ANNO LXIV — NUMERO 249

QUARTA-FEIRA 31 DE OUTUBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por [illegible] mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de Outubro, ás 2 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido pela linha terrestre).

Em sessão de hoje da Camara dos Deputados o Dr. Felippe de Figueirôa fez observações relativamente ao acto da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, approvando o parecer sobre a eleição do 3.° districto. S. Exc. chamou a attenção do paiz para o procedimento da mesma Assembléa.

A referida Camara está discutindo o projecto dos bancos regionaes.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 29 de Outubro.

Em resultado dos esforços officiaes e particulares para que o vinhos portuguezes seja exportado em mais larga escala para a Allemanha, foi aberta hoje em Berlim a exposição dos vinhos portuguezes.

BERLIM, 29 de Outubro.

Sua Magestade o Imperador Guilherme partio hoje para Hamburgo.

HAMBURGO, 30 de Outubro.

Sua Magestade o Imperador chegou aqui hontem.

Estão se organisando grandes festas em honra ao soberano.

HAMBURGO, 30 de Outubro.

S. M. o Imperador Guilherme pronunciando um discurso n'um banquete que lhe foi offerecido declarou que a viagem que tinha effectuado em diversas nações era no intuito de assegurar a paz.

S. M. mostrou-se muito satisfeito com a recepção feita em toda parte.

HAMBURGO, 30 de Outubro.

S. M. o Imperador d'Allemanha acaba de partir para Friedrichsruhe.

LONDRES, 30 de Outubro.

As grandes potencias européas assignaram a convenção relativa ao Canal de Suez.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de Outubro de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(*Continuação*)

XIV

E não era só Portugal que lhe devia attrahir os cuidados, quando vivia da seiva e da riqueza do Brazil: esta colonia que, com seus productos agricolas, seu ouro e seus diamantes, alimentava a metropole, exigia attenção, para ser aproveitada, e não deixar seccar-se a fonte donde derivava a unica prosperidade do momento.

Em vez de continuar no systema de D. Pedro II e de D. João V que haviam prohibido a emigração de Portugal para o Brazil, o marquez não trepidou em abolir as leis existentes e restrictivas, e em conceder plena liberdade aos povos de irem para o Brazil e de voltarem para a metropole, conforme lhes parecesse. Revogou igualmente os alvarás que só permittiam a navegação entre o reino e a possessão americana em certas epochas e em comboios, determinando que de então em diante cada um armador podesse enviar seus navios de commercio isoladamente, e em qualquer estação do anno.

No intuito de poupar-lhes depredações maritimas, concordou com o rei de Marrocos ceder-lhe a praça de Masagão na Africa que de nada servia a Portugal com a condição de ficarem seus subditos prohibidos do exercicio de piratarias contra as embarcações mercantes portuguezas. Alterou o imposto cobrado sobre o ouro extrahido das minas do Brazil, trocando o systema do quinto que devia reverter á corôa pelo da capitulação, que pagariam os mineiros por cada um trabalhador que empregassem nas explorações metallurgicas.

Proclamou a liberdade inteira dos indigenas, mandando cessar o captiveiro dos que se consideravam escravos. Facilitou os regimentos acerca do trafico de pretos de Africa para o Brazil no intuito de augmentar a população productiva da America, e desenvolver os recursos e riquezas agricolas da colonia portugueza.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1888

Acto:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Elias da Cruz Ribeiro, 2° escripturario da Thesouraria de Fazenda, e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo supplicante e a informação do inspector da mesma Thesouraria em officio de 15 do corrente mez, n. 491, resolve, de accordo com a autorisação contida em telegramma de 26 deste mez, expedido pelo Ministerio da Fazenda, conceder ao peticionario tres mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, para tratar-se fóra da provincia, da molestia beriberi.

Officios:

— Ao presidente do conselho de ministros, conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.—Tenho a honra de transmittir a V. Exc. o officio junto em original, de 24 do corrente mez, em que a Camara Municipal de Palmares felicita Suas Magestades Imperiaes pelo regresso ao Brazil.

Renovo a V. Exc. meus protestos de estima e elevada consideração.

— Ao ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.—De conformidade com a disposição em vigor envio a V. Exc. o balanço da receita e despeza da ferro-via do Recife ao S. Francisco acompanhado do competente desenvolvimento e da copia da acta da sessão em que os commissarios do governo liquidaram as respectivas contas relativas ao mez de Agosto ultimo.

Reitero a V. Exc. as seguranças de minha alta estima e consideração.—Communicou-se aos membros da commissão liquidadora de contas da estrada de ferro.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Em solução ao officio de V. Exc. de hontem datado, sob n. 3173, declaro-lhe que á vista da informação junta por copia do director do Arsenal de Guerra, n. 30, de 20 de Agosto findo, não pode ser attendida a reclamação feita pelo commandante do destacamento do presidio de Fernando de Noronha sobre o completo do pedido de 500 velas de composição para o serviço das salvas da fortaleza alli existente.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Garanhuns, bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, em 17 do corrente mez interrompeu o exercicio de seu cargo por incommodo de saude e não para entrar no goso da licença ultimamente concedida pelo governo em prorogação da que obtivera para tratar de sua saude.

Rectificado assim o engano que se deu no officio desta presidencia, de 22 do citado mez, cabe-me communicar a V. S. que aquelle magistrado entrou no goso da referida licença no dia 24 ficando justificadas as suas faltas de exercicio de 17 a 23 do mez corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa copia do aviso do Ministerio da Guerra de 6 do corrente, relativo á compra de 25 barris de polvora, autorisada por esta presidencia, para o serviço da fortaleza do Brum.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—De conformidade com o que solicita o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado sob n. 3185, sirva-se V. S. de expedir suas ordens no sentido de ter ingresso no hospicio de alienados a junta medica militar que tem de inspeccionar de saude, conforme determinou o Ministerio da Guerra em portaria de 10 deste mez, o capellão-tenente do corpo ecclesiastico, padre Gervasio Antonio Nogueira, que se acha recolhido aquelle estabelecimento.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Restituindo as inclusas propostas que ficam approvadas e acceitas pelo conselho de compras desse Arsenal em sessão de 10 do corrente segundo consta de officio do respectivo presidente de 13 deste mez, para a acquisição de artigos destinados a differentes corpos do exercito e estabelecimentos militares, autoriso V. S. a mandar lavrar os competentes termos de contracto na forma do regulamento de 19 de Outubro de 1872.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 15 do corrente, mande V. S. fornecer ao 14° batalhão de infantaria o armamento, equipamento instrumental bellico e mais artigos constantes das tres inclusas notas, organisadas na repartição do quartel mestre general em 3 deste mez, devendo esse arsenal, na forma do citado aviso extrahir a conta do dito instrumental bellico, afim de serem os cofres publicos indemnisados de sua importancia do saldo existente na caixa da musica do referido batalhão.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao commandante do corpo de policia.—Tendo de ser removido da cadeia da villa de Flores para a de Bonito o criminoso Antonio Martins dos Santos, providencie Vmc. para que elle seja escoltado por uma força enviada desta capital, ou do destacamento mais proximo do da referida villa de Flores, e que tiver numero sufficiente de praças; a referida força deve ser apresentada ao juiz municipal e de orphãos do termo de Flores.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Flores.

— Ao director geral das obras publicas.—Approvo as arrematações a que se refere o officio de Vmc., de 20 do corrente, sob n. 190, feitas nesta repartição por Francisco Tavares da Silva Cavalcante, para os reparos das pontes de Bujary e Arataca com abate de 13 por cento sobre o orçamento de 572$700 e concerto da estrada do norte com igual abate sobre o de 1:514$920, por Antonio Pereira da Rocha, para só reparos do pontilhão do Anjo sobre o rio Sibiró, com abate de 5 por cento sobre o de 1:062$550 e por Henrique Deocleciano Tavares dos Santos para os do pontilhão sobre o rio Coruja, na estrada do Bonito, com abate de 10 por cento sobre o orçamento de..... 1:053$791, devendo porém ser addicionado á clausula 2ª dos contractos definitivos que o pagamento da obra não preferirá aos dos ordenados e despesas inadiaveis; a clausula 5ª... nem pelos reparos que occorrerem durante o tempo do contracto, de modo que a obra só será recebida estando completa e sem depender de outras supervenientes, e depois da clausula 7ª se for ordenado algum exame na obra e se verificar dólo ou má execução, a despesa de todo será por conta do contractante.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Informe Vmc se a cadeira de Salgueiro já foi annunciada para contracto e em que tempo; se, não tendo sido individualisada em annuncio, estava comtudo comprehendido no numero das cadeiras vagas, quando se fez o ultimo annuncio.

— Ao gerente da companhia pernambucana de navegação a vapor.—Fico inteirado pelo officio de Vmc., datado de hontem, de ser limitada ao porto do Ceará a viagem do vapor *S. Francisco* que segue para o norte amanhã.

— Ao engenheiro fiscal da via ferrea do Recife ao S. Francisco.—Declaro a Vmc para os devidos fins que segundo o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, n. 18 de 19 do corrente, foi approvado o acto desta presidencia autorisando ao superintendente dessa estrada de ferro a conceder dous mezes de licença, por motivo de molestia, ao respectivo telegraphista da estação do Recife Antonio A. da Cruz Castro, observando-se a respeito as disposições daquelle ministerio, n. 43, de 9 de Novembro de 1885 e n. 5, 28 de Janeiro do corrente anno.

Portarias:

— Determino a Camara Municipal de Boa-Vista que expeça communicação aos juizes de paz e dê as demais providencias do estylo afim de que se proceda nesse municipio, no dia 6 de Dezembro vindouro, a eleição de dous vereadores em substituição de Cyrillo Dias da Silva, que falleceu, e Joaquim Antonio Teixeira Jacobina, que fez opção pelo cargo de 1° supplente do juiz municipal, conforme consta dos officios dessa camara e do juiz de direito da comarca, de 21 de Julho e 6 do corrente mez; ficando assim sem effeito a ordem desta presidencia, de 16 de Agosto ultimo, relativa á eleição que deveria ter lugar a 6 de Novembro.—Remetteu-se cópia ao juiz de direito da comarca.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação faça transportar do presidio de Fernando de Noronha para esta capital, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a mulher e 4 filhos menores do sentenciado Manoel Antonio de Souza do Nascimento.

— Igual a familia do sentenciado Antonio Luiz Telles de Macedo, composta das pessoas de que trata o mesmo no requerimento, junto por copia, datado de 17 de Julho ultimo.—Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. encarregado da estação de Una, no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, mande dar passagem até Canhotinho por conta da provincia, a dous presos e cinco praças do corpo de policia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e expedio-se ordem ao commandante do corpo de policia para mandar apresentar a escolta.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes que no requerimento do 2° sargento do 14° batalhão de infantaria Marianno José da Conceição, sobre que versa a informação desse commando de armas, de 25 do corrente, sob n. 3,167, proferio hoje o seguinte despacho:

« A' vista do disposto no aviso do ministerio da guerra, de 18 de Dezembro de 1879, não póde ter lugar o que requer o supplicante. »

— Ao agente da companhia brasileira de navegação.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. Exc de haver entrado hoje ás 6 da manhã dos portos do sul o vapor *Pará*, que partirá para o norte amanhã ás 5 horas da tarde.—Communicou-se a secretaria da agricultura.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S, em additamento do meu officio de 15 do corrente mez copia do de hontem datado, n. 486, em que o commandante do corpo de policia communica ter providenciado para que o cidadão José Faustino Marinho Falcão seja indemnisado do adiantamento feito a escolta que conduzio para Villa Bella o réo Quintiliano Valerio dos Santos.—Respondeu-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S. seis ordens do Thesouro Nacional de ns. 172 a 177 e bem assim uma do Ministerio da Guerra de 18 do corrente.

— Ao secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S. afim de que se digne submetter a deliberação dessa assembléa o orçamento da receita e despeza da camara municipal do Recife para o exercicio de 1888 a 1889, acompanhado do respectivo relatorio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S em resposta ao seu officio de hoje, n. 18, que para os devidos effeitos, foi declarado ao Thesouro Provincial que V. S é o encarregado de receber a quantia marcada no orçamento vigente para as despesas de expediente dessa assembléa.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 485, de hontem datado.

— A' impresa do *Diario de Pernambuco*—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a Vs. Ss. o incluso exemplar da *Gazeta de Aracajú*, sob n. 603, de 16 do corrente, para que conforme solicita a presidencia da provincia de Sergipe em officio de 17, n. 63, seja publicado no *Diario de Pernambuco*, o edital inserto na dita gazeta, convidando concurrentes ao contracto para a extracção de cincoenta baterias que devem correr na dita provincia de Sergipe.—Fez-se a devida communicação.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o capitão da 5ª companhia do 5° batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, Manoel Leite Pereira Bastos resolve transferil-o para a reserva, visto ter provado achar se impossibilitado de continuar naquelle serviço, ficando aggregado ao 2° batalhão da reserva existente na referida comarca.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no 14° batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca da Escada os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante—João Ramos Chaves.

1ª companhia

Tenente—Samuel de Gusmão Lyra Guimarães.

2ª companhia

Tenente—Antonio Jacintho Pereira da Costa.

3ª companhia

Tenente—José Henrique de Barros e Silva.

4ª companhia

Tenente—Francisco da Rocha Luna.

5ª companhia

Capitão—José Wenceslão da Costa Praseres.
Tenente—José de Barros Wanderley.
Alferes—José Marques da Silva.

6ª companhia

Capitão—José Florentino da Fonseca Leão.
Tenente—Manoel de Barros Wanderley.
Alferes—Francisco Gomes de Barros e Silva.

7ª companhia

Tenente—Sergio Evergisto Ferreira Magalhães.
Alferes—João Carlos Cavalcante de Albuquerque Junior.

8ª companhia

Alferes—Aureliano Nunes de Lara.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no 15° batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Escada os seguintes officiaes:

1ª companhia

Capitão—Antonio Cesar de Vasconcellos Ribeiro Campos.

2ª companhia

Alferes—Bertoldo Pires de Almeida.

3ª companhia

Tenente—Bartholomeu Guimarães Anchieta da Silva.
Alferes João Bezerra de Carvalho.

4ª companhia

Capitão—Antonio Dias Alves da Silva.
Tenente—Ignacio Cavalcante Paes Barreto.
Alferes—José Cavalcante Luna.

6ª companhia

Alferes—José Mathias Cavalcante de Albuquerque.

7ª companhia

Capitão—Bernardino Souza Alves Lisboa.
Tenente—José Cesar de Menezes Cysneiro.

8ª companhia

Alferes—Claudino Alves de Almeida.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia tendo em vista o officio do commandante superior da guarda nacional da comarca de Nazareth de 22 do corrente, resolve, de conformidade com o art 68 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 reformar no mesmo posto os capitães Orlando Miquellino de Almeida, Joaquim Dias Ribeiro Borba e João Gonçalves da Silva Brazil, o primeiro da 7ª e o segundo da 8ª companhias do 70° batalhão de infantaria e o ultimo da 1ª companhia do 6° esquadrão de cavallaria, existentes naquella comarca.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear, para preenchimento das vagas existentes na guarda nacional da comarca de Nazareth, os seguintes officiaes:

6° esquadrão de cavallaria

1ª companhia

Capitão, Antonio José Lopes de Albuquerque Junior.

69° batalhão de infantaria

Estado-maior

Tenente quartel-mestre, José Bellarmino Pereira Torres.

70° batalhão de infantaria

Estado-maior

Capitão, João Antonio Carneiro Leão.

8ª companhia

Capitão, Sebastião de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 950, de hontem datado, exonerar Christovão Vieira Leitão de Mello Filho e Antonio Correia de Oliveira Lima dos cargos de 2° e 3° supplentes do subdelegado do 1° districto do termo de Itambé, e nomear para substituil-os José Correia da Cunha Rego e Antonio Correia da Cunha Rego.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta feita em officio de 26 do corrente pelo Dr. chefe de policia e directores das companhias de seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite, na qualidade de fiscaes da companhia de bombeiros desta cidade, resolve promover a capitão-commandante da mesma companhia o tenente ajudante Francisco Solano Molina, a tenente-ajudante o alferes José Julio de Souza Martins e a alferes o 1° sargento João Lopes Braga.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear Fracisco Pereira Barbosa para o lugar, que se acha vago, de 3° supplente de juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta, devendo prestar o juramento do estylo no prazo de 45 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Ferreira Escobar, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Uruguayana, na provincia do Rio-Grande do Sul, recommendo a V. S. que sob a responsabilidade desta presidencia mande abonar lhe a ajuda de custo na importancia de 1:000$000, arbitrada pelo aviso do Ministerio da Justiça, de 15 do corrente; devendo dita importancia ser levada opportunamente ao credito que tem de conceder o Thesouro Nacional.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S, para os devidos fins, copia do officio do brigadeiro commandante das armas, de hoje datado, n. 3,192, do qual consta ter sido paga pelo capellão-tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre Gervasio Antonio Nogueira a importancia das despesas feitas com o seu tratamento no Hospicio de Alienados. Respondeu se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Não havendo mais necessidade de adoptar-se a providencia solicitada por V. S. em officio de 21 do corrente, n 95, relativamente á cessação da consignação feita pelo capellão-tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre Gervasio Antonio Nogueira, de todo o seu soldo na provincia do Maranhão, pelo motivo constante da informação n. 3,192, junta por copia, prestada hoje pelo brigadeiro commandante das armas, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Nazareth.—Com relação á transferencia do capitão da 7ª companhia do 69° batalhão do serviço activo da guarda nacional sob seu commando superior, Luiz Ignacio Ramos de Andrade Lima, declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 22 do corrente, que o referido official deve ser inspecionado de saúde, ou requerer por si mesmo a alludida transferencia.

— Ao 1° promotor publico da comarca do Recife.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha, de 11 do corrente, sob n. 1,615, transmitto a Vmc. a inclusa copia do inquerito a que se procedeu pelas faltas encontradas na distribuição de generos ás praças da escola de aprendizes marinheiros desta provincia, e de que foi accusado o fiel Manoel Joaquim de Oliveira Costa, afim de ser instaurado o competente processo contra o referido fiel, pelo crime previsto no art. 146 do codigo criminal.—Communicou-se ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Não causando transtorno ao commercio, faça Vmc. seguir hoje para os portos do sul o vapor *Pirapama*.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Providencie Vmc. para que opportunamente sejam admittidos nesse presidio nove sentenciados militares que teem de ser remettidos da Côrte pelo Ministerio dos Negocios da Marinha.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito do 2° districto criminal do Recife.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1° secretario secretario da Assembléa Legislativa Provincial, bacharel José Maria de Albuquerque Mello.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S. afim de serem presentes á deliberação dessa Assembléa a informação do Thesouro Provincial de 4 do corrente, sob n. 438, e mais papeis juntos, relativos ao pagamento da quantia de 129$360 requisitada pelo director da estrada de ferro de Paulo Affonso, proveniente de transportes concedidos durante os mezes de Setembro de 1886 e Julho, Agosto e Dezembro de 1887, nos carros da referida estrada.—Communicou-se ao director interino da estrada de ferro de Paulo Affonso.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S. para o fim de ser presente á deliberação dessa Assembléa, a informação do Thesouro Provincial de 28 de Fevereiro do corrente anno n 97, acompanhada de outros papeis, referentes ao pagamento da quantia de 490$010 devida á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco pelas passagens concedidas em seus carros, durante o mez de Janeiro, anterior; deduzida, porém, a passagem do engenheiro João José Fernandes da Cunha, na importancia de 9$280, que ja foi em 15 de Março do dito anno autorisado o seu pagamento.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. os officios, por cópia ns. 949 e 954, de hontem datados, em que o Dr chefe de policia presta as informações pedidas em os seus officios ns. 13 e 15, de 21 e 24 do corrente mez.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1888

Tenente Antonio Olympio de Azevedo e Souza.—Passe portaria designando o 1° batalhão do serviço activo da comarca do Recife para o supplicante ser a elle aggregado.

Aureliano Augusto de Vasconcellos.—Passe a certidão.

Affonso José de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Goyanna, ouvindo o depositario do [illegible]nal.

Confraria de Nossa Senhora do Livramento desta cidade.—Passe portaria approvando provisoriamente o compromisso, com as correcções indicadas pelo desembargador procurador da fazenda e soberania nacional.

Tenente Estevão Augusto Barreto de Gusmão.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de Março de 1853.

Alferes Francisco de Assis Ferreira Magalhães.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Francisco Felix Gonçalves.—Dirija-se á Thesouraria de Fazenda que se acha autorisada pela ordem do Thesouro Nacional n. 184 de 17 do corrente, a effectuar o pagamento reclamado

Francisco Xavier de Barros Campello.—Concedo tres mezes.

Francelino José de Freitas.—Ao commandante do corpo de policia para conceder baixa do serviço.

José da Rocha Guedes.—Nesta data recommendo ao juiz de direito e ao promotor publico da comarca da Escada, para que providenciem no sentido de ser o supplicante submettido a julgamento.

Joaquim Duarte Campos.—Informe o Sr. fiscal da companhia Recife Drainage.

Capitão Lourenço Cavalcante de Albuquerque Maranhão.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de Março de 1852.

Maria do Rosario Pinheiro.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Maria Joaquina Barbosa Magalhães.—Sim, com o ordenado a que tiver direito.

Tenente Manoel Nunes Vianna.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo, tendo em vista o officio desta presidencia de 20 de Setembro findo.

Pedro de Souza Barbosa.—Não tem lugar.

Rodolpho Pires de Carvalho.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Alferes Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcante.—Passe portaria designando o 3° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife para o supplicante ser á elle aggregado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de Outubro de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1117—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 30 de Outubro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Symphronio Joaquim da Conceição, André Cursino Cabral como desordeiros, Manoel Leite de Oliveira, José Emilio Soares, vindo do termo de Serinhaem, como sentenciados á disposição do Dr. juiz de direito do 2.° districto criminal e Sabino José Alves, por disturbios.

— A' ordem do Dr. delegado do 1.° districto da capital, João Carlos Pessoa, José Antonio de Oliveira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Rosa de tal, por offensas á moral publica.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Maria Clarinda de Mello e Bemjamin Leonidas Ferreira, por embriaguez e offensas a moral publica.

A' ordem do do 1° districto da freguezia de S. José, Isidro de tal e Manoel Gomes da Silva Santos, por embriaguez e disturbios á minha disposição.

A' ordem do da Torre, Benigna Maria, por crime de furto.

Communica o delegado do termo de Palmares, que, pelas 7 horas da noite de 27 do corrente, em terras do engenho Gameleirinha, districto de Catende d'aquelle termo, os individuos de nomes Manoel Francisco de Lima a Manoel Laurindo, travando-se de razões, dellas resultou a morte de Manoel Laurindo e ferimento grave de Manoel Francisco de Lima, que veio a fallecer no dia seguinte.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

— O Dr. delegado do 1° districto da capital, remetteu ao juizo competente, o inquerito policial procedido contra Gertrudes Francisca das Neves, por ter ferido gravemente á Felix da Silva Fonseca, no dia 25 do corrente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

INTERIOR

A politica do Sr. Lafayette

O discurso do Sr. Lafayette na sessão de antehontem foi nada menos que um desastre para o partido liberal E' secundario discutir hoje a noção de economia politica em que radicalmente divergimos: se a abolição destruio capital. O simile do navio que afundou não foi feliz. A perda de um navio é uma perda de riqueza, de capital. A libertação do trabalhador escravo é augmento de riqueza. Imaginar a abolição como uma guerra ou uma peste destruidora de vidas e eliminadora de trabalho é fazer do monopolio, da oppressão e do servilismo riqueza nacional.

Vamos ao discurso, ou antes, ao programma do Sr. Lafayette, que chamei um desastre para o partido liberal. A parte do discurso relativa á individualidade do Sr. João Alfredo não me diz respeito senão n'um ponto, em que a reiteração vai se tornando desnecessaria de minha parte, a saber, quanto ao papel do presidente do conselho na abolição. Pode-se chamar a abolição um *fardo* para se ter o direito de chamar o Sr. João Alfredo um *mariola*. Todo mundo sabe que o portuguez corrente no senado é o de Constancio. Mas basta ter ouvido o discurso do Sr. Lafayete para não se duvidar de que se fosse elle o removedor do *fardo*, este ainda estaria atravessado na rua, com o ministerio sentado em cima.

Foi uma infelicidade para o partido liberal deixar pelas suas tergiversações que a abolição fosse feita por um conservador, mas desde que deixou, o melhor é não tocar mais nisso. A nação defende a lei 13 de Maio como o seu paladio; quem a fez adquirio caracter nacional Se os homens que entre nós fazem as grandes cousas são homens pequenos, é que a nação é pequena. Não ha que fugir d'ahi. Mas pequenos ou grandes elles tem o direito na historia ao que os romanos chamavam o culto do fundador.

A parte principal do discurso do Sr. Lafayette não foi porém a invectiva, foi o conselho que se contém no final do seu discurso e as razões com que elle o motivou. Para o honrado senador a presença do Sr. João Alfredo no ministerio é um perigo para as instituições. Elle é o *espoliador*. Isto alimenta o resentimento contra a monarchia. O Sr. João Alfredo deve ceder o lugar a outro ministerio conservador que possa reparar o mal, reconquistar para a monarchia o apoio das classes conservadoras, que já estão promovendo o seu divorcio. O orador citou uma phrase caracteristica de Machiavelli: que o principe pode decapitar, mas não confiscar os bens, porque os herdeiros perdoam a morte que os enriquece, mas não a que os arruina.

Eu nada tenho que dizer dos altos motivos de consciencia que levaram o eminente senador a dar tão grave conselho á corôa, porque foi á corôa que elle o quiz dar. Mas seja-me permittido perguntar:—para que serve um partido liberal que não tem outro conselho que dar ao chefe do Estado senão o de fazer a reacção? Se a situação actual aconselha a volta ao poder do Sr. Cotegipe, e é o que isso quer dizer, para que serve o partido liberal?

Nós esperavamos um programma, tivemos uma deserção; esperava-se uma transfusão de sangue, tivemos um suicidio moral. Então o partido liberal não tem fé na abolição, não tem fé nas idéas liberaes, não tem fé em si mesmo, não tem principios e não tem homens! O que elle aconselha contra a republica é que se chamem ao poder os homens que sustentaram a escravidão até a ultima, por serem pessoas gratas á lavoura. Mas a lavoura não quer mais saber desses falsos amigos! Que os conservadores especulem com a indemnisação dizendo que é o meio de *demorar* (demorar!) a republica comprende-se; mas liberaes verem virtude ante-republicana nessa bancarrota da monarchia faz desanimar do partido.

E' um verdadeiro desastre tergiversar assim com a indemnisação, fazer avanços ao escravismo impenitente, querer recuar no caminho das reformas democraticas. Dir-me hão que são appetites de mulher gravida. Mas essa gravidez do poder não promette nada bom. Segundo o preceito de Machiavelli devemos restituir os bens confiscados. Onde vamos parar com esse programma, que até deprime da sagacidade do patriota florentino, que por certo não era amigo da escravidão nem entendia por bens as classes operarias opprimidas.

Quando se contrasta o discurso de Sr. Lafayette com o grande discurso do Sr. Dantas vê se que, se o partido liberal está desmanchando-se, o liberalismo é ainda a maior força no paiz.

O partido liberal, e a eleição de Minas Geraes o vai mostrando, tem sido a victima da pequena dóse de liberalismo inoculada em sua direcção official; mas o liberalismo que é uma força nacional incompressivel, não tem sido por isso sacrificado, porque elle aproveita-se de todos os instrumentos que encontra e em falta de liberaes serve se de conservadores.

E' incontestavel o descontentamento das classes chamadas conservadoras, mas o meio de abater esse descontentamento não é atirar-lhes os que o causaram, a princesa, o ministerio, os abolicionistas e o liberalismo adiantado. Quando lhe houvessem sacrificado o Sr. João Alfredo e o Sr. Dantas, a monarchia entregue ao Sr. Paulino e ao Sr Lafayette não ficaria mais forte; teria sómente abdicado a missão que a póde salvar, a de crear e organisar a democracia, e teria repellido de si o unico apoio desinteressado que ella tem, o do povo.

O caminho é outro: é continuar a obra de 13 de Maio, é tornal-a uma realidade no paiz. Não é a lavoura que o abolicionismo ataca, não é a agricultura, é o feudalismo, é o poder territorial superior á justiça publica e á igual applicação das leis, poder, além de tudo, incompativel com a cultura aperfeiçoada e com as boas correntes de immigração.

O que nós atacamos, não são as classes; é a oppressão que ellas têm até hoje exercido sobre as massas, de cuja condição social e moral ninguem cogita. A politica abolicionista, sendo a politica popular, póde fazer descontentes, mas ella é o meio de reconciliar as classes com a nação e sómente ella offerece a solução do problema nacional; o de converter a massa dos antigos escravos e seus descendentes em uma solida democracia americana.

O conselho do Sr. Lafayette, se é o unico que o partido liberal tem para dar á corôa, provará apenas que esse partido ainda não acceitou plenamente a revolução social de 13 de Maio, como o proprio Sr. Lafayette a chamou. Mas nenhum partido que não se inspire francamente nessa revolução póde mais governar o paiz. A missão do partido liberal não é protrahir o passado, mas adiantar o futuro.

Essa parte do partido liberal, que tergiversou constantemente com a escravidão e que hoje quer aproveitar-se das difficuldades creadas pela abolição, ao ponto de habilitar o indemnismo para substituto do Sr. João Alfredo, é o maior inimigo que o liberalismo tem tido no Brazil e a causa de estar a idéa republicana fazendo tão grandes progressos na massa do partido liberal. Para esse effeito contribuirá ainda mais o discurso do Sr. Lafayette, o asylo moral que elle deu aos inimigos da lei de 13 de Maio para voltarem ao poder com a bandeira da *reparação* e o ostracismo a que elle quer votar todos os que tomaram parte na obra nacional da abolição.

JOAQUIM NABUCO.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Caiará, tendo comparecido 24 Srs. Deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo o balancete da receita e despeza do exercicio de 1886 a 1887 e o orçamento para o de 1888 a 1889 da Camara Municipal de Olinda. — A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, professora em Olinda, requerendo que se lhe conceda a gratificação de merito de conformidade com o art. 144 do regulamento de 7 de Abril de 1879.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Fredovindo Albino dos Prazeres, requerendo um privilegio por 20 annos para montar uma fabrica de polvora nesta provincia, com isenção de impostos provinciaes e municipaes. — A' commissão de petições.

Outra de José Pires Vergueiro, residente em Goyanna, requerendo que se considere liquidada a sua e a responsabilidade de seu affiançado pelo credito de 3:168$440 que lhe cobra a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Severiano de Mello Falcão, arrematante dos impostos de dizimo ovelhum, cabrum e suino e outros generos expostos á venda no mercado publico e feira de Cimbres, na importancia de 1:730$, requerendo um abate da quinta parte do valor da arrematação. — A' mesma commissão.

Outra de Manoel Rodrigues Mauricio, requerendo que se consigne a verba de 362$250 de custas que lhe deve a Camara Municipal da Victoria.—A' mesma commissão.

Outra de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico da Boa-Viagem, requerendo remoção para uma cadeira de 3.ª entrancia, nos termos da lei n. 1,860.—A' commissão de instrucção publica.

Foram approvados dous pareceres da commissão de redacção sobre os projectos ns. 19 e 25 deste anno.

Foi a imprimir o seguinte projecto:

N. 70.—Restaurando a cadeira nocturna da cidade de Timbaúba.

Approvou-se, depois de orarem os Srs. José Maria e Drummond, um requerimento d'aquelle Sr. deputado, pedindo as seguintes informações:

Que providencias pretende tomar o Dr. chefe de policia com relação ao espancamento feito por um soldado do destacamento da Boa Viagem em Deodato Silva; se continúa a ser subdelegado ou commandante do destacamento de Barra de Jangada, para onde foi ultimamente nomeado, o ex-delegado de S. Lourenço da Matta, que barbaramente espancou o official da guarda nacional Salomão Antonio de Gouveia; e porque motivo de ordem publica, tendo fallecido a 26 deste mez no hospital Pedro II um estrangeiro, só foi sepultado no dia 29 á tarde.

Orou o Sr. Ulysses Vianna, enviando á mesa o seguinte projecto, que foi a imprimir, sendo dado para a proxima ordem do dia:

N. 71 — Providenciando sobre a illuminação a gaz da cidade do Recife, quando terminar o actual contracto.

Passou se á 1.ª parte da ordem do dia.

Approvaram-se em 2.ª discussão os projectos ns. 45, com duas emendas, 43 e 22, todos deste anno, sendo dispensados do intersticio, tratando o primeiro de dispensas a estudantes para prestarem exames na Escola Normal; o segundo da gratificação de antiguidade a Francisco Pacifico do Amaral, e o terceiro de uma licença por dous annos ao bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal.

Adiou-se por 48 horas a requerimento do Sr. José Maria a 2.ª discussão do projecto n. 11 de 1887, sendo apoiada uma emenda e tendo orado os Srs. Meira de Vasconcellos, José Maria e Ulysses Vianna.

Approvou-se em 2.ª discussão, sendo dispensado do intersticio, o projecto n. 47 deste anno (jubilação do professor bacharel Joaquim Silverio de Farias).

Approvou-se em 1.ª discussão, declarando o Sr. José Maria que se abstinha de votar, o projecto n. 48 deste anno (cartorios do Recife), não se votando por falta de numero um requerimento do Sr. José Marianno de dispensa do intersticio.

Encerrou se a 2.ª discussão do projecto n. 34 deste anno, extinguindo o 4.º juizado de paz de Afogados, sendo o povoado de Boa-Viagem annexado ao 1.º juizado de paz.

Passou se á 1.ª parte da ordem do dia.

Adiou se a 3.ª discussão do projecto n. 9 deste anno (emprestimo externo).

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais: 1.ª discussão do projecto n. 71; 2.ª do de n. 22 e 3.ª dos de ns. 43, 46 e 47, todos deste anno.

Illuminação publica—Hontem foi apresentado na Assembléa Provincial, o seguinte projecto, que hoje entrará em discussão:

1888—PROJECTO N. 71

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Findo o contracto celebrado em 26 de Abril de 1856 para a illuminação á gaz desta cidade, e feita a avaliação do material da companhia de gaz, o presidente da provincia pagará aos emprezarios o valor da empreza, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856.

§ 1.º O pagamento do material será feito: uma terça parte á vista e as duas outras terças partes por annuidades, vencendo o juro de 6 % até á extincção da divida.

§ 2.º Pago o valor do material, o serviço da illuminação publica e particular ficará á cargo da provincia.

§ 3.º O preço da illuminação publica e particular será de 250 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de 40 % para os estabelecimentos de caridade e beneficencia.

§ 4.º O systema metrico será adoptado para a medição de gas.

A luz será clara, brilhante, e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 5.º A intensidade minima da luz será equivalente á 12 velas de espermacete, das que queimam 120 grãos de espermacete por hora.

§ 6.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno.

§ 7.º O presidente da provincia fará a operação de credito necessaria para pagar a terça parte do valor da empreza, e estabelecerá as annuidades, que devem ser pagas com juro de 6 % até á extincção da divida.

§ 8.º Passando á provincia o serviço da illuminação publica, o presidente da provincia pedirá na primeira reunião da assembléa o credito necessario para o melhoramento do material e construcção de obras que forem julgadas necessarias, precedendo ao pedido orçamento organisado pelo engenheiro encarregado do serviço de illuminação.

Se julgar conveniente, o presidente da provincia pedirá igualmente á Assembléa Provincial em sua primeira reunião o credito necessario para o pagamento total da empreza do gaz.

§ 9.º O presidente da provincia expedirá os regulamentos necessarios, constituindo em serviço especial a illuminação publica como receita e despeza propria, sendo todos os lucros destinados á amortisação das annuidades.

Art. 2.º Ficam revogadas a lei n. 1,901 de 4 de Junho do anno passado e mais disposições em contrario.

Sala das sessões em 30 de Outubro de 1888.

Ulysses Vianna.
Barão de Caiará.
José Marianno.
José Maria.
Phaelante da Camara.
Lopes Machado.
José Cordeiro.
Juvencio Maria.
Benjamin Caraciolo.
Davino Pontual Filho.
Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Barros Lins.
João Augusto.
J. Tenorio.
Elisiario de Moraes.
Irineu Macedo.
Antonio Gomes Correia da Cruz.
Clodoaldo Lopes.
Rodrigues Porto.
J. V. Meira de Vasconcellos.

Fallecimento— Enviam-nos o seguinte:

« Ante-hontem, no Hospital Portuguez, victima de hepatite pulmonar, succumbio, contricto e sacramentado, o venerando cidadão, alferes José [illegible] da idade de 74 annos.

« Assistido desta terrivel [illegible] do Limoeiro e sendo o seu sobrinho, cunhado e amigo vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita avisado, foi este incontinente visital-o e o encontrando em estado moribundo, resolveu trasel-o e recolhel-o áquelle Hospital, onde esteve sob os cuidados dos distinctos facultativos Drs. Pitanga e Coelho Leite, sendo infructiferos todos os meios empregados para salval-o.

« Inhumado o seu cadaver no Cemiterio Publico depois dos suffragios da igreja, acompanharam o prestito diversos parentes e amigos.

« Era natural da villa do Pilar da provincia da Parahyba e membro de uma importante familia, da qual fazem parte o mesmo vigario Guarita, o arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo e o Dr. Claudino Francisco de Araujo Guarita.

« A lealdade formava a base de seu caracter illibado.

« Era um varão forte, vasado em molde antigo, desses que a *moda* vai tornando imprestaveis.....

« Durante 74 annos de uma actividade sem desfallecimento, foi simultaneamente o servidor esclarecido e honrado de suas idéas e de sua provincia natal, dedicando-se a aquellas com o fervor de um crente desinteressado e a esta com o amor de um filho estremecido.

« Exerceu diversos cargos, como fossem os de juiz de paz, delegado de policia, vereador da camara e supplente de juiz municipal, patenteando no desempenho de todos intelligencia, agudeza de espirito e amor a causa da justiça,

« Lastimamos tão sensivel perda. »

Concerto— Realisa-se hoje a noite nos salões do Club Carlos Gomes o concerto vocal e instrumental em beneficio da eximia cantora a Exma. Sra. D. Laura Caracciolo, cuja voz de contralto foi tão apreciada nesta capital quando fazia parte da companhia lyrica que ha alguns annos trabalhou no Theatro Santa Isabel sob a direcção de Thomaz Passini.

O concerto principiará as 8 horas e meia, sendo o seguinte o programma:

1ª parte

1º Chopin (nocturno).—Amaro Barretto.
2.º Arioso do Propheta de Mayerbeer.—Laura Caracciolo.
3º ....(Phantasia) para flauta.—Candido Filho.
4º Penso.—Romance de Tosti.—Laura Carracciolo.
5º D. Cezar de Basan (Massinet. — Marcellino Cleto.

Intervallo de 15 minutos.

2.ª parte

6º Lucrecia Borgia.—(Cavallini) phantasia.—Antonio Martins.
7º Gioconda.—Aria.—(Ponchielli).—Laura Caracciolo.
8º Le Roi de Lahore.—Phantasia para violino e piano.—Marcellino Cleto e Amaro Barretto.
9º Favorita.—(Donizetti)—Cavatina.—Laura Caracciolo.
10. Lucrecia Borgia.—(Bindisi)— Laura Caracciolo.

Todos os acompanhamentos serão feitos pelos Srs. Amaro Barretto, Claudio Filho, Marcellino Cleto e Antonio Martins, que graciosamente se prestaram.

Pretendendo a beneficiada seguir para a Europa no dia 3 de Novembro, pede a todos os Exms. Srs. que se dignaram aceitar o convite, deixar na entrada do salão á pessoa encarregada as suas esportulas, com seus respectivos nomes.

Reuniões de Irmandades—Acham-se convocadas as seguintes:

Para hoje:

Da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, da igreja de S. José de Riba-Mar, ás 5 horas da tarde, no respectivo consistorio, para, em mesa geral, eleger-se o escrivão e thesoureiro que teem de fazer parte da administração do anno compromissal de 1888 á 1889, visto haverem recusado os referidos cargos os que foram eleitos.

Para amanhã:

Da Irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo, ás 10 horas do dia, no consistorio da mesma, afim de, em assembléa geral, proceder-se á eleição dos funccionarios que teem de administral-a durante o anno compromissal de 1888 á 1889.

Da Irmandade das Almas da matriz da Bôa Vista, ás 10 horas da manhã, no respectivo consistorio e em mesa geral, para o mesmo fim.

Serviço militar— Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Pedro Velho de Sá Barretto, e para ronda menor o Sr. alferes Pedro Alexandrino Bechman.

Guarnição da cidade— E' dada hoje pelo 14º batalhão de infantaria.

Guarda da Thesouraria—E' hoje commandada pelo alferes Victoriano Leopoldino da Silva Costa.

Enfermaria militar—Existem na enfermaria militar em tratamento 43 praças dos corpos da guarnição.

Inspecção de saude—A junta militar do corpo de saude que inspeccionou o Sr. alferes do 14º batalhão de infantaria Vicente Magno Nunes, foi de parecer precisar elle de mais 3 mezes para seu tratamento.

Titulo de engajamento— Foi devolvido ao 2º batalhão de infantaria o titulo de engajado do 2º sargento Nicanor Guedes de Moura Alves, rubricado por S. Exc. o Sr. general commandante das armas.

Monumento de Olinda— Continuamos hoje a publicação dos nomes das pessoas que subscreveram para o monumento commemorativo da abolição da escravidão na proxima cidade.

(Lista n. 4 do Sr. Calixto José de Mello.)

João Gonçalves Torres	20$000
M. J. da Costa Carvalho	10$000
Bento Lopes Ferreira	5$000
Um anonymo	5$000
Dr. J. Graciano de Araujo	5$000
Luiz de Paula Lopes	2$000
Rocha Leal	2$000
Um anonymo	2$000
Francisco Lima	2$000
João Baptista das Chagas	2$000
M. I. Gomes do Nascimento Filho	2$000
José Quirino de Carvalho	2$000
Um anonymo	2$000
José Jeremias de S. Botelho	1$000
Um anonymo	1$000
Avelino Francisco das Chagas	1$000
Um anonymo	1$000
Idem	1$000
Idem	1$000
Idem	1$000
Epiphanio de França Mello	1$000
Ulysses Simões	$500
Um anonymo	$500
Alfredo Avelino de Barros	$500

O Sr. Calixto José de Mello subscreveu-se em outra lista.

Passamento—Na povoação de S. Vicente de Timbaúba succumbio, victima de uma bronchite aguda, no dia 27 do corrente, o estimavel negociante d'aquelle povoado, Cyprianno Gomes de Araujo.

Muito moço ainda, pois tinha apenas 31 annos de idade, deixou na viuvez sua idolatrada esposa e na orphandade 8 innocentes filhinhos.

Sua morte foi muito sentida por todos d'aquelle povoado.

Nossos pezames a sua desolada e inconsolavel familia.

Juizo dos feitos da fazenda—Sendo quinta-feira dia santificado e sexta finados, terá lugar a audiencia d'este juizo no sabbado 3 de Novembro

Juiz de paz da Boa Vista—Pelo mesmo motivo fica transferida a audiencia d'este juizo para sabbado, no lugar e hora do costume.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com a presença de 39 juizes de facto.

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes o Dr. Manoel da Silva Rego juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente do jury, o Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, 2.º promotor publico e o escrivão privativo capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, foi aberta a sessão, sendo submettido a julgamento o réo José Vieira da Cunha, pronunciado no art. 205 do codigo criminal por despacho do Dr. juiz de direito do 2.º districto.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:

Manoel José de Campos Barbosa.
Clementino Philomeno Henriques de Sousa.
Augusto Franco do Rego.
Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.
Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva.
João Capistrano de Luna Freire.
Basilio Gomes Pereira Rodrigues.
Antonio Albuquerque Maranhão Cavalcante.
João Rufino Ferreira.
Domingos Austricliano Mafra.
Joaquim Claudio Monteiro.
Irineo de Araujo Cezar.

Interrogado o réo disse que era natural da provincia da Parahyba de 25 annos de idade, solteiro, padeiro e que sabia ler e escrever;

Que conhecia o offendido, não sabendo se o ferira porque no dia em que se diz ter [illegible] o crime achava-se embriagado;

Que tambem conhecia as testemunhas do processo nada tendo a oppor contra ellas e que não attribuia a accusação a motivo particular.

Concluido o interrogatorio fez o escrivão a leitura do processo de formação da culpa.

Consta dos autos que no dia 16 de Outubro do anno passado, no Poço do Pogo desta cidade, o réo ferio com uma faca de ponta a Miguel Amaro Henrique Dias.

O Dr. promotor publico pedio a condemnação do accusado no gráo maximo do art. 205 do codigo criminal por ter praticado o crime com superioridade em armas de maneira a não poder o offendido defender-se com probabilidade de repellir a offensa.

Deduzio a defesa o Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, advogado dos presos pobres, que negando a gravidade dos ferimentos e a aggravante da superioridade de armas, allegou em favor do réo a attenuante da embriaguez.

Findos os debates e propostos os quesitos recolheu-se o conselho a sala das conferencias d'onde regressou com suas decisões, em vista das quaes, foi o réo condemnado a 6 mezes e 15 dias de prisão e multa correspondente a metade do tempo, gráo médio do art. 201 do codigo criminal.

O jury confirmou a autoria do crime com a circumstancia aggravante da superioridade de armas e attenuante da embriaguez e negou a gravidade dos ferimentos.

Foi levantada a sessão á 1 hora da tarde sendo adiada para hoje ás 10 horas.

Manifestação — Hontem por occasião de encerrarem-se os trabalhos lectivos da cadeira de geometria do Gymnasio Pernambucano, os alumnos da mesma cadeira fizeram uma honrosa manifestação ao seu digno mestre o Sr. Dr. Joaquim Loureiro, offerecendo-lhe uma rica escrivaninha de prata, obra de aprimorado gosto e com a inscripção seguinte: « Os alumnos de geometria de 1888 ao seu mestre Dr. Joaquim Loureiro » testemunhando assim a sua gratidão para com este distincto mestre.

Por parte dos alumnos fallou o externo Deocleciano Lobo que em um bem elaborado discurso patenteou o reconhecimento de que estavam todos os alumnos possuidos para com o seu mestre. A este seguiram se com a palavra os externos Wanderley Cunha e Zeferino Cardoso, os quaes por si agradeceram as provas de attenção dispensadas pelo digno lente.

A todos, em phrases elegantes e enternecedoras agradeceu o Sr. Dr. Loureiro esta prova de amisade que acabava de receber dos seus alumnos e que saberia conservar grata recordação dos de 1888, e concluio abraçando todos os alumnos representados no orador.

Foi uma manifestação que muito penhorou o Sr. Dr. Loureiro.

Instrucção primaria—Reassume no 1º de Novembro as funcções de seu cargo o Sr. Victorino A. de Alcantara, professor primario da 1ª cadeira da freguezia de S. José desta cidade, renunciando o resto da licença, que lhe fôra concedida para tratar de sua saúde.

Reunião—Realisa-se hoje a reunião familiar do Club Internacional como é de costume nesta associação.

Primando o Club Internacional em proporcionar sempre noites agradaveis aos seus associados e convidados, é de esperar que hoje os seus salões regorgitem de senhoras e cavalheiros.

Haverá *bonds* para a Magdalena e trem para Apipucos.

Estrada de ferro de Caruarú—Amanhã, ás 9 horas do dia, e sem a minima solemnidade, porque ha falta de verba destinada para esse fim, se inaugurará a nova estação central dessa ferro-via situada á rua da Victoria da freguezia de S. José desta cidade.

O edificio, a partir daquella hora até ao meio dia, poderá ser visitado por familias e mais pessoas decentemente vestidas que desejarem percorrer todas as dependencias da mesma estação e do respectivo escriptorio central.

Em todo o pavimento superior continuará a funccionar a directoria daquella estrada de ferro e da do prolongamento de S. Francisco, sendo que na parte inferior, á direita, permanecerá o escriptorio do trafego da Caruarú, a thesouraria e o almoxarifado que servem a ambas áquellas estradas, e á esquerda haverá um botequim cujo proprietario o Sr. José Lopes Alheiro Sobrinho, contractou com a directoria fornecer ao publico bebidas e generos de 1ª qualidade e ao preço regular do mercado, e que brevemente se abrirá.

Previnimos aos passageiros da linha de Caruarú que, daquelle dia em diante, todos os trens, inclusive os de carga, chegarão até a nova estação, pelo que só ahi deverão nelles embarcar. Quanto ao horario dos mesmos trens e ordens até então em vigor, continuam a ser as do costume.

Satisfaz-nos immenso a realisação desse melhoramento publico porque vem facilitar os embarques e desembarques de passageiros e mercadorias, que ficam assim mais proximos do coração da cidade e bem traduz a actividade de que são dotados o actual digno Sr. director Dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira, que seguio ultimamente a serviço para a côrte do imperio, e seus intelligentes auxiliares, o 1º engenheiro Dr. Pedro Leopoldo da Silveira e chefe do trafego da Caruarú, actualmente na directoria interina, Dr. Alfredo Fernandes Dias.

Muito se esforçaram elles por darem complemento a essa inauguração ha tanto tempo projectada.

Quanto á antiga estação ficará de então por diante servindo para deposito de materiaes.

Lanterna Magica—Distribuio se hontem o n. 239 deste periodico livre e humoristico.

Cumprimento de pena—Por despacho do honrado juiz do 2º districto criminal da cidade do Recife, foi julgada hontem cumprida a pena de 1 mez, 22 dias, 12 horas e multa correspondente á terça parte do tempo, imposta a João Gomes dos Santos Filho, escrivão desta cidade.

Morte e ferimentos—Em terras do engenho Gamelleirinha, districto de Catende, do termo de Palmares os individuos de nomes Manoel Francisca de Lima e Manoel Laurindo no dia 27 do corrente, brigaram, ficando Manoel Laurindo morto e o outro gravemente ferido, vindo a fallecer no dia seguinte.

O delegado procedeu a respeito nos termos da lei.

Hippodromo do Campo Grande—Para o páreo denominado—Trilhos Urbanos de Olinda—, (premio grande) na corrida annunciada para o dia 11 de Novembro, de 2 000 metros, animaes da provincia, sendo os premios—1.º 600$, 2.º 150$, 3.º 80$ e 4.º restituição da entrada, foram hontem inscriptos os animaes Good-morning, Beberibe, Jupiter e Ingazeira.

Hoje, ás 6 horas da tarde, serão abertas as propostas para a inscripção dos páreos 3.º, 5.º, 6.º e 8.º, segundo está annunciado, para a corrida de domingo proximo, 4 de Novembro.

Vapor do norte—O paquete nacional *Manáos* sahio ante-hontem ás 6 horas da tarde do porto de Belém em viagem de regresso para os portos do norte.

Leilões—Effectuar-se-hão.

— Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na camara de Olinda, de uma parte de um predio.

Pelo agente Pestana, ás 10 horas, á rua Formosa n. 23, de dous pianos, moveis, livros, louças, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de 140 caixas com charutos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Hospicio n. 6, da armação e o mais existente na mesma casa.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua dos Martyrios n. 111, de moveis, louças, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na ordem terceira de S. Francisco, pela alma de Joaquim Freitas da Costa; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Joaquina Nabuco Cavalcante de Albuquerque; ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma do Conde de S. Salvador de Mattosinhos; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Anisio Ribeiro Dantas.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz da Boa-Vista no dia 28 do corrente os seguintes:

José Jeronymo Rabello com Anna Barreira do Nascimento.

Manoel José da Silva com Maria Pia de Carvalho.

José Joaquim de Albuquerque Ramos com Margarida Xavier Carneiro da Cunha.

José de Freitas Moraes Pinheiro com Edeltrudes de Olinda Cavalcante de Almeida.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Em 30 de Outubro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—2	761m89	18,88	78
9	28º—2	761m99	20,39	71
12	28º—6	761m18	19,25	66
3 t.	28º—0	759m24	20,21	71
6	26º—9	759m65	18,85	75

Temperatura maxima—29º,00.
Dita minima—24º,50
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m,9; á sombra: 3m,1.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE durante todo o dia.
Velocidade média do vento: 3m,44 por segundo.
Nebulosidade média: 0,29.

Boletim do porto

Prea mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	29 de Outubro	0—24 da tarde	1m,99
B. M.	» »	6—41 » »	0m,98
P. M.	30 de Outubro		

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 29 de Outubro de 1888:

Existiam 415; entraram 13; sahiram 6; existem 422.

A saber:

Nacionaes 391; mulheres 18; estrangeiros 13.—Total 422.
Arraçoados 363.
Bons 335.
Doentes 17.
Loucos, homens 10.
» mulher 1.—Total 363.
Não houve alteração na enfermaria.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 29 de Outubro, é o seguinte:

Entraram	14
Sahiram	22
Falleceram	2
Existem	526

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 8, Barros Sobrinho ás 6 3/4, Alcebiades Velloso 9 1/4, Pontual ás 10 1/4, Estevão Cavalcante ás 8 1/2 horas.
Simões Barbosa não compareceu.
Berardo idem.
Mesquita, acha se licenciado.
Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 7 horas.
Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 horas.
Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 5.ª serie da 22ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 30 de Outubro de 1888:

7314	60:000$000
4146	6:000$000
5003	3:000$000
5780	1:200$000
7068	1:200$000

Approximações

7313	600$000
7315	600$000
4145	300$000
4147	300$000
5002	180$000
5004	180$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

946 4144 6126 7698

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

657 1643 2212 6527 6814

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

7311 7312 7313 7315 7316 7317
7318 7319 7320

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

4141 4142 4143 4144 4145 4147
4148 4149 4150

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

5001 5002 5004 5005 5006 5007
5008 5009 5010

Todos os numeros terminados em 14 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 46 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 03 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 14.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 46

A seguinte loteria corre no dia 5 de Novembro com o plano de 60:000$000.

Loteria do Pará—A 6ª parte da 22ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 5 de Novembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 26 de Outubro:

Um feto, Pernambuco, S. José.
Domingos Pereira Dias, Pernambuco, 16 annos, solteiro, S. José; tuberculose.
Carlos, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; catarrho.
Anisio Ribeiro Dantas, Rio Grande do Norte, 22 annos, solteiro, S. José; ferida do cerebro.
Manoel Christo Pacheco, Bahia, 48 annos, casado, Santo Antonio; syncope.
Um recemnascido, Pernambuco, Belem; asphixia.
Maria da Paz, Pernambuco, 39 annos, solteira, Boa-Vista; lesão mitral.

— 27 —

Crispim, Pernambuco, S. José; espasmo.
Manoel, Pernambuco, 11 dias, Santo Antonio; catarrho suffocante.
Sebastiana Maxima de Freitas Cunha, Pernambuco, 43 annos, casada, Santo Antonio; congestão cerebral.
João Christovão de Souza, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa-Vista; febre.
Olindina Rosa de Assis, Pernambuco, 11 annos, solteira, S. José; nefrite.
Ricardo, Pernambuco, 5 annos, S. José; febre.

— 28 —

Clarissa, Pernambuco, horas, Boa-Vista; inviabilidade.
Altino de Lucena, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.
Clara Augusta da Conceição, Parahyba, 40 annos, solteira, Boa-Vista; congestão.
Maria Alexandrina, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; febre.
Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia.
Manoel, Pernambuco, 8 dias, S. José; convulsões.
Olindina, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; gastrite.
Maria J. de Sant'Anna, Pernambuco, 76 annos viuva, S. José; lesão do coração.

— 29 —

Antonio Gonçalves Pinto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Poço; edema.
Januario da Camara Vasconcellos, Pernambuco, 84 annos, viuvo, S. José; velhice.
José Joaquim de Araujo Pinheiro, Pernambuco, 74 annos, viuvo, Boa-Vista; hepatite.
Maria do Rosario do Nascimento, Pernambuco, 80 annos, solteira, Santo Antonio; tetano.
Antonia, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; congestão cerebral.
Pedro, Pernambuco, 7 mezes, S. José; tetano.
Manoel, Pernambuco, 1 1/2 dia, Boa-Vista; atrepsia.
Augusto, Pernambuco, 24 mezes, Recife; cachexia.
Olavo Jacobson, Noruega, 64 annos, casado, Boa-Vista; enterite.
Severino Antonio Ribeiro, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos.
José Pedro de Albuquerque, Pernambuco, 54 annos, casado, Boa-Vista; anasarca.
Galdino de tal, Pernambuco, Recife; assassinado.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE OUTUBRO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso eleitoral

De Timbaúba—Recorrente Candido Pereira de Andrade, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Deu-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorridos Francisco José do Nascimento e outro. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Tavares de Vasconcellos.—Negou se provimento, unanimemente.

De Pedras de Fogo—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Guedes Gondim. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Delfino Cavalcante.—Deu se provimento, para se annullar todo o processo, unanimemente.

De Borburema—Recorrente o juizo, recorrido José Targino de Macedo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs desembargadores Tavares de Vasconcellos e Pires Ferreira.—Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Rodolpho Pessoa, aggravado Laurentino Pires de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Ferreira.—Negou se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel

Da Parahyba—Aggravante Francisco da Silva Machado Lobo, aggravada a camara municipal. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Flores—Appellante o juizo, appellados Leonel Ferreira da Silva e outro. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. — Mandou se a novo jury, unanimemente

De Itambé—Appellante Antonio Felix da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Camaragibe—Appellante Francisco Vicente do Nascimento, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Pilar—Appellante Antonio de Lyra Baixinha, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.— Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações commerciaes

De Camaragibe—Appellante Antonio José Rodrigues, appellado Manoel Heleno Rodrigues dos Santos. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Desprezados os embargos, unanimemente.

De Serinhãem — Appellantes os herdeiros de Bowman, appellado Manoel Peres Campello Jacome da Gama. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

Do Recife—Appellante D. Maria Joaquina das Dores, appellado Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Tavares de Vasconcellos.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o consul de Portugal, appellado o juizo.

Do Recife—Appellantes Andrade Maia & C., appellado Luiz de Oliveira Lima Junior.

Appellação crime

Da Independencia—Appellante Valdevino José Barboza, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Cimbres—Appellante o juizo, appellados Serafim Cavalcante de Albuquerque Brito e outros.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

De Alagôa Nova—Appellante o promotor publico, appellado José Francisco Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Serafim Antunes Rodrigues Guimarães, appellados os menores filhos de Manoel Dias Coelho.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, appellado o Barão de Frecheiras.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife — Appellantes João Francisco dos Santos e outros, appellada a justiça.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellados Antonio Francisco de Mattos e outro.

Da Victoria—Appellante Antonio Lopes de Lyra, appellada a justiça.

De Souza—Appellante o juizo, appellado Joaquim Rodrigues dos Santos.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Do Catolé do Rocha — Appellante o promotor publico, appellado Antonio Baptista de Oliveira.

De Souza—Appellantes o promotor publico e Albino Guarda da Silva, appellada a justiça.

Appellação commercial

De Camaragibe—Appellante Dr. Elyseo Firmo Martins, appellado Manoel Heleno Rodrigues dos Santos.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Manoel Pedro da Silva.

Da Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Manoel Anselmo Barboza.

Em diligencia no juizo a quó

Appellação crime

De Patos—Appellantes José Francisco Alves Peronico e outro, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante a companhia de fiação e tecidos, appellado Antonio Geraldo do Rego Barroca.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife — Aggravante Antonio Francisco Corga, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Francisco Pereira Campos Wanderley.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Alagôa do Monteiro—Appellante o juizo, appellado Vicente Pereira Lima.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Alagoa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado Themoteo Francisco do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Arauna — Appellante Felix Accioli Lins, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado José Francisco da Silva.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Assembléa—Appellante o tenente-coronel José Thomas da Silva, appellado Antonio Lutgard de Moura.

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.º andar.

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidade—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia na Monteiro.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem cousultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas do meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Dr. Manoel Vasconcellos medico, parteiro e operador, reside na cidade de Pesqueira, onde continúa no exercicio de sua profissão.

Advogado

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 30, 1º andar, á esquerda.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Largo do Rosario n. 20.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia —Pernambuco.

Pianista

Irineo de Araujo Cesar encarrega-se de orchestra para bailes e toca em reuniões familiares. Póde ser procurado na Livraria Franceza ou rua Bella n. 40.

Avis important

Quem quer que tiver de mandar concertar ou fabricar qualquer movel falle com: *Gaston Ferchault*, tapissier decorateur—diplome d'honneur à Paris—se charge de faire toute espèce de mobilier neuf, de même la réparation de chaises, fauteils, canape, sommier élastique. Specialité de tenture moderne en papier, cuir ou etoffe. Se charge également de faire venir d'Europe frange, etoffe et toute espece de mobilier. Prix moderé Rua Barão da S. Borja n. 12.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Costureira e modista franceza

Mm. Fanny Silva de volta de sua viagem a Paris, participa as suas Exmas. freguezas, que reabrio o seu atelier de modas e costuras na mesma casa, a rua Barão da Victoria n. 15, 1.º andar onde aguarda suas ordens e espera continuar a merecer a mesma protecção. Lindo sortimento de altas novidades de Paris, toilettes para bailes, confecções, visitas; alta novidade em chapéos, chapelinas, capotas, para senhoras e meninas. Novos modelos para vestidos das importantes e conhecidas casas Worth, Adolphe Perdroux, Cavallier, etc. Confecciona luto em 24 horas Rua Barão da Victoria n. 15, 1.º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

De uma só vez

O *Jornal do Recife* de hoje continuou as suas invectivas contra mim, umas por conta da vileza do Sr. Dr. Ulysses Vianna, outras subscriptas por Oliveira Castro & C., e outras ainda por conta da redacção; todas emfim com o fito manifesto de molestar me e deprimir o meu caracter, como redactor d'este *Diario*.

Nesta qualidade, como em qualquer outra, não receio a critica dos meus actos; indignam-me sim os meios torpes de que se tem lançado mão para ferir-me.

O Sr. Dr. Ulysses Vianna, desorientado com as publicações feitas na secção ineditorial d'este *Diario* e com as quaes nada tenho que vêr, inventou uma informação, que disse ter recebido, não se sabe de quem, e insultou-me vilmente.

Hoje apparentou-se ainda offendido por presumir que por mim fôra escripto um artigo publicado na mesma secção.

E por *informação* ou por *supposição* o Sr. Dr. Ulysses Vianna não hesitou em vibrar covardemente contra um collega, com quem tinha relações de amizade a arma da calumnia e da difamação.

Não preciso verberar este baixo procedimento. *Talis vir, talis oratio*.

Deixo-o entregue a sua raiva e o publico que o julgue.

Quanto aos Srs. Oliveira Castro & C., a minha defesa, não digo bem, por que não tenho de que defender-me, a minha resposta está no proprio artigo, que subscreveram.

Como redactor do *Diario* nunca escrevi uma linha sobre qualquer assumpto na parte ineditorial, que não fosse por mim firmada e a mim não competem a acceitação e distribuição das publicações nessa parte.

Nunca pretendi ter parte ou interesse em contractos de carnes verdes.

Como socio commanditario da firma Gratuliano & C., que negociava com carnes verdes e que não tinha contracto publico de fornecimento, perdi

400$000 do capital da minha entrada e recusei em reunião dos socios continuar em uma nova sociedade, que é hoje a da firma Oliveira Castro & C., e nunca me dei ao trabalho de examinar a escripturação ou balanço da sociedade a que pertencera.

Em Junho ou Julho do corrente anno por amisade ao Dr. Miguel Figueirôa, que desejava organisar uma sociedade para o mesmo fim, entendime com um amigo, que podia patrocinar a pretenção de um contracto para fornecimentos de carnes verdes; este amigo, que é a pessoa a quem os Srs. Oliveira Castro & C. se referiram, poderá certificar, que nunca pretendi ter parte ou interesse pessoal nisto.

A esse tempo dizia-se que a firma Oliveira Castro & C., não queria renovar o seu contracto.

Devo accrescentar, que não me dirigi a funccionario publico de qualquer natureza ou cathegoria; não me entendi com deputados ou vereadores a respeito deste negocio, nem tão pouco para obter quaesquer favores que facilitassem a pretenção do meu amigo, Dr. Miguel Figueirôa.

Quanto, se mais não incumbe a mim o restabelecimento da verdade.

Resta-me agora responder a redacção do *Jornal*. *Como redactor do Diario não tenho*, NÃO TIVE e *nunca terei o meu nome inscripto nos livros de companhias*, OU EM QUAESQUER OUTROS, *como tendo recebido quantia avultada* OU MESMO PEQUENA *por ter escripto em sua secção editorial* E ATÉ INEDITORIAL *artigos sobre assumpto de interesse publico*.

Entendeu o *Jornal*? Compare-se e se for preciso accenda não um, mas todos os seus bicos de gaz para illuminar as insolencias que escreveu.

Recife, 30 de Outubro de 1888.

Barros Guimarães.

Ao publico

Contracto de carnes verdes

Os Srs. Oliveira Castro & C., sedentos de uma vingança, certamente por verem que as suas pretensões na prorogação do contracto de carnes verdes, não estão para sua solução final, de accordo com as suas esperanças, e dahi o desejo de offender-me por desconfiarem ser eu o seu algoz, atiram-se desapiedadamente sobre a minha pessoa, não fallando a verdade, mas faltando a ella sem pejo, nem dignidade.

Garanto a Ss. Ss. que os meios procurados para verem se conseguem os seus fins desejados, não surtem o effeito que suppõem; nem os chicalhos nem os insultos e ameaças me tiram do proposito em que estou de ser concurrente, com alguns amigos, ao futuro contracto de carnes verdes, caso o Poder Legislativo mande ou autorise a sua continuação.

Podem continuar na senda que encetaram, que caminharei fazendo o que entender, sem temer as ameaças e os insultos que me quizerem lançar. O mais que poderão dizer, atirem para o ar como as crianças fazem com o cuspo para ver onde cahe, e aguardam a sua volta.

Tenho a dizer aos Srs. Oliveira Castro & C. que a Empreza do *Diario de Pernambuco* não teve, não tem e provavelmente não terá pretensões ao contracto das carnes verdes; quem pretende e ha de empregar todos os meios para que se abra a concurrencia do referido contracto, sou eu, não como co-proprietario do *Diario*, mas como simples cidadão, que tem direito a ser pretendente a tudo quanto julgar que lhe possa ser util e lhe convenha.

Portanto, de uma vez por todas, digo a Ss. Ss. que hei de empregar todos os meios para que Ss. Ss. não monopoliasem o contracto de carnes verdes, porque havendo muita gente que o pretenda, e da concurrencia podendo resultar proveito para o povo, deve ser aberta e neste caso ser preferida a proposta que offerecer mais vantagens, seja ella a de Ss. Ss. ou a minha e a de meus socios ou as de outros que appareçam. Já vêm Ss. Ss. que não quero o que suppõem.

Que o que desejam Ss. Ss. é um monopolio, não ha a menor duvida; e a prova está em que agora mesmo acabam Ss. Ss. de mandar uma proposta para o fornecimento de carnes aos estabelecimentos de marinha no semestre de Janeiro a Junho vindouro, pelo preço de 375 rs. por kilo, sendo a carne de 1ª qualidade e sem osso!

Ora, se Ss, Ss. podem vender a carne pelo preço da proposta, como querem que se lhes dê o privilegio pelo preço do contracto finde, e isto sem nova concurrencia? Ou Ss. Ss. têm ganho muito dinheiro com o contracto actual e não devem continuar a sugar o suor do povo, vendendo pelo preço elevado que estão vendendo actualmente, ou então querem illudir por meios inconfessaveis áquelles de quem pretendem obter o privilegio. Fallem a verdade, ainda que seja contra si.

Eu não quero que se me dê o contracto; o que pedi e quero que se faça, de accordo com os principios de direito, é que, uma vez que o Poder Legislativo entenda que se deve fazer contracto para fornecer carnes verdes, seja elle celebrado por quem melhores vantagens offerecer, e em concurrencia publica. Não quero favor, quero justiça.

Ss. Ss. dizem que o meu primeiro desapontamento, foi com o cheque que levei no despacho proferido por S. Exc. o Sr. desembargador Oliveira Andrade no recurso que interpuz da decisão da camara, que prorogou, sem o poder fazer, o contracto findo.

S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, no seu despacho disse—Que a camara *não era competente para conceder a prorogação pedida*, mas como estava aberta a sessão da Assembléa Provincial a ella submettia o conhecimento do meu recurso que acompanhava a pretensão de Oliveira Castro & C. Já vêm, portanto, os Srs. Oliveira Castro & C., que não levei cheque, ao contrario—S. Exc. declinou de si a solução do recurso, submettendo-o ao conhecimento do Poder Legislativo.

—

Nunca me passou pela imaginação ser concurrente ao contracto de carnes verdes, já por não entender do negocio e já por não querer procurar associados para tratar disso.

A convite de um amigo, a quem fallei para indicar um meio de negocio licito, de onde pudessemos auferir lucros, foi que tratei de ser associado á companhia que esse amigo tinha formado para ser concurrente ao contracto futuro das carnes verdes.

Em vista da lembrança deste amigo, procurei chamar para associado o Sr. commendador José da Silva Loyo Junior, o qual por telegramma declarou-me que não desejava continuar em semelhante contracto, e que me cederia de boa vontade e sem condição alguma a sua parte. Que escreveria a seu pai o Sr. Visconde da Silva Loyo a respeito.

Foi este o motivo pelo qual procurei o Sr. Visconde da Silva Loyo e com elle fallei a respeito por mais de uma vez. Deixo ao Sr. Visconde de Loyo a plena liberdade de dizer o que em segredo se passou entre nós, porque estou convencido que elle não faltará a verdade, como o estão fazendo os Srs. Oliveira Castro & C. Tenho o telegramma e o original que o motivou, o qual é do proprio punho do Sr. commendador José da Silva Loyo.

Provoco a que se me conteste o que se passou na conversa com o Visconde da Silva Loyo.

Quanto a exigencia de 50:000$, de que fallam os Srs. Oliveira Castro & C., isto é simplesmente uma infamia.

O *Diario de Pernambuco*, não é e não será pretendente ao contracto de carnes verdes, portanto não podia fazer propostas. O que se passou foi o seguinte:

Conversando eu com o meu amigo, Dr. Barros Guimarães a respeito da pretenção que tinha ao contracto das carnes verdes, elle approvou o meu intento accrescentando que me aconselhasse com entendidos antes de entrar em negocio.

Procurei por mais de uma vez ouvil-o e a outros amigos a respeito, e apesar das duvidas e difficuldades que apresentavam quanto o bom resultado da pretenção, não esmoreci e continuo de accordo com os meus amigos que devem ser meus associados, caso tenha lugar a concurrencia e á pretender o contracto.

Dias depois o meu amigo Dr. Barros Guimarães, em conversa me disse: Para que você se mette em negocios de carnes, acho melhor, que abra mão dessa pretensão.

A minha resposta foi que nenhuma duvida teria em abrir mão dessa pretensão, caso os actuaes contractantes quizessem me indemnisar dos lucros que eu poderia obter do contracto que tivesse de fazer, cujos lucros eu estimava em cincoenta contos dd réis.

O Dr. Barros dizendo isto e um seu parente e amigo, creio que este tendo occasião de estar com alguns dos contractantes actuaes fallou-lhes a respeito; mas não em forma de proposta como affirmam os Srs. Oliveira Castro & C.

Se não foi por esta forma o que se passou, eu o ignoro, mais posso garantir, que nem o Dr. Barros Guimarães nem a empreza do *Diario* tinham nada a haver com este negocio, que era e é só e unicamente meu e de associados estranhos ao *Diario*.

Já vêm pois os Srs. Oliveira Castro & C., que faltam simplesmente á verdade.

Quanto a ter exigido cincoenta contos de réis, estava e estou no meu direito de o fazer, desde que se exige de mim a retirada de uma concurrencia publica de qualquer natureza que seja.

Quanto a referencia ao Dr. Almeida Cunha, considero-o um cavalheiro, e portanto não deixará passar sem explicação o que disseram os Srs. Oliveira Castro & C., ter ouvido delle no escriptorio da *Provincia*.

Agora um conselho aos Srs. Oliveira Castro & C.: Ss. Ss. procurem outros meios para obter a continuação do seu feliz contracto, e abandonem o terreno da offensa contra quem della não faz caso.

Se Ss. Ss. querem conhecer os autores das publicações feitas, dirijam se aos seus collegas de negocio, que estou certo virão dizer a verdade que deixo enunciada.

Uma vez por todas. Nada mais responderei aos Srs. Oliveira Castro & C., digam o que disserem, e proseguirei no empenho em que estou de que, a se fazer o contracto, deve este ser por meio de concurrencia publica.

Recife, 30 de Outubro de 1888.

Miguel de Figueirôa Faria.

Ao publico

Contracto de carnes verdes

Com o titulo acima publicaram hontem os Srs. Oliveira Castro & C. um artigo no *Jornal do Recife* e n*A Provincia* em que se lê o trecho seguinte:

« O Sr. Dr. Almeida Cunha, redactor do *Diario* disse, ainda ha tres dias, no escriptorio da *Provincia*, e diante de pessoas qualificadas, como os Srs. José Maria, Demetrio Simões, Francisco de Paula e Silva, Francisco de Paula e Silva e Filho e outros, que o Sr. Dr. Miguel Figueirôa queria os 50:000$000 e a questão era delle. »

E logo em seguida concluem;

« Foi, pois, a recusa de um accordo lesivo e immoral com os redactores do *Diario de Pernambuco* que motivou a guerra que esse orgão de publicidade está movendo contra a renovação do contracto de carnes verdes. »

Conversando-se no escriptorio da illustrada redacção d'*A Provincia*, na occasião em que alli eu entrei, relativamente ao contracto e á exigencia do Sr. Dr. Miguel de Figueirôa Faria, digno proprietario do *Diario de Pernambuco*, eu disse que ouvira o referido Dr. declarar que este assumpto era cousa exclusivamente delle e não do *Diario* e que ficaria satisfeito se para o contracto fosse aberta concurrencia, sendo entregue a quem melhores vantagens offerecesse ao publico.

Na qualidade de redactor do *Diario de Pernambuco* se é que tal qualificativo póde ter quem aqui apenas occupa o lugar de simples auxiliar; não posso de maneira alguma acceitar a conclusão acima, que tiraram os Srs. Oliveira Castro & C., conclusão que se não contém nas premissas.

Recife, 30 de Outubro de 1888.

J. A. de Almeida Cunha.

Contracto de carnes verdes

II

Baldos de razões justificativas de sua nova pretenção, *O. Castro & C.* atacados de frente pelo honrado Dr. Paula Primo que mostrou a saciedade os inconvenientes da prorogação desejada do fallado contracto de carnes verdes e na impossibilidade de mostrarem lhe a contra-prova, elles, *O. Castro & C.* acharam como unico argumento e resposta de que áquelle illustrado representante da nação não cabia intervir na discussão porque esta não pertencia a sua provincia.

Bonita razão de quem não tem razão!

Dissemos no artigo anterior que ao Exm. Dr. Paula Primo assistia não só a competencia como ainda o dever de impugnar a continuação da monstruosidade que tabem destas columnas temos combatido e combateremos emquanto se não nos apagar da memoria que somos pernambucanos e desejamos o bem para Pernambuco.

Sim; o Dr. Paula Primo é competente para oppôr-se as exageradas pretenções d'*Oliveira Castro & C.* não só porque conhece da natureza do negocio, como porque a sua provincia será uma das primeiras victimas como tem sido, desse monopolio, dessa exorsão publica que em proveito de uma firma tem feito gemer, *chorar mesmo* a não pequeno numero de individuos que têm visto sacrificados á *usura d'Oliveira Castro* C grande parte de suas economias e para muitos dos quaes tem trasido completa ruina.

Sim; o Dr. Paula Primo faz parte de uma numerosa e importantissima familia na provincia da Parahyba que como elle faz profissão da industria pastoril; elle é domiciliado e representante de um circulo n'aquella provincia essencialmente, ou melhor exclusivamente criador e que sobre tudo é um dos principaes fornecedores do nosso mercado.

Não só nessa como em todas as outras industrias a Parahyba está tão interlaçada com Pernambuco que aquillo que interessa a uma inevitavelmente interessa a outra.

O. Castro & C., mais que qualquer outro, por ser o proprio factor, conhece que a Parahyba criadôra, como todos os pontos que abastecem o matadouro do Recife ha 3 annos se tem extorcido entre suas mãos.

Nestas condições, pois, quando o mal ameaça continuar a flagellar a criação da Parahyba, porque rasão negar-se a um seu filho e a um seu muito digno representante a competencia de unir se ás demais victimas e com estas trabalhar e trabalhar sem cessar para conjurar o perigo?

E quando por uma dessas cousas que difficilmente acham explicações, o Dr. Paula Primo, por sua passagem em Pernambuco,—quando todas as vozes bradam contra o monopolio de carnes verdes, elle não unisse os seus aos esforços d'aquelles que defendem o interesse geral contra as usurpações, seria o caso de seus committentes, de sua provincia pedir-lhes justas contas e cravar-lhe na fronte o estigma de infiel e trahidor a seu nobre mandato.

Prouvera aos céos que todos os nossos representantes do povo sempre, como Paula Primo, assumissem sua unica e verdadeira posição onde quer que preciso se tornassem sua voz e acção em defesa do interesse publico quando em collisão com as tendencias egoistas de meia dusia de previligiados...

Então Pernambuco não teria chorado tantas desgraças e não se veria a cada passo cercado de multiplas difficuldades.

De muito justo orgulho deve a esta hora estar possuido o Dr. Paula Primo ao ver que a toda sua argumentação só foi achada uma unica resposta—S. EXC. NÃO É DE PERNAMBUCO.

Quizeramos encontrar um poder que nos collocasse em contacto com O CASTRO & C. no momento de reflexão, quando o repouso succedesse lhes a agitação diaria; quizeramos vel os ante si proprios a medirem a extensão e valor do modo porque vão defendendo sua pretenção.

O grande numero de abaixo assignados que se apresentam contra a prorogação do seu feliz contracto: os signatarios são anonymos;

Apresenta-se um prestimoso chefe e representante de centenas de criadores que fornecem o mercado do Recife e que são os primeiros prejudicados, *O. Castro & C.* responde-lhes: és de provincia extranha;

Diversos escrevem ainda contra o contracto, demonstram a sua inconveniencia, as suas desastrosas consequencias economicas etc. *O. Castro & C.* responde-lhes—tudo quem escreve é uma unica pessoa porque vio burlada sua proposta;

Repetem-se os escriptos *O. Castro & C.* apresenta discussões de terceiros em época differente e em condições diversas das de hoje, sem apoio de seus autores que declarem-na inteiramente applicavel as circumstancias presentes e que continuam adoptal-a etc., etc.; só isso e nada mais que isso e com isso pretendem vencer e affirmam que a prorogação passará na Assembléa Provincial!

Uma palavra sua não apparece; um argumento proprio não antepoem a aquelles que lhe são contrarios; é o *mutismo* o mais formal.

Será porque o bom senso assalte-os e faça-os conhecer que antes não fallar do que fallar para compromettêr?

Se o é, torna-se digno de louvor.

E nem pode deixar de ser senão esta a consciencia que *O. Castro & C.* tem de si.

Elles sabem e sabem até melhor do que nós que o contracto por elles explorado ha 3 annos foi antes de tudo de effeitos damnosos aos criadores que por mais de uma vez chegaram ao quasi desespero e se ante a mais descommunal das extorções contiveram-se foi devido a essa indole de cordeiro caracteristico do povo brasileiro.

O Castro & C. incidentemente disseram que seu contracto não prejudicou a criação, mas tiveram o bom senso de não procurar demonstral-o, porque se o pretendessem, por mais habil que fosse o calculo seria sempre a sua primeira condemnação.

E se não contestem-nos *O Castro & C.* se podem o seguinte:

O criador por occasião da partilha ou ferrar, como chamam, compra o garrote no minimo por 10$000; no periodo da solta que dúra por 4 annos as despezas com o custeio da criação tambem no minimo é de 5$000; entre a compra e a venda nesse periodo o prejuizo por diversas causas não é inferior a 1/3ª parte das rezes.

As despezas com a pega e conducção do gado até a feira, sabem *O. Castro & C.* que não é menos de 15$000 por cada boi.

Temos, pois, que o criador comprando 100 garrotes emprega 1:500$000 de preço de compra e conservação; á esta quantia addicione-se em primeiro lugar os juros do capital empregado por 4 annos—6 % 360$ e depois o valor da 3ª parte do gado perdido na importancia de 500$, chega-se ao resultado seguinte: ha empregado o criador a quantia de 2:360$000 que ficam representados nas duas terças partes do gado restante ou 66 bois que passam a ter o valor cada um, despresada a fracção, de 35$ que com o dispendio de 15$ de pega e conducção, chega o boi no mercado expositor por 50$, elevando-se assim o capital empregado a 3:350$000.

Chegado ahi, conforme o estado do gado, *O. Castro & C.* não o negarão e nós provaremos se formos contestados, só compram de 13$, 15$, 20$ e 22$ o boi, que vem dar o valor medio de 17$500 cada um; o que quer dizer que o pobre criador que tem o boi no valor de 50$, vende-o a O. Castro por 17$500 ficando-lhe o prejuizo de 32$500 em cada boi.

Mas o criador que vende os 66 bois por 1:155$; estes 66 bois que representam os 100 compradores no valor de 3:350$000 como demonstrámos, o criador diremos vem a ter o prejuizo no valor de 2:195$000; isto é perde 75 %.

Ora, em face deste resultado, responda nos O. Castro & C., o seu contracto é ou não horrorosamente lesivo ao criador?

Tem sido elle ou não a causa da ruina de nossos sertões, cuja industria principal é a criação?

E querem *Oliveira Castro* a prova total do prejuizo que nos seus 3 intastos annos do contracto têm dado aos criadores?

Ouçam!: Oliveira Castro & C. deviam ter abatido por força de seu contracto 420 bois por semana ou finalmente 65,520 nos 3 annos; e dando o prejuizo como vimos de 32$500 por boi, o prejuizo total sóbe á bagatela, á insignificante cifra de 2,129:400$000.

E acreditam Oliveira Castro & C. mesmo assim que a patriotica Assembléa Provincial que se compõe em maioria de representação dos circulos criadores, lhes concederá prorogação no contracto!

No artigo seguinte demonstraremos o prejuizo ao municipio.

W. W.

Avaliação da empresa do gaz

IV

Até que, emfim, fez-se a luz.

Tem visto o publico quanto o Sr. Dr. Cecilliano Mamede se ha, ainda que debalde, esbofado para demonstrar que não foi elle só quem se incumbio da avaliação da empreza do gas, bem como que esses trabalhos não foram apresentados a commissão reunida depois de 7 de Julho, isto é, a ultima hora, o que, aliás tenho provado a saciedade.

Pois bem, leia agora e admire o que no *Diario* de hontem em resposta ao gerente d'aquella empresa disse o mesmo Sr. Dr Cecilliano Mamede nos seguintes trechos:

« Em primeiro lugar julga extranhavel o Sr gerente que o trabalho tivesse sido organisado por um só dos membros da commissão, sem lembrar-se, provavelmente que é este o costume adoptado sempre, tanto que esse membro figura explicitamente como relator; os outros membros discutem o trabalho, approvam o, ou propoem emendas, ou regeitam-o, sendo que no ultimo caso apresentam parecer em seperado. »

« Comprehende S. S. que é impossivel que um trabalho seja ao mesmo tempo feito por mais de uma pessoa, pois o que fizesse cada uma dellas representaria um trabalho differente. »

« Ainda hontem fiz o historico do occorrido nos trabalhos da commissão, *é dispensavel a contestação de que só á ultima hora apresentei avaliação*, accrescentando sómente que tivesse que alterar preços, como o da chaminé rachada, por proposta dos companheiros. »

Se bem que a algaravia, em que está escripto este ultimo periodo, o torne quasi indecifravel, todavia, com esforço, adivinha-se o que o grande Dr. quiz dizer, e é o seguinte:

Não contesto que tivesse apresentado a ultima hora a avaliação; mas a isto fui obrigado por ter de alterar preços, como o da chaminé rachada.

Com mais esta tirada o publico me permittirá que eu não violente os meus sentimentos generosos, continuando a discutir com o Sr. Dr. Cecilliano Mamede, porque isto importaria abusar eu da *beatifica* simplicidade que em seus escriptos tantas vezes tem revelado S. S.

Recife, 30 de Outubro de 1888.

Lycurgo José de Mello.

Erratas

No meu artigo publicado no *Diario* de hontem, onde se lê—do corrente se diz—leia-se do corrente diz: onde se lê—pretender o Sr. Dr. Mamede—leia-se—pretendendo o Sr. Dr. Mamede; onde se lê—não estavamos a esse tempo—leia-se nós estavamos a esse tempo.

Recife, 30 de Outubro de 1888.

Lycurgo José de Mello.

Avaliação da empreza do gaz

UMA EXPLICAÇÃO

O meu illustre collega Dr. Lycurgo José de Mello diz hoje no final do seu 8º artigo publicado neste *Diario* que está autorisado tambem por mim a patentear ao publico ter eu ouvido delle a declaração de que assignar-se hia *vencido* nos papeis da avaliação da empresa do gaz « *quanto a forma que deram os outros membros da commissão áquella avaliação* e QUANTO AO PROCESSO EMPREGADO PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA REFERIDA EMPREZA DO GAZ. »

E' facto que autorisei o illustre collega a affirmar, de qualquer modo que entendesse, o que pessoalmente lhe disse; mas, como não foram rigorosamente empregadas as palavras que citei e d'ahi se possa tirar illações contrarias á verdade, devo declarar qual a minha autorisação.

Disse eu que o collega podia affirmar o seguinte:

Quanto a *forma*, isto é, a redacção do parecer, e quanto ao *processo* empregado pela commissão para a *avaliação dos predios da empreza*.

Não tratamos *da determinação do valor* da referida empresa, e se assim fosse esta expressão *determinação do valor* abrangeria toda a avaliação feita pela commissão e não simplesmente o *modo de avaliar os predios*, por meio de formulas empyricas em vez de processos technicos que o collega exigira fossem empregados.

Como eu disse, e foi o que ouvi do collega é um caso restricto; refere-se á *avaliação de predios*.

Do modo como está publicado o caso tem maior amplitude, pois comprehende á *avaliação de todo material da empresa, os seus preços elementares, a sua depreciação etc.*

Ha pois entre um e outro modo de dizer uma differença.

Recife, 30 de Outubro de 1888.

G. Thaumaturgo de Azevedo.

Falsificação de 4 lettras de terra no valor total de 7:700$000

III

A' Flavio José Bezerra Cavalcante

Publico hoje em continuação ás respostas á Flavio José Bezerra Cavalcanti, 4 documentos dos que fazem parte do memorial—Matto Groso,—que me foram confiados por um dos interessados.

Publico-os quasi sem commentario e publico-os sem elles, porque elles importariam affirmações que hão de ser exaradas um dia e que por merecerem ser feitas só n'um feixe me iriam dar agora trabalho maior do que o que quero ter.

Entretanto é como Flavio José Bezerra Cavalcanti entender; si elle precisar de mais alguma *cousa* além do que ahi vae diga-o pela imprensa.

O 1º documento é uma carta do Sr. Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, antigo commerciante desta praça e socio principal da casa de commissões que gyrava sob a firma Thomaz de Aquino Fonseca & C., Successores.

O 2º é uma carta do Sr. Candido José da Costa, ex-administrador do engenho Matto Grosso, sito na comarca do Rio Formoso.

O 3º é um dos pareceres da curadoria de orphãos do Rio Formoso, nos autos de inventario dos bens de meu irmão José de Castro Paes Barreto, senhor do engenho Matto Grosso, e que morreu em Outubro de 1878 deixando tres filhos, com 12, 13 e 14 annos de idade.

O 4º é uma das muitas sentenças (todas no mesmo dispasão e nos mesmos autos) de um dos mais integros magistrados do Brasil: o Dr. Paulo Martins de Almeida, juiz de direito do Rio Formoso.

A scena passa-se em 1878 e nesta comarca. O leitor leia estes 4 actos e me responda depois si homens de tal ordem se deveriam nunca ter mettido em escrever cartas para o processo Ribeiro Guimarães e em andar depondo de mim por ahi fóra, como si elles podessem fazer tambem commigo o que eu estou fazendo com elles.

Julgaram que eu sou tambem algum *orphão*....

1º documento

Recife.

Illm. Sr. Dr. Fernando de Castro.

Passo a responder á V. S, e permitto usar da resposta como á V. S. convier.

Revendo os livros commerciaes da extincta casa Thomaz de Aquino Fonseca, Successores & C., de que eu era gerente e principal responsavel, e combinando-os com os factos que a minha memoria pode lembrar, posso affirmar com segurança o seguinte:

Flavio José Bezerra Cavalcanti era ainda caixeiro desta casa quando morreu a 13 de Outubro de 1878 o pae de V. S., Sr. José de Castro Paes Barreto, committente da casa e senhor do engenho Matto Grosso. Flavio havia sido empregado em Junho de 1875 e ganhava 50$ mensaes de ordenado além de umas corretagens que importariam n'outros 50$ em tempo de safra.

Tendo subido ao poder em 5 de Janeiro de 1878 o partido liberal, alguns mezes depois vi-me forçado á *emprestar* ao pae de Flavio, Sr. José Bezerra de Barros Cavalcanti, a quantia de 200$ para ir ao Rio de Janeiro afim de darem-lhe um *emprego* qualquer, pois que o Sr. José Bezerra estava ha muito *desempregado* e os filhos mal podiam sustentar a pesada familia.

Lá para os fins do anno voltou o Sr. José Bezerra do Rio, ainda desempregado, e, fallecido o pae de V. S., appareceu elle pedindo que me interessasse para ser elle nomeado inventariante do Sr. José de Castro e tutor de V. S. e seus irmãos.

Só muito tarde vim a me arrepender do concurso que podesse ter na maior bôa fé e confiança prestado para tal fim.

O pae de V. S. era um dos melhores e mais acreditados committentes da casa. Havia mandado na safra de 1876 mais de 24:000$000 em assucar, na de 1877 mais de 18:000$000 e esperava o dobro na de 1878, quando morreu. Affirmára me sempre que fundára a safra com 80 trabalhadores *retirantes* e alguns escravos e computava-a superior a 3,000 pães. Lembro me ainda muito que confiado na quantidade della, qualidade excellente do assucar e preço deste no mercado, o Sr. José de Castro não só calculava pagar a casa 20:000$ que devia, como até fazer á Europa uma viagem com seus filhos, afim de deixal os estudando na Allemanha e ir elle visitar a exposição de 1879 em Paris e tratar de sua saúde.

Nomeado inventariante o Sr. José Bezerra, forneci-lhe ainda 4:000$000 em generos, dinheiros, etc., para o engenho e puz me a esperar por assucar immediatamente; pois eu sabia haver porção grande já fabricada.

Qual não foi, porém, o meu espanto quando em vez de uma safra de 3,000 pães recebi sómente muito poucas remessas que importaram em...... 9:039$470.

Finalizo afiançando a V. S. que me acho prompto para fornecer a V. S. todos os esclarecimentos precisos sobre os negocios anteriores e posteriores á morte do Sr. José de Castro Paes Barreto.

De V. S., etc.

Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

—

2.º documento

Rio Formoso.

Illm. Sr. Dr. Fernando de Castro Paes Barreto.

Do engenho Siqueira, propriedade do Exm. Sr. Barão de Aragagy, respondo já bastante tarde a carta que V. S. me fez a honra de dirigir, com a maior minuciosidade que me é agora possivel dispensar.

V. S. póde fazer da resposta uso illimitado.

No dia 20 de Outubro de 1873 entrei eu como administrador do engenho Matto-Grosso pertencente ao meu sempre chorado amigo Sr. Capitão José de Castro Paes Barretto, pai de V. S.

Honesto, trabalhador, abastado e respeitavel em todos os sentidos, assisti lhe pessoalmente (e até como seu maior confidente depois dos dous excellentes lavradores do Limão Doce de nome Pedro Azevedo e Joaquim Luis da Silva) á todos os serviços, todos os calculos e todas as deliberações desde aquella epocha. Posso dizel-o com ufania: o Sr. José de Castro, viuvo e só em seu engenho, fazia-me sciente de todas as suas deliberações, até as relativas á educação dos filhos.

Foi quando á 13 de Outubro de 1878 morreu o Sr. José de Castro, no Recife, em casa do Sr. José Bezerra de Barros Cavalcanti; havia mais de um mez o engenho Matto-Grosso moia com a maior regularidade sob a minha administração.

Espalhada neste dia a noticia da morte do senhor do engenho Matto Grosso, o Dr. Barcimio Paes Barreto, sobrinho e amigo intimo delle, trancou elle mesmo as portas da casa de vivenda e um ou dous dias depois appareceu-me acompanhado pelos velhos lavradores Pedro de Azevedo, Joaquim Luis da Silva e Manoel Cavalcante.

Chamaram me á casa de vivenda e juntos todos fizemos a relação completa de todo o patrimonio do Capitão José de Castro, constante de todos os objectos que foram encontrados na maior ordem possivel dentro e fóra da casa de vivenda.

Levámos um dia inteiro a fazel-a e cada qual de nós ficou com um exemplar desta relação.

Queimei o anno passado o exemplar que me coube; recordo-me, porém, perfeitamente de tudo quanto nelle se achava exarado, sentindo somente que a relação de que darei conta no fim desta, não possa ser completa em certos pontos de miudendencia. Muita cousa ha que se lhe augmente, nada haverá que se lhe possa retirar com provas serias.

Relativamente ao que sei e de que fui passiva testemunha visual e de todos os momentos, affirmo sob palavra de honra os seguintes factos que poderão ser attestados pelo Dr. Barcimio Paes Barreto, pelos dous citados lavradores do Limão Doce e pelos seguintes então moradores do engenho Matto Grosso: José Bezerra (sertanejo conceituado e trabalhador), Manoel Silvestre, Laurindo, José Estevão, Tito Bezerra, Isidoro Bezerra, Manoel Theodoro, Antonio Vieira, Claudiano Mathias do Nascimento, Francisco Lins, Athanasio de Barros, João Caetano, Jeronymo Salgado, Manoel Craunassú, Jorge Caetano e outros.

Taes factos eu os relatei uniformemente e innumeras vezes ao juiz de direito Dr. Paulo Martins de Almeida, Dr. José de Mendonça Rego Barros, senhor do engenho Santa Cruz, Sr. Gervasio José da Costa, senhor do engenho Salgado e outras muitas pessoas respeitaveis.

1º. Todos estes moradores deviam ao Sr. José de Castro Paes Barreto, por adiantamento para fundação da safra, somma talvez superior a 5:000$.

2º. O Sr. José Bezerra de Barros Cavalcante entrou no engenho Matto Grosso e empossou-se da casa de vivenda, dez dias depois da morte do Sr. José de Castro, sem ter sido ainda nomeado tutor, tendo recebido as chaves da mão do Dr. Barcimio, o qual lh'as entregou imprevidentemente e na maior confiança e bôa fé.

3º. O Sr. José Bezerra passou um mez inteiro (antes de nomeado tutor) dentro da casa de vivenda, sosinho, a ponderar, ler e reler, escrevendo sempre, no meio de um milhão de papeis, massos de cartas e livros escriptos em lettra de mão, pertencentes aos Sr. José de Castro, sem audiencia de pessoa alguma.

4º. Assisti indignado ao Sr. José Bezerra romper e queimar papeis e mais papeis destruil-os, inteiramente, dentro de um grande quarto do lado do sul que dava para a horta. Quando fizemos o arrolamento do patrimonio—Matto Grosso de que fallei acima, eu, o Dr. Barcimio, Pedro de Azevedo, Joaquim Luiz e Manoel Cavalcanti deixamos estes papeis como o Sr. José Castro os havia guardado.

5º. Ao findar um mez de chegado no Matto Grosso o Sr. José Bezerra começou então a ingerir-se nos serviços de moagem e fabrico do engenho.

6º Por causa da ruina que por tal gerencia previ e do modo imprudente de intrometter-se perigosamente em certos affazeres, eu me despedi do cargo de administrador a 20 de Dezembro de 1878, isto é, dous mezes e sete dias depois da morte do Sr. José de Castro.

7º. Deixei neste dia o engenho moendo em excellentes condições, contendo 970 pães de assucar em cima dos andaimes, parte purgados e parte por purgar. Pelas contas que eu, o Dr. Barcimio e aquelles lavradores fizemos, somente estes davam para pagar muito mais da metade do debito que o Sr. José de Castro havia contrahido para fundar a safra e collocar um machinismo a vapor da força de 6 cavallos.

8º Ainda eu não tinha remettido para o correspondente nem meio sacco de assucar, nem meia ancora de aguardente. O correspondente era a firma Thomaz de Aquino Fonseca & Successores.

9º Tendo o Sr. José de Castro partido do engenho doente em 28 de Setembro (morreu 20 dias depois) deixou em minhas mãos mais de 1:000$ para as despezas da moagem, com a qual quantia e mais outra igual em dinheiro (que tomei emprestada a Manoel Cavalcante de Mello) eu fiz aquellas despezas até muito tempo depois da morte delle.

10. A safra que se estava colhendo quando o Sr. José de Castro morreu foi plantada por numero superior a 20 escravos e 80 trabalhadores, emigrados do sertão no auge da secca.

11. Computados os 970 pães, em cima dos andaimes, e a canna que ainda estava no campo em 20 de Dezembro, a safra que entreguei neste dia ás mãos do Sr. José Bezerra foi nunca inferior a 3.000 pães de assucar.

12. O assucar de Matto Grosso era tido pelos visinhos do engenho e por commissarios do Recife como um dos melhores da provincia.

13 Quando me despedi do Matto Grosso o Sr. José Bezerra acabava de ser nomeado tutor dos filhos do Sr. José de Castro e eu vi então vir do Recife para este engenho toda a familia do Sr. José Bezerra; sendo que vi lá bastantes vezes especialmente aos Srs. Flavio José Bezerra Cavalcante e Sebastião José Bezerra Cavalcante, caixeiros no Recife e que depois soube se terem apresentado credores no inventario, de sommas *bem regulares*.

14. Deixei plantada, sem precisar mais de replanta, e já na segunda limpa, uma safra enorme fundada com 60 trabalhadores diarios, a qual não poderia ser inferior a 2.000 pães; soube, porém, depois que o *deleixo* do tutor fel-o colher somente uns 1.500 pães abandonando sobre os terrenos partidos inteiros de cannas dos lavradores, nomeadamente dos lavradores José Bezerra e Manoel Silvestre que disso se queixaram amargamente e se afugentaram do engenho.

São os factos principaes de que lembra-me agora

A relação do que deixei no engenho Matto Grosso em poder do Sr. José Bezerra é a seguinte:

1º O engenho Matto Grosso e obras do engenho perfeitamente conservadas.

2º Os escravos: Antonio Fragoso, Honorato, Roberto, Luiz, Pedro, Raymundo, João, Symphronio, Tiburcio, Braz, Liberato, Thomaz.

3º As escravas: Octavia, Valentina, Maria Luiza, Luiza Grande, Ventina, Maria Anatolia, Germana, Luiza Pequena, Paulina, Gabriela, Antonia, Fortunata, Eugenia.

4º Os ingenuos: Josepha, Henriqueta, Henrique, André, Eusebio.

5º 80 a mais cabeças de gado, sendo algumas de raça especial.

6º 14 mulas de serviço.

7º 2 cavallos de estribaria.

8º 40 a 50 ovelhas.

9º A safra que computo em 3.000 pães sendo 970 em cima dos andaimes, e mais a planta de mais de 2.000 pães.

10. 45.000 covas de roça.

11. Uma distillação e uma casa de farinha excellentemente montadas.

12. Mobilia de amarello e jacarandá em porção, sendo metade do gosto antigo e outra do moderno.

13. Um armazem cheio de viveres, mantimentos, louça fina e de serviço ordinario, sendo que parte era de qualidade excellente, de gosto antigo e de grande estimação por ter pertencido á esposa do Sr. José de Castro e aos ascendentes delle.

14. Bastantes joias e peças de ouro, prata, vidro e bronze.

15. Uma secretaria, uma estante-carteira e uma commoda cheias de papeis, cartas, documentos, livros em branco e livros impressos.

E' do que me posso lembrar por ora.

Tenho a honra de assignar-me de

V. S. attento venerador e criado

Candido José da Costa.

Notas—:

Fallecido José de Castro a 13 de Outubro, José Bezerra só foi nomeado tutor e inventariante em 21 de Novembro, destituido (pelos meios de que elle sabe se servir) ao Dr. Barcimio Paes Barreto da tutela para que já bavia sido nomeado. fl. 6 dos autos.

a fl. 36 e seguintes consta que foram descriptos somente e avaliados, entre outros bens:

1 cavallo de estribaria somente e por 100$; Flavio talvez seja ainda hoje o dono delle.

18 bois de serviço e uma vacca!

Cousa impossivel é um senhor de engenho possuir somente uma vacca e tão poucos bois. Ainda ha pouco ouvi do coronel Felippe Benicio Alves Ferreira e de outros que o Sr. José Bezerra encontrou no engenho talvez a maior e a mais luzida criação de gado. Ainda assim todas estas 19 *cabeças* foram avaliadas somente por 715$000.

12 mulas avaliadas por 650$000 !!!

32 ovelhas por 96$000

Louça 20$. (Dos autos consta que um mez antes de morrer o inventariado comprara a um dos credores do inventario 63$000 de louça.

Mobilia 106$000.

etc. etc. etc.

3.º documento

Eis o parecer do curador geral dos orphãos, Dr. Antonio Amazonas de Almeida, em 31 de Março de 1881, isto é, quando já tinham sido distrahidos todos os bens, mesmo todos, do engenho Matto Grosso.

a fl. 514 dos autos do inventario—Matto Grosso.

Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos.

José Bezerra de Barros Cavalcante, tutor dos orphãos filhos do finado capitão José de Castro Paes Barretto, veio a 9 de Outubro do anno proximo passado prestar contas de sua administração e o fez de fl. 450 a 487.

Como curador geral dos orphãos examinamos attentamente essas contas, mas ainda assim duvidamos que possamos salvar os interesses dos pobres orphãos tão altamente compromettidos nellas.

Examinemos cada uma conta de per si:

Conta do orphão Fernando fl. 451 a 452 v.

Pretende o tutor haver pago aos professores de Algebra e Philosophia pelo ensino destas materias durante 9 mezes ao orphão Fernando a quantia de 117$000. Os documentos que apresentou provam porem tão somente haver elle pago ao professor de Philosophia a quantia de 25$000 e ao de Algebra a de 40$000. Não concordamos pois que se lhe leve em conta o excedente.

As despezas constantes dos documentos ns. 10, 13 e 14 não podem ser approvadas por quanto as duas primeiras receitas do medico Dr. Ferreira Velloso teem data anterior a ida do escravo para o Recife e a ultima é posterior a data de seu fallecimento que teve lugar a 12 de Agosto. Não é crivel que o Dr. Velloso tenha tido a pretenção de ressuscitar um morto já enterrado ha muitos dias!

Não concordamos ainda com o pagamento do honorario ao ex-feitor Alexandre José de Souza para guardar os escravos de 1 de Junho a 6 de Agosto de 1880, por quanto é o proprio tutor quem confessa á fl 505 v. haver cedido durante esse tempo os escravos ao Dr. Brcimio! De modo que o exfeitor ficou guardando as senzalas vazias!

Conta do orphão José, fl 452 v. e 454.

Não concordamos pelas mesmas razões já dadas com o pagamento do honorario ao ex-feitor Alexandre. Concordamos, porem, com o pagamento a que tem direito o tutor pela comedoria e vestuario fornecidos ao escravo Raymundo e aos dous ingenuos filhos de Maria Anatolia e bem assim aos demais pertencentes ao mesmo orphão, não pela rasão invocada pelo tutor de lhe não haverem prestado serviço aquelle escravo e os dous ingenuos, mas só e unicamente porque foi autorizado a fl. 89 a dispender para aquelle fim a quantia de 400 réis diarios, que por exhorbitante não pode deixar de ser reduzida. O tutor diz não cobrar sustento dos demais escravos por lhe terem sido alugados!... Destes autos felizmente não consta que tal crime tenha sido commettido pelo Dr. juiz dos orphãos; esse aluguel não passaria de pura phantasia da imaginação ardente do velho tutor, si destes autos não estivesse bem patente o firme proposito em que elle está de prejudicar os interesses de seus tutelados, como mostraremos no final de nossa resposta.

Conta da orphã Maria Bertina fl 454 a 455 v. Não concordamos, pela razão dada, com o pagamento do honorario ao feitor Alexandre.

Somente pela razão já expendida concordamos com o pagamento a que tem direito o tutor pelo sustento fornecido a escrava Antonia, dous ingenuos e demais escravos.

Analisamos somente o debito de cada orphão, passamos agora a fazer o exame do credito de todos.

Não tendo o tutor arrendado o engenho Matto Grosso e nem tomado por aluguel os escravos pertencentes aos orphãos, não deve renda daquelle nem aluguel destes. O arrendamento e aluguel constituiriam um crime praticado pelo tutor e nunca poderia conferir-lhe *direito* á safra fundada em 1879 no engenho Matto Grosso e que criminosamente foi vendida pelo dito tutor, sem autorisação do juiz dos orphãos, á Francisco Sussuarana. Não pode portanto deixar de ser nulla essa venda e o tutor não pode deixar de ser compellido á entrar com o producto dessa safra. Tanto mais criminoso é o tutor quanto propositalmente demorou, como foi reconhecido pelo Dr. juiz de direito, a conclusão do inventario e a venda dos escravos pertencentes aos orphãos (por herança materna) que aliás fôra logo determinada pela sentença de fls. para ter tempo de tratar e colher a safra que *avaliada em Março de 1879* por 1:800$ (1:350$) foi dada *em Fevereiro de 1880* pela mesma avaliação á seu *infeliz* filho! (Flavio Bezerra) e para fundar a safra de 1879 a 1880 com o fim de vendel-a como sua, como effectivamente fez e cynicamente confessa!

—(Não fallou aqui na 1ª safra de 1878 emcima quasi dos andaimes, de 3000 pães, sonegada em mais de 2 terços. Comprehenda se bem: o inventariado morreu em 13 de Outubro de 1878 e esta primeira safra em colheita foi sonegada de tal modo que nem os juizes deram por ella, a 2ª já plantada foi avaliada por preço ridiculo e dada em pagamento á Flavio Bezerra pelo preço da avaliação e em virtude de credito illiquido e provadamente falso. A 3ª safra é a que o tutor, sem autorisação do juiz, vendeu á Sussuarana por ... 8:000$000. Foi a menor de todas, é entretanto a unica que mereceu certo valor)—

Esse tutor modelo, que se diz martyr de seu desinteresse para com os orphãos seus sobrinhos, que deixou os seus affazeres e HAVERES (?) na cidade do Recife para correr *em soccorro* das pessoas e bens desamparados de seus parentes, esse tutor dizemos, que demorou o mais que poude a conclusão do inventario, (3 annos) demora que foi tão prejudicial aos orphãos, que tiveram de pagar duas vezes ao Dr. Raymundo Honorio, esse tutor QUE ACHAVA FACILMENTE NOS PAPEIS E LIVROS PERTENCENTES AO INVENTARIADO a prova dos debitos deste e concordava PROMPTAMENTE com o pagamento de todas as dividas e até dos juros respectivos decorridos depois da morte do inventariado, contra a pratica constante, e que encontrou sempre a maior difficuldade em *provar quanto possuia* o inventariado no engenho Matto Grosso! esse tutor que baralhou todas as contas quanto poude, não apresentando uma só que não necessitasse de correcção, ainda mesmo os FAMOSOS APPENDICES, esse tutor, dizemos, não contente com tudo isso, quer que esse juizo sanccione o seu audacioso crime, isto é, que julgue lhe pertencer a safra que com os escravos do monte e dos orphãos *fundou* e que *tratou* com os destes!! safra que criminosamente vendeu á Francisco Sussuarana!!!

Combateremos finalmente a declaração que fez o tutor a fl. 506: que os 100 carros de semente que foram separados para a fundação da safra por elle vendida serão restituidos pelo actual rendeiro e ficarão pertencendo ao engenho. Ainda assim os orphãos serão prejudicados; os 100 carros de semente lhes pertenciam e quando restituidos serão tambem propriedade dos demais consenhores do engenho, sendo portanto manifesto o prejuizo que soffrem os orphãos.

Que sejam cortadas todas as despezas não documentadas (ah! si o tivessem sido!) com que não concordamos, que seja o tutor compellido a entrar com o producto da safra que illegal e criminosamente vendeu e que finalmente seja removido da tutela é o que requerem pelo seu curador os orphãos quasi arruinados (ainda quasi!) pelo tutor José Bezerra de Barros Cavalcante.

Ia nos esquecendo patentear a esse juizo a ultima deslealdade commettida por esse tutor para com os orphãos seus tutelados; estes tinham a *posse* do engenho Matto Grosso, elle a cedeu antes de obter a autorisação necessaria ao actual rendeiro!!!...

Assim no credito de cada um dos orphãos deve figurar, além do producto do gado, o producto proporcional da venda da safra; e no debito, além das despesas com que concordamos, o sustento e vestuario dos seus escravos de 13 de Agosto de 1879 á 6 de Agosto de 1880, cuja diaria deverá ser pelo juiz arbitrada.

Assim se julgando, em vez de terem os orphãos contra si o saldo de 854$314 que apresenta a

conta do tutor, terão a seu favor um grande saldo, pois é publico e notorio ter sido vendida a safra por 8:000$000.

O exame minucioso e difficillimo que fui obrigado a fazer destes autos, (elles contem 1,546 paginas) os trabalhos da promotoria publica, aos quaes era obrigado a dar preferencia, os trabalhos da curadoria geral, foram causa do longo tempo que gastei em dar a presente resposta. Sinto bastante ter concorrido com essa demora para ainda se conservarem os orphãos debaixo da ruinosa tutela de José Bezerra de Barros Cavalcanti.

Rio Formoso, 31 de Março de 1881.

O curador geral dos orphãos,
Antonio Amazonas de Almeida.

Note-se agora que esta foi a primeira prestação de contas do tutor, contas que diziam respeito não só a estada, alimentação e educação dos orphãos, como tambem relativamente ás safras, escravos e todos os mais bens do espolio. Pois bem; o tutor instruio essa enorme e fabulosa *conta de chegar* somente com 31 documentos no valor total de 690$000 quando a conta versa sobre algumas dezenas de contos. Entretanto, concluido o inventario e removida a tutela, o 2.º tutor nomeado juntou as contas pequenas que prestou 93 documentos!!!

4.º documento

Uma das sentenças do juiz Dr. Paulo Martins de Almeida a fl. 551

I

Estou convencido de que por maiores que fossem os esforços por mim empregados em examinar as contas prestadas pelo tutor José Bezerra de Barros Cavalcanti, ainda assim duvido que chegasse a comprehendel-as perfeitamente. Nem é isto muito de admirar desde que o tutor, chamado a dar explicações e a formular com maior clareza as suas contas, não se limita a isso, e apresenta-se sempre com reclamações novas e alterações, que cada vez tornam se mais complicadas; e conseguintemente mais difficil o exame. Em taes circumstancias é bem provavel, ou quasi certo, que muita cousa me tenha escapado n'este immenso *pego* em que me sinto mergulhado!...

Começo notando a maneira irregular por que o tutor prestou as contas das despezas feitas com a fundação da safra.

O tutor, entendido e *pichôso* como se mostra pelo trabalho da agricultura, que aliás é o da sua predilecção, tão pichôso que para bem conhecer do resultado *vantajoso* de suas *experiencias*, dá se ao trabalho de pesar feixes de cannas etc., etc., não podia deixar de fazer aquillo de que qualquer agricultor *rotineiro* não se esqueceria; isto é, de assentar quantas pessoas alugadas lhe trabalhavam diariamente e por quanto tempo. Portanto, o tutor não devia se limitar a dizer vagamente (como fez): —gastei 2,236 dias de serviço livre, pagos a 640 réis por dia. Esta é uma fórma demasiadamente vaga; por ella não se sabe quantas pessoas trabalharam diariamente, nem por que espaço de tempo.

Entretanto, dando me ao trabalho de fazer um calculo, verifico que para consumir-se esse numero de dias, com pequena differença, seriam precisos 3 mezes de trabalho assiduo com 25 pessoas por dia. Sendo assim me parece exagerada a conta do tutor, tanto mais quanto, dispunha elle de 13 escravos, que pertenciam aos orphãos. Com trinta e tantas pessoas de serviço, empregadas exclusivamente em plantas, em tres mezes, não se planta sómente 148 carros de canna. Nem ao tutor póde servir de evasiva a razão, que com certeza será por elle allegada, pois consta de suas declarações nos autos que esses escravos eram máos de serviço e viviam sempre doentes, uma vez que todos esses escravos foram vistos nesta cidade, na occasião em que tiveram de ser arrematados, e eram todos moços e sadios; e a prova disto é que foram arrematados quasi que pelo dôbro do preço por que foram avaliados; sendo de notar que já o preço da avaliação na opinião do tutor era elevado; entretanto a pessoa que os arrematou está satisfeitissima, como já teve occasião de declarar-me! Elles só não prestaram serviços em—Matto Grosso—onde *não se encontrava quem os quizesse* com a obrigação de alimental-os!!!

Não obstante, receiando pedir explicações, convencido de que ellas nada adiantarão e só servirão para mais barulhar; passo adiante.

Existem despezas que não podem ser abonadas; e taes são, *por exemplo*, as seguintes:

A parcella dispendida com formicida capanema...

O ordenado do feitor durante o tempo em que os escravos em nada se applicavam. As despezas feitas pelo tutor em viagens e durante sua estada nesta cidade; por que, por ellas devem ser responsaveis quem á ellas tem dado causa e não os orphãos. Si o tutor tivesse organisado regularmente as suas contas, ellas teriam sido julgadas logo que foram apresentadas, e não só se teria evitado tantas viagens, como o accrescimo de custas, pelas quaes deveria tambem ser responsavel o tutor.

O excesso dispendido com alimentação dos escravos; pela qual cobrou o tutor nas contas a f. 453 v., 200 réis diarios, e agora, por que foi chamado a dar explicações, cobra a razão de 300 réis, isto é 100 de mais por cada escravo por dia. A parcella de 100$ de um trimestre, em que o orphão Fernando esteve no Gymnasio, (quando?) a qual o tutor diz, que, *por esquecimento*, deixou de apresentar nas contas a fl.; Porque, tal *esquecimento* não houve, o que se verifica combinando as datas deste recibo com o de fl. 461 e com a explicação no verso do mesmo dada pelo tutor; A despeza feita com o orphão Fernando, relativa a um mes que passou no engenho Limão-doce; Se o tutor cobra até dias de alimentação, é justo que tambem se deduza o tempo que d'ella não se tenha utilisado o orphão; Tambem as despezas feitas com alimentação ao orphão José, durante o tempo em que elle esteve empregado. Na casa em que se achava como caixeiro, se não percebia ordenado algum pelo seu trabalho, pelo menos deveria ter a alimentação (5 mezes)!

Igualmente as despezas feitas com alimentação dos escravos, que não estiveram em poder do Dr. Barcimio; porque não se póde admittir, que escravos nas condições que acabo de expor, não podessem se empregar em serviço, que, pelo menos compensasse o que comiam! Que vivessem occiosos, dormindo, só sendo despertados na occasião da comida pelo feitor, á quem por esse trabalho o tutor entende que se deve remunerar!... (Ora essa)...

Abatidas as parcellas correspondentes a essas despezas—Inclua se na receita correspondente a cada orphão, á quem pertencer, o seguinte: O salario arbitrado pelo tutor nas contas a fl. 451 aos serviços da escravinha Gabriella, como foram alli mencionados e agora sem razão excluidos!

Do mesmo modo o salario arbitrado pelos serviços dos moleques Bras e Thomaz; assim como pelos da escrava Antonia Ventina; pois pa a cuidar da *cosinha* e *tratamento* dos moleques pequenos, considero que seria mais que sufficiente a escrava Antonia, apezar da *ulcera*!

Abone-se ao tutor a alimentação dos escravos, a que se refere no final de suas notas a fl 537 v. á razão de 200 réis diarios.

Observando-se o que fica determinado, mando que vão estes autos ao contador para ser organisada a conta da receita e despeza relativa a cada orphão, mencionando-se o saldo ou deficit, que em favor ou contra cada um d'elles existir. Feito o que voltem a minha conclusão.

Rio-Formoso, 16 de Agosto de 1881.

O juiz de direito,
Paulo Martins de Almeida.

E esta é uma das *melhores* sentenças!

—

Responda-me agora o infatigavel leitor: gente que tem destas no *equivoccado cartorio* póde fallar na imprensa?

Eu o espero.

Acho porém que elle faz melhor tomando aquelles *conselhos* de seus amigos aos quaes não ouvio quando me respondeu.

Finaliso dizendo-lhe como o Antonio Lins disse outro dia em anonymo: *de outra vez faça serviço melhor*.

E por fallar neste não virá á proposito perguntar á justiça desta capital em que fica o processo das *escrivaninhas* e á justiça de Escada o de *estupro* da menor de 15 annos?

Vem, sim, vem ao caso!

Joviniano Irinêo Paes Barreto.

30—10—88.

Joaquim Serra

Não é uma nenia, uma biographia, uma descripção do jornalista, á meu vêr, de maior merito, que tenho conhecido, cujo passamento nos é communicado hoje por telegramma do Rio; não é nada disto que venho trazer ao publico; é dizer o sobresalto que tal nova produziu-me, o desgosto que causou-me; compartilhar com aquelles que commigo sentem, a dor de uma tão grande perda de um tão alto patriota, de um brasileiro tão livre, de um juiz, quero dizer, de um censor tão justiceiro, daquelle estylo tão simples como incisivo, sem injuria, sem colera, sempre terrivel na calma com que aparava os mais furiosos ou desesperados golpes do adversario indefensavel de seus ataques; dessa penna mais que estylo, essa penna estiletto, ou antes maça que abatia sem estrondo, que derribava sem esmagar; sempre invencivel, sempre sensivel, o terror de todos os governos, de todas as situações, todos tão pouco ou nada patrioticos que têm sido.

Ah!... Morreu Joaquim Serra!...

Folgai birbantes de todas as politicas e de todos os credos!

Folgai que eu, e todos os corações livres, desinteressados e patrioticos, como o meu, nós gememos.

E resignados e conformados com a vontade de Deus, cremos que o tão illustrado, como naturalmente modesto maranhense, *cumprio* a sua missão.

A Camara dos Deputados consignou em sua acta um voto de pesar.

Cabe á provincia que lhe deu o berço collocar ao lado de Gonçalves Dias a commemoração de mais uma gloria sua, de outro genero.

Recife, 30 de Outubro de 1888.

Affonso de Albuquerque Mello.

Agradecimento

A viuva e filhos do fallecido João Bento da Cruz, vem humildemente agradecerem do intimo d'alma ás irmandades do S. José de Riba-mar, Bom Jesus dos Afflictos, Bom Parto e a Devoção das Mercês, pelo muito que fizeram para com seu fallecido esposo e pai João Bento da Cruz; rogando a Deus para que lhes deem sempre forças para fazerem com os futuros, o que se dignaram fazer com elle.

Resta-nos mais uma vez agradecermos aos Srs. Manoel Domingues ex-thesoureiro do Bom Jesus dos Afflictos, e ao Dr. Lopes Pessoa illustrado clinico desta capital; o primeiro pelo muito que pugnou pelos direitos de seus irmãos fallecidos, e ao segundo pelo interesse que tomou durante o pouco tempo da molestia, sem que esperasse do mesmo paga do seu trabalho; porém tudo isto é digno das almas caridosos e bemfasejas.

Finalmente á todos que dignamente se prestaram só pedindo a Deus vida saude e felecidade

Recife, 30 de Outubro de 1888.

Gymnasio Pernambucano

O baixo assignado, thesoureiro da commissão que brindou o lente de geometria Dr. Loureiro, pede aos seus collegas de geometria que dirijam-se a sua residencia na rua Direita n. 3, 2.º andar afim de conferirem a receita com a despeza tendente ao mesmo brinde.

Faz este pedido para evitar duvidas futuras.

Recife, 31 de Outubro de 1888.

Fonseca Junior.

A grande questão do Elixir Cabeça de Negro

Chamo a attenção do respeitavel publico desta e das demais provincias do imperio para o despacho do inspector de hygiene desta provincia, do qual se vê que sou a unica autorisada pela inspectoria geral de hygiene para fazer manipular e vender o Elixir Cabeça de Negro, formula do meu finado marido o Dr. Santa Rosa.

Recife, 27 de Outubro de 1888

Antonia Rosalina Santa Rosa.

N. 368

Suave, porém poderoso

Apesar do vigor e promptidão com que a Salsaparrilha de Bristol, luta contra as molestias as mais peçonhentas, com tudo a sua acção é suave e seus componentes vegetaes, eminentemente curativos e fortificantes, não se acham desvirtualisados por nenhuma substancia mineral.

Pode-se administrar com toda a segurança ás crianças e as senhoras delicadas que padecem das molestias e desordens physicas inherentes ao seu sexo, e acharão que é o unico remedio para seus padecimentos e debilidade.

Todas as suas tendencias são salutiferas.

Abre o appetite, fortifica o estomago, regula o figado e o ventre, cobre o corpo magro e extenuado com carnes novas e firmes, dá tom aos nervos, refresca os musculos, dá elasticidade ao corpo e suavisa o espirito.

Basta dizer-se que dentro do espaço de 35 annos nunca constou que falhasse uma só vez no curativo das enfermidades ulcerosas e eruptiveis.

Acha-se á venda em toda a parte do mundo nas principaes lojas de drogas.

Dr. Miguel Barcellos

Este respeitavel e humanitario medico, do hospital de misericordia de Pelotas, condecorado pelos governos d'Allemanha, Italia e Portugal, firmou o seguinte attestado:

«Attesto que o xarope *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. Alvares de Souza Soares, estabelecido nesta cidade, gosa de propriedades emolientes e facilita e despectoração, e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto. O referido é verdade e o afirmo sob fé do meu grão.

Dr. *M. R. Barcellos.*

Não ha outro elixir

Illm. Sr. Dr. inspector de Hygiene.—D. Antonia Rosalina Santa Rosa requer a V. S. que se digne mandar certificar se a supplicante é, ou não, a unica autorisada pela inspectoria geral de hygiene a fazer preparar e vender o Elixir Cabeça de Negro, bem como se a supplicante foi reconhecida proprietaria da respectiva formula organisada por seu finado marido o Dr. Santa Rosa e finalmente, se ha alguem mais que tenha autorisação para preparar e vender o mesmo Elixir. Nestes termos. Pede a V. S. deferimento. E. R. M.

Recife, 12 de Outubro de 1888.

Antonia Rosalina Santa Rosa.

—

Certifique-se o que constar.

Inspectoria de hygiene de Pernambuco, 16 de Outubro de 1888.

Dr. *Matheus Vaz.*

—

Em cumprimento do despacho supra certifico que a supplicante é a unica autorisada pela inspectoria geral de hygiene para fazer manipular e vender o preparado denominado *Elixir Cabeça de Negro*, cuja propriedade foi reconhecida pela mesma inspectoria lhe pertencer, conforme consta do respectivo titulo de licença que apresentou e acha-se registrado nessa inspectoria.

Inspectoria de hygiene publica de Pernambuco 19 de Outubro de 1888.

O secretario,
José Guilherme da S. Duarte.

Tem tido grande aceitação

Um pharmaceutico, estabelecido na cidade de Jaguarão, Rio Grande do Sul, escreveu o seguinte:

«Illm. Sr. J Alves de Souza Soares. —A sua preparação Peitoral de Cambará, tem tido grande aceitação nesta cidade, colhendo optimos resultados todas as pessoas que della tem usado.

Sou com estima, etc.

Joaquim H. de Paiva.

O ESQUELETO
Lenda Phantastica de Olinda

UM VOLUME DE 200 PAGINAS

Ultima producção de

Dr. Carneiro Vilella

Vende-se nas principaes livrarias d'esta cidade e na rua do Rangel n. 16, 1.º andar, escriptorio da *Lanterna Magica*.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, por venda a quem mais der, depois da respectiva audiencia do dia 8 de Novembro do corrente anno o seguinte:

Um annel de ouro com duas oitavas com um brilhante, avaliado em 300$.

Um relogio de prata com corrente de platina e caçoleta de ouro avaliados em 40$.

Vão a praça por execução que movem Ernesto & Leopoldo contra Florindo de Carvalho.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente.

Subscrevo e assigno.—Recife, 22 de Outubro de 1888.—Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 31 do corrente estarão novamente em hasta publica para serem arrematados por tempo de um anno por quem mais offerecer, o arrendamento do sobrado sito ao largo do Corpo Santo n. 9, por 542$, e o imposto de 120 rs. por carga ou volume, contendo qualquer producto ou genero exposto á venda no mercado publico por 90$. Os pretendentes deverão apresentar-se habilitados na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal de Olinda, 25 de Outubro de 1888.

Theodoro Herminio dos Santos Costa,
Vice-presidente.
José Marcelino da Fonseca Manguinho,
Secretario.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·.

S.·. B.·. Cavalleiros da Cruz

De ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. convido a todos os OObr.·. desta Aug.·. e Resp.·. Off.·. a se reunirem em sua séde na proxima quarta-feira, ás 6 1/2 horas da tarde, para se proceder a eleição das LLuz.·. e mais DDig.·. que têm de funccionar no proximo anno Maç.·. de 5889 á 5890; devendo todos se apresentarem revestidos de suas respectivas insignias e sobretudo observarem o disposto no art.·. 393 dos nossos RReg.·.

Recife, 27 de Outubro de 1888.—E.·. V.·.

Eduardo Gonçalves 18.·.
Secret.·.

Companhia de Fiação e tecidos de Pernambuco.

São convidados os senhores accionistas a virem á rua do Commercio n. 5, 1.º andar, no prazo de 30 dias, trocar suas acções de valor de 1:000$ cada uma, pelas do novo padrão, na conformidade do § 1 do art. 5 dos estatutos.

Recife, 8 de Outubro de 1888.

José João de Amorim,
Secretario.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

A presidencia desta sociedade convida todos os associados á assistirem aos repousos e mementos que pelas almas dos socios fallecidos manda rezar na igreja do Espirito Santo, pelas 7 horas da manhã da proxima sexta-feira.

Fica suspenso o expediente da sociedade nos dias 1 e 2 de Novembro.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 30 de Outubro de 1888.—O 1.º secretario,

A. Monteiro.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, distribue-se costuras nos dias 30 e 31 do corrente mez, com as costureiras que possuem guias de ns. 301 á 335.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 30 de Outubro de 1888.

Felix Antonio de Alcantara
Alferes adjunto.

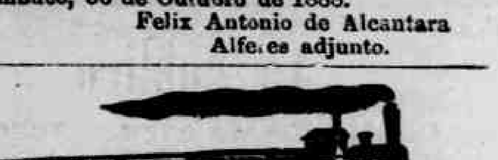

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AOS SRS. PASSAGEIROS

A começar do dia 1.º de Novembro partirá dos extremos da linha, tocando em todas as estações, um trem extraordinario, as 10 1/2 da manhã dos domingos e dias santificados, passando igualmente a sahir as 5 1/4 o trem que do Recife a Olinda, e Beberibe sahe hoje as 5 1/2 da manhã.

Desse dia em diante gosarão, as series, de 10, 15 e 30 viagens redondas, do mesmo privilegio de que já gosa a serie especial de 40 viagens; isto é valerão os bilhetes *em qualquer tempo* tendo a restricção unica de serem nominaes.

Os bilhetes de serie terão valor no trem extraordinario de 10 1/2.

Recife, 23 de Outubro de 1888.

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

Commando das Armas

Por esta secretaria se faz saber a Joaquim Bernardino de Farias, ex-praça do 14.º batalhão de infantaria, que, tendo desertado o seu substituto Manoel Leposiano dos Santos, é, conforme o termo de responsabilidade que assignou nesta repartição, obrigado a voltar ao serviço do exercito até que seja capturado ou se apresente aquelle seu substituto; para o que é chamado pelo presente edital.

Secretaria militar do commando das armas de Pernambuco, 27 de Outubro de 1888.

Olegario Herculano da Silveira Pinto,
Tenente secretario.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 30 DE OUTUBRO DE 1888.

O movimento constou de algumas transacções no mercado de cambios e a venda de um lote de algodão do sertão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 30 de Outubro de 1888

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Não houve alteração na taxa, que foi ainda mantida a 27 1/8, mostrando, porém, os bancos pouca vontade de saccar a essa taxa.

Algum papel particular foi passado a 27 3/16.

No Rio não houve alteração nas cotações, que continuaram á ser 27 1/16 bancario e 27 3/16 particular.

Algodão

Foi negociado o de 1.ª sorte do sertão a 6$250 por 15 kilos.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 27, attingio a 1.828 276 kilos, sendo 1 468.357 para o exterior e 359.919 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje foram de 16.156 saccas, sendo por:

Barcaças	841	Saccas
Vapores	3.438	«
Animaes	4.046	«
Via-ferrea de Caruarú	609	«
Via-ferrea de S. Francisco	376	«
Via-ferrea de Limoeiro	6.846	«
Somma	16.156	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$000 a 2$400
Somenos	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$400
« bruto	1$100 a 1$160
Colonia Isabel:	
Brancos	2$440
Someno	1$800
Mascavado	1$800
Usina Pinto:	
Branco 1ª qualidade	2$400
« 2ª «	2$300
Someno	2$400
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 27, subio a 7.744 007 kilos, sendo 7.235.814 para o exterior e 508 693 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje foram de 192.851 saccos, sendo por:

Barcaças	58.809	Saccos
Vapores	.....	«
Animaes	9.147	«
Via-ferrea de Caruarú	8.125	«
Via-ferrea de S. Francisco	48 965	«
Via-ferrea de Limoeiro	68 305	«
Somma	192.851	Saccos

Couros salgados

Continua a ser cotado a 400 réis.

Couros verdes

Mercado paralysado.

Vapor despachado

Vap. all. «Buenos-Ayres», para:
Lisboa: 4 barricas com assucar branco, 500 saccas com algodão e 1.018 couros salgados.
Hamburgo: 1.001 fardos de algodão.
Bremen: 2 000 couros salgados.
Carreg. diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 29 DE OUTUBRO A 3 DE NOVEMBRO DE 1888

Vide o *Diario* de 28 de Outubro

Navios á carga

Barca americana *Martha*, para New-York.
Barca norueguense *Ocean*, para Estados Unidos.
Barca norueguense *August Smith*, para New York.
Barca norueguense *Christian Serirer*, para New-York.
Lúgar inglez *Retrirer*, para New-York.
Vapor inglez *Caxton*, para Liverpool.
Vapor inglez *Matapan*, para Bordeaux.
Vapor inglez *Heliodes*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca nacional *Mariannhia*, farinha de mandioca.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca portugueza *Sultana*, varios generos.
Barca ingleza *Rose of Devon*, carvão.
Brigue hollandez *Meeden*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lúgar americano *Mark Gray*, farinha de trigo.
Lúgar inglez *Vidonia*, bacalhão.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho allemão *Almina*, xarque.
Vapor inglez *Lassell*, varios generos.

Importação

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado do Havre e Lisboa em 28 do corrente e consignado a Augusto Labille manifestou:

Carga do Havre

Amostras 7 volumes á ordem.

Acido 1 caixa a M. J. Campos.

Agua mineral 1 caixa a G. Laporte & C., 28 a Francisco Manoel da Silva & C.

Alvaiade 7 barricas a M. J. Campos.

Armas 12 caixas á ordem.

Bengallas 1 caixa a J. Ferreira & C.

Biscoutos 1 caixão a Oliveira Silva & C.

Batatas 200 1/2 caixas a Paiva Valente & C., 100 ao consignatario, 25 a Silva Marques & C., 50 a Sulzer Kauffmann & C., 40 a J. B. de Carvalho, 100 gigos a Costa & Medeiros.

Chocolate 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Cognac 20 caixas a Oliveira Silva & C., 30 a H. Burle & C.

Conservas 6 caixas a Oliveira Silva & C., 1 Bernet & C.

Cartas para jogos 2 caixas a Netto Campos & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a Ramiro M. da Costa & C., 2 a C. Waschmann.

Camisas 1 caixa a Gonçalves Cunha & C.

Calçado 1 caixão a Paiva Oliveira & C., 1 a Ramos Geppert & C., 1 a Thomaz de Carvalho & C., 3 a Francisco Lauria & C.

Cavallos 2 a J. J. da Costa Maia.

Chapéos 1 caixão a Francisco Gugel & Irmão, 1 a Carvalho Irmão & C., 3 a fabrica de chapéos a vapor, 1 a Ramos Geppert & C.

Couros 2 caixões a Angelo Raphael & C.

Drogas 1 caixa a Rouquayrol Frères, 12 a Francisco Manoel da Silva & C., 6 a M. J. Campos.

Escovas 1 caixa á ordem.

Espingardas 1 caixa a José dos S. Oliveira.

Ferragens 8 caixas a Oliveira Bastos & C., 4 a Antonio P. da Silva & C., 4 á ordem, 1 a J. S. Oliveira & C.

Feltro 1 caixa a Frederico & C.

Gomma arabica 1 barrica a Francisco Manoel da Silva & C.

Louça 30 barricas a Domingos Cruz & C.

Licores 10 caixas a J. B. de Carvalho.

Livros 1 caixão a G. Laport & C.

Manteiga 80 barris e 80 meios ditos a Souza Basto, Amorim & C., 175 e 280 a á ordem, 30 e 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 e 60 a Joaquim Duarte Simões & C., 30 e 50 a Fraga Rocha & C, 25 e 25 a João Fernandes de Almeida, 15 e 10 a J. F. Ferreira, 40 e 80 a Fernandes & Irmãos, 10 e 10 a João Ferreira da Costa, 55 e 65 a Paiva Valente & C., 20 e 30 a Fernandes da Costa & C., 152 caixas á ordem, 20 a João Fernandes de Oliveira, 6 a Paiva Valente & C., 10 a Domingos Ferreira da Silva & C., 9 a Fraga Rocha & C., 20 a José Joaquim Alves & C.

Mercadorias diversas 1 volume á ordem, 2 a E. Gonçalves Cascão, 6 a Nunes Fonseca & C., 2 a Emilio Roberto, 5 a Frederico & C., 1 a A. Vieira & C., 4 aos consignatarios, 1 a J. Girard, 3 a A. D. Carneiro Vianna, 3 a R. de Drusina & C., 1 a Ferreira & C., 2 a Francisco de Azevedo & C., 4 a Maia Sobrinho & C., 5 a Manoel Collaço & C., 4 a Guimarães Cardoso & C, 2 a J. Bezerra & C, 1 a Duarte & C, 1 a Guilherme Porto & C., 4 a Parente Vianna & C., 1 a Francisco Petrocelle & Irmão, 4 a Eugenio Samico & C., 1 a Ramos Geppert & C., 3 a W. Halliday & C., 4 a Salazar & C.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Francisco Xavier Ferreira.

Ditos para relojoeiros 1 caixa a A. J. da Costa Araujo.

Oca 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Papel 6 fardos e 18 caixas, ordem, 3 a Ramiro M. da Costa & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a fabrica de chapéos a vapor, 1 a Nogueira de Souza.

Pentes 1 caixa a Guimarães Cardoso & C., 1 á ordem.

Porcellana e vidros 5 caixas a Bernardino Duarte Campos & C.

Perfumaria 3 caixas a Salazar & C.

Queijos 13 caixas a Carvalho & C., 10 a Souza Basto Amorim & C., 100 a C. Playa & C., 2 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 11 a Paiva Valente & C., 11 a Paiva Valente & C., 11 a Domingos Cruz & C.

Tinta 14 barricas a Ferreira Guimarães & C.

Tintas e drogas 2 caixas a A. M. Veras & C.

Trens de cozinha 1 caixa a José dos Santos Oliveira.

Tecidos diversos 3 volumes a Monhard Huber & C., 4 a Cramer Frey & C., 3 a Andrade Lopes & C., 13 a Bernet & C, 2 a Guimarães Irmãos & C, 3 a Francisco de Azevedo & C, 1 a Felix Venancio de Cantalice, 1 a Ferreira & C, 1 a Alves de Britto & C., 1 a Paul Julien, 17 a D. P. Wild & C., 9 a Luiz Antonio Sequeira, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 9 a Rodrigues Lima & C, 3 a Gonçalves Cunha & C., 20 á ordem, 6 a Machado & Pereira, 6 a Olinto Jardim & C.

Vermuth 3 barris a Paulino de Oliveira Maia.

Vinho 1 barril á ordem, 5 caixas a Oliveira Silva & C.

Carga de Lisboa

Azeite 45 caixas a Paiva Valente & C., 20 a Fernandes & Irmãos.

Azeitonas 5 caixas a Joaquim Felippe & Aguiar.

Cal 50 barricas a Pinto Alves & C., 25 a Manoel Pires & C.

Carne em conservas 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Drogas 2 caixas aos mesmos.

Impressos 1 caixa a G. Laporte & C.

Massa de tomate 10 caixas a Joaquim Felippe & Aguiar.

Nozes 2 barricas aos mesmos.

Peixe 1 caixa aos mesmos.

Papel 1 caixa a Costa Lima & C.

Rolhas 5 saccos á ordem.

Uvas 12 caixas a Silva Guimarães & C.

Vinho 20 pipas a Fernandes da Costa & C., 4 ditas e 3 barris a Joaquim Felippe & Aguiar, 70 ditas a Domingos Alves Matheus 3 a Francisco Manoel da Silva & C.

Vinagre 10 barris a Joaquim Felippe & Aguiar.

—

Vapor francez *Matapan* entrado de Buenos-Ayres e escala em 27 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Xarque 2,757 fardos a Amorim Irmãos & C., 1,364 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 1,000 a Baltar Oliveira & C., 1,000 a Maia & Rezende.

—

Vapor inglez *Maranhense* entrado de New-York e escala na mesma data e consignado a J. Peter & C., manifestou:

Banha 150 barris á ordem, 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Chá 1 caixa á ordem.

Candieiros 12 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Flanella 1 caixa á ordem.

Farinha de trigo 3,000 barricas á ordem.

Kerosene 500 caixas á ordem.

Machinas 1 caixa a Parente Vianna & C. Ditas para descaroçar algodão 68 caixas á ordem, 8 aos herdeiros do Bouwman.

Mercadorias diversas 5 volumes a Vianna Castro & C., 5 a B. Duarte Campos & C.

Tinta 128 volumes a Vianna Castro & C.

Toucinho 10 barris á ordem, 20 a Ferreira Rodrigues & C.

—

Barca portugueza *Sultana* entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., manifestou:

Botijas vasias 64 barris á ordem.
Barris vasios 800.
Barricas vasias 825 volumes.
Formicida 10 caixas.
Pipas vasias 250 á ordem.

Exportação

RECIFE, 29 DE OUTUBRO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Heliodes*, carregaram:
Para Liverpool, J. Pater & C. 436 saccas com 32,744 kilos de algodão; P. Carneiro & C. 200 saccas com 14,060 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Coxton*, carregaram:
Para Liverpool, F. Cascão & Filho 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Maranhense*, carregaram:
Para Liverpool, J. Pater & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Colonia*, carregaram:
Para Estados-Unidos, Borstelman & C 6,800 saccos com 510,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Florida*, carregaram:
Para New-York; J. S. Loyo & Filho 1,411 saccos com 105,825 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Ocean*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 1,030 saccos com 75,600 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor americano *Advance*, carregou:
Para Pará, P. Moreira da Silva 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.

— No hiate nacional *D Antonia*, carregaram:
Para Aracaty, G. de Mattos Irmãos 200 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, carregaram:
Para Ceará, G. de Mattos Irmãos 500 saccos com farinha de mandioca; A. Pereira da Silva 400 saccos com farinha de mandioca e 100 ditos com 6,000 ditos de milho.

— Na barcaça *Olivia Terres*, carregou:
Para Maceió, A Cardoso 15,000 litros de sal.

— Na barcaça *Maria Angelina*, carregou:
Para P. de Alagoas, B. Baptista 5 garrafões com 75 litros de genebra.

— Na barcaça *J. Assencia*, carregou:
Para Cidade do Passo, G. P. Sarmento 30 couros de cabra e 8 meios de sola.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 29	1,038:127$773	
Idem de 30	52:863$326	
		1,090:991$099
Renda provincial:		
Do dia 1 a 29	120.584$038	
Idem de 30	8:594$784	
		129:178$822
Somma total		1,220:169$921

Segunda secção da Alfandega, 30 de Outubro de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 29	75:823$883	
Idem de 30	5:093$284	
		80:917$167

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 29	26:799$507	
Idem de 30	420$274	
		27:219$781

Recife Drainage

Do dia 1 a 29	5:947$951	
Idem de 30	248$034	
		6:195$985

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 81 reses para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 58 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 24 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE NOVEMBRO

Sul	*Advance*	1
Estados-Unidos	*Finance*	1
Sul	*Niger*	2
Sul	*Rio*	2
Norte	*Manáos*	3
Europa	*Congo*	4
Europa	*Ville de Ceará*	4
Sul	*Araucania*	6
Sul	*Alagoas*	6
Europa	*Neva*	10
Sul	*Tagus*	11
Norte	*Espirito Santo*	14
Sul	*Pernambuco*	17
Europa	*Ville-de-San-Nicolas*	17
Norte	*Maranhão*	23
Europa	*Tamar*	24
Europa	*Elbe*	25
Europa	*Ville de Pernambuco*	26
Sul	*Pará*	27

Vapores á sahir

MEZ DE NOVEMBRO

Est.-Unidos	*Advance*	1 ás	5 h.
Santos e esc.	*Finance*	2 ás	2 h.
Bordeaux	*Niger*	2 ás	3 h.
Hamburgo	*Rio*	2 ás	2 h.
Sul	*Manáos*	3 ás	5 h.
Buenos Ayres	*Congo*	5 ás	2 h.
Santos e esc.	*Ville de Ceará*	5 ás	2 h.
Liverpool	*Araucania*	6 ás	2 h.
Norte	*Alagoas*	7 ás	5 h.
Buenos Ayres	*Neva*	10 ás	2 h.
Europa	*Tagus*	11 ás	2 h.
Sul	*Espirito Santo*	14 ás	5 h.
Norte	*Pernambuco*	18 ás	5 h.
Santos e esc.	*Ville-de-San Nicolas*	18 ás	4 h.
Sul	*Maranhão*	23 ás	5 h.
Buenos Ayres	*Tamar*	24 ás	2 h.
Buenos Ayres	*Elbe*	25 ás	2 h.
Santos e esc.	*Ville de Pernambuco*	27 ás	3 h.
Norte	*Pará*	28 ás	5 h.

Navios á entrar

Amelia	Rio Grande do Sul.
Dora	Liverpool.
Eugenie	Terra Nova.
Emilie	Terra Nova.
F. H. Lolling	Rio de Janeiro.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 30

Buenos-Ayres por Montevidéo—10 dias, vapor inglez *Ranmoor*, de 1,393 toneladas, commandante H. Seisk, equipagem 27, em lastro; a Boxwell & C.

Santos—18 dias, patacho dinamarquez *Dorthea*, de 142 toneladas, capitão P. Brinch, equipagem 6, em lastro: á ordem.

Terra-Nova—35 dias, lúgar inglez *Vidonia*, de 196 toneladas, capitão James Wilson, equipagem 9, carga bacalhão; a Blackburn Needham & C.

Navio sahido no mesmo dia

Barbados—Barca allemã *Atalanta*, capitão J. Denker, em lastro.

PRADO PERNAMBUCANO

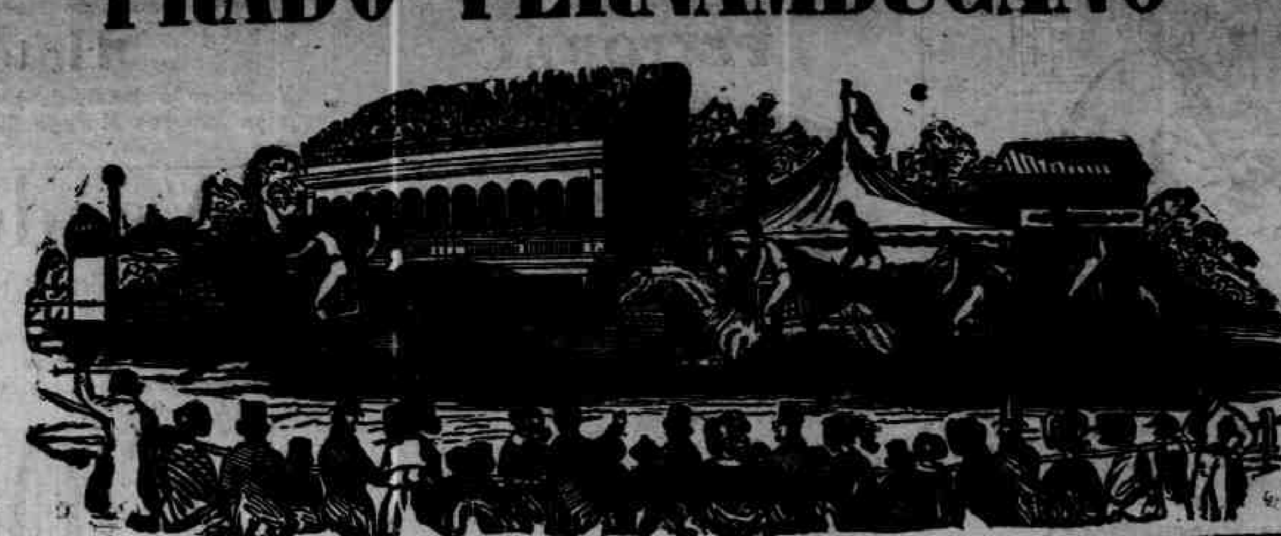

Programma da 12ª corrida

QUE SE EFFECTUARÁ

Quinta-feira 1 de Novembro

1.º Pareo—**Consolação**—Primeira turma—850 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

Nºs	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Guerreiro	4 annos.	Alazão-caebito.	Pernambuco	54 kilos.	Grenat ondeado	A. M.
2	Surprise	4	«	Mellado	«	54 «	Branco e escuro	Bengasi.
3	Oiseau	4	«	Russo	«	54 «	Grenat ondeado	José Collaço Dias.
4	Robicon	4	«	Alazão	«	54 «	Encarnado	J. J. A.
5	Incitatus	4	«	«	«	54 «	Encarnado e branco	Coudelaria 1 de Junho.
6	Tira Dentes	5	«	Rusilho	«	56 «	Branco e azul	M. G. de Medeiros.
7	Democrata *	5	«	Russo	«	56 «	Branco	L. P. S.
8	Bull-Dog	3	«	Rodado	«	52 «	«	L. C.
9	Matapan *	4	«	Pedres	«	54 «	Encarnado e preto	Alvaro Baylon & C.
10	Garça	3	«	Russo	«	52 «	Rosa e branco	J. B.
11	General	4	«	Rusilho	«	54 «	Rosa, com facha azul	J. B.
12	Schip Chandler.	4	«	Baio	«	54 «	Branco e azul	Pedro Soriano.
13	Raio	4	«	Russo	«	54 «	«	F. P. C.
14	Almirante	4	«	Alazão	«	54 «	Encarnado e preto	Coudelaria Paysandú.
15	Já parte	5	«	«	«	56 «	Encarnado	J. Luis de Souza Filho.

2.º Pareo—**Animação**—1260 metros.—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

Nºs	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Arumary	4 annos.	Alazão	Pernambuco	52 kils.	Rosa, grenat e branco	M. D.
2	Seridó	6 «	Castanho	«	54 «	Azul e branco	Coudelaria Piranga.
3	Mouro	6 «	Alazão	«	56 «	Encarnado e branco	J. Ferreira.
4	Tupy	6 «	Baio	«	54 «	Rosa, com facha azul	F. C. Resende.
5	Gracejo	3 «	Rodado	«	50 «	Riscado	A. P. A. Silva.
6	Florête	4 «	Castanho	«	52 «	Encarnado e branco	G. D. M.

3.º Pareo.—**Ferro Carril**—1450 metros.—Animaes de meio sangue. Premios: 400$ ao 1º e 100$ ao 2º

Nºs	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Minerva	3 annos.	Douradilho	S. Paulo	48 kilos.	Encarnado, branco e azul	Coudelaria Cruzeiro.
2	Ipojuca	4 «	Alazão	S. Paulo	52 «	Ouro e branco	Djalma Moreira.
3	Africana	4 «	Zaina	Rio da Prata	63 «	Azul	Coudelaria Riachuello.

4.º Pareo.—**1º de Julho**—850 metros.—Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Nºs	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Satan	4 annos.	Preto	Paraná	54 kils.	Azul e ouro	Coudelaria Internacional.
2	Moncorvo	3 «	Tordilho	S. Paulo	52 «	Rosa e preto	Coudelaria Cruzeiro.
3	Aymoré	5 «	Castanho	Rio de Janeiro	56 «	Azul e encarnado	Delmiro Gouveia.
4	Favorita	5 «	Zaino	«	54 «	Ouro e branco	D. Moreira.

5. Pareo—**Prado Pernambucano**—1609 metros.—Animaes estrangeiros. Premios: 500$ ao 1º, 125$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Nºs	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Hexe	3 annos.	Zaina	Rio da Prata	48 kilos.	Encarnado e branco	H. P. S.
2	Castiglioni	4 «	«	França	58 «	Encarnado, branco e azul	Coudelaria Cruzeiro.
3	Venus	3 «	Castanho	«	48 «	Azul e ouro	Coudelaria Internacional.
4	Africana	4 «	Zaina	Rio da Prata	52 «	Azul	Coudelaria Riachuello.
5	Cinira	3 «	Alazão claro	Inglaterra	48 «	Preto, branco e encarnado	P. J.

6º Pareo.—**Imprensa Pernambucana**—1000 metros.—Animaes da provincia. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º

Nºs	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Noruega	4 annos.	Castanho	Pernambuco	56 kilos.	Azul, preto e encarnado	Vicente F. de Salles Menezes.
2	Lezeira	4 «	Russo	«	54 «	Encarnado e branco	Antonio Guimarães.
3	Condor	5 «	Baio	«	62 «	Azul	Coudelaria Riachuello.

7.º Pareo—**Destreza**—1400 metros.—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e o 3.º livra a entrada

Nºs	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Seridó	6 annos.	Castanho	Pernambuco	54 kilos.	Azul e branco	Coudelaria Piranga.
2	Oberon	4 «	Baio	«	52 «	Rosa e branco	J. Siqueira Bastos.
3	Urú	4 «	Russo pedrez	«	52 «	Riscado	J. B.
4	Arumary	4 «	Alazão	«	52 «	Rosa, grenat e branco	N. D.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 10 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo que tem de correr.

Os forfaits serão recebidos até quarta-feira 31 do corrente as 3 horas da tarde em que será encerrado o expediente da secretaria para esta corrida.

HORARIO

Encerramento da venda de poules		Corridas
1.º pareo.—	11h.50'	12h
2.º «	12.40.	12.50
3.º «	1.20.	1.30
4.º «	2 10.	2.20
5.º «	2.55.	3.5
6.º «	3.40.	3.50
7.º «	4.30.	4.40

Recife, 29 de Outubro de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

Recebedoria de Rendas Internas Geraes

Imposto predial

O administrador da Recebedoria faz publico, que no dia 31 do corrente mez termina o prazo para a cobrança livre de multa do imposto predial a que estão sujeitos os predios pertencentes a corporações de mão morta, companhias ou sociedades anonymas e a qualquer sociedade pia, beneficente ou religiosa, relativo ao segundo semestre do exercicio corrente, depois do que será cobrado com a multa de 10 0|0

Recebedoria, 29 de Outubro de 1888.
Alexandre de S. Pereira do Carmo.

Hippodromo do Campo Grande

Não sendo possivel, por maiores esforços empregados pela directoria, que estejam completas todas as obras no dia 4 de Novembro, não terá lugar a inauguração definitiva, que fica transferida para quando for annunciada, realisando-se entretanto a corrida annunciada para esse dia, ainda com o caracter de provisoria.

Ferreira Jacobina,
Secretario.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, na igreja de S. José de Riba-Mar.

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos, que estiverem no gozo de seus direitos a comparecerem em o nosso consistorio, quarta feira 31 do corrente, ás 5 horas da tarde, para, em reunião de mesa geral, elegar-mos escrivão e thesoureiro, para administração do anno compromissal de 1888 á 1889, por não terem os eleitos aceitado os referidos cargos.

Consistorio, 29 de Outubro de 1888.
O escrivão interino,
Miguel dos Santos Costa Junior.

Correio geral

Malas a expedir-se HOJE

Esta administração expede hoje malas pelo vapor inglez *Maranhense*, para a Parahyba e Ceará, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1|2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 31 de Outubro de 1888.—O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Monte Pio Portuguez em Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

Por ordem do Sr. presidente, convido a todos os socios para reunirem-se nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura no dia 4 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de em assembléa geral resolverem sobre a fusão proposta pelo mesmo Gabinete; recommendo tão grave assumpto aos socios dedicados de nossa pia instituição.

Secretaria da assembléa geral do Monte Pio Portuguez, 29 de Outubro de 1888.
Domingos da Cunha G. Rocha,
1º secretario.

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo do Recife

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da mesa regedora, convido pela segunda vez a todos os nossos carissimos irmãos a se reunirem em o nosso consistorio quinta-feira 1 de Novembro, pelas 11 horas do dia, afim de se tratar da reforma de alguns artigos do nosso compromisso, e em seguida procedermos a eleição para o cargo de procurador geral, visto a exoneração pedida do irmão que o occupava.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 30 de Outubro de 1888.
O escrivão,
Luiz Francelino Martins Ribeiro.

Matriz de Santo Antonio

Irmandade das Almas

Não tendo comparecido numero legal de irmãos desta irmandade no dia 28 do corrente para constituir mesa geral de eleição da mesa regedora que tem de dirigir a mesma irmandade no anno compromissal de 1888 á 1889, de novo os convido a comparecerem no consistorio, pelas 6 horas da tarde do dia 8 de Novembro, afim de ter lugar a referida eleição.

Consistorio, 30 de Outubro de 1888.
O escrivão,
M. A. Lessa.

Estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director interino, previne-se ao publico que desde as 9 horas da manhã do dia 1º de Novembro proximo futuro em diante os trens desta estrada partirão da nova estação á rua da Victoria.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, em 30 de Outubro de 1888.
O secretario,
A. G. de Gusmão Lobo.

VENERAVEL IRMANDADE
DAS
Almas da matriz do Corpo Santo

Assembléa geral de eleição

De conformidade com o disposto nos arts. 30 e 31 do compromisso que rege esta corporação, de ordem do Illm. irmão juiz e pelo presente annuncio, convido aos carissimos irmãos a reunirem-se no consistorio da mesma corporação no dia 1º de Novembro vindouro, pelas 10 horas da manhã, afim de em assembléa geral elegerem-se os funccionarios que teem de administrar a mesma corporação no anno compromissal de 1888 á 1889.

Secretaria da veneravel irmandade das Almas, em 30 de Outubro de 1888.—O escrivão,
Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma de inscripção

PARA A 3ª CORRIDA

Domingo, 4 de Novembro de 1888

2.º pareo—CORAGEM—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. PREMIOS: Primeiro 200$000, segundo 50$000, terceiro restituição da entrada.

3.º pareo—DR. P. SIMÕES—1.000 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

4.º pareo—COMMERCIO E ARTES—1.600 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: Primeiro 500$000, segundo 125$000, terceiro restituição da entrada.

5.º pareo—HIPPÓDROMO DO CAMPO GRANDE—1.800 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

6.º pareo—VELOCIDADE—1.500 metros. Animaes até meio sangue. PREMIOS: Primeiro 350$000, segundo 80$000, terceiro restituição da entrada.

7.º pareo—OLINDA E BEBERIBE—1.200 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

8.º pareo—PROSPERIDADE—1.400 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. PREMIOS: Primeiro 350$000, segundo 80$000, terceiro restitituição da entrada

OBSERVAÇÕES

A directoria querendo acceder ao pedido de alguns amadores e criadores da comarca de Iguarassú, resolveu admittir um pareo—EXTRA—que correrá impreterivelmente ás 11 horas da manhã, na distancia de 900 metros e tendo como premios, o 1º arreios completos para cavallo, o 2º um par de esporas de prata e o 3º um lindo rebenque apparelhado de prata.

Nenhum pareo se realizará sem serem inscriptos pelos menos, tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção para os pareos 3.º, 5.º, 6.º e 8.º encerrar-se-ha hoje 31, ás 6 horas da tarde.

O codigo de corridas prescreve o modo da inscripção.

O SECRETARIO,
Ferreira Jacobina.

PRADO PERNAMBUCANO

A directoria resolveu adoptar nas corridas deste Prado *Poules de segundo* e para esclarecimento do publico faz sua a seguinte exposição feita pelo Jockey-Club do Rio de Janeiro:

Haverá *poules* para o animal que chegar em segundo lugar nos pareos em que correrem mais de quatro animaes, sendo o processo para a venda e rateio destas *poules* o seguinte:

A venda se effectuará em postigos especiaes da casa das apostas, e a respectiva apregoação em uma pedra differente d'aquella que servir para a apregoação das *poules* do animal vencedor do mesmo pareo.

O pagamento das *poules* de segundo que forem rateadas se fará tambem em postigos especiaes.

Eis aqui a base para o calculo do rateio:

Deduzidos os dez por cento da sociedade, o producto total apurado da venda das *poules* de segundo será dividido pelo numero de *poules* desta especie vendidas para os animaes que tiverem chegado, quer em primeiro, quer em segundo lugar, e proporcionalmente á cotação de cada um.

Deste modo, as pessoas que tiverem uma *poule* de segundo de um animal que fôr vencedor no pareo (isto é, que chegar em primeiro lugar) ganharão, como se realmente elle houvesse chegado em segundo; e bem assim as pessoas que tiverem *poules* de segundo no animal que chegar effectivamente em segundo lugar, ainda que venha distanciado.

No caso de haver no pareo dous vencedores, por motivo de empate, applicar-se-ha a ambos os animaes, em relação ao rateio das *poules* de segundo, o mesmo processo já adoptado para o calculo do rateio das *poules* de vencedor n'aquelle caso; isto é, serão qualificados como segundos, os dous animaes empatados, e sómente elles, ainda que constituam uma só *poule*.

Dada a hypothese de dous animaes em segundo lugar, o rateio se fará pelos portadores de *poules* de segundo do animal vencedor.

O rateio das *poules* de segundo será annunciado ao publico tres minutos depois de apregoado o rateio das *poules* do primeiro no mesmo pareo.

O calculo do rateio das *poules* de segundo se fará da forma seguinte:

Depois de deduzidos os 10 % da sociedade abater-se-ha do producto total das *poules* de segundo o valor d'aquellas que foram vendidas para os animaes que chegaram em 1.º e 2.º; o resto será dividido por dous e cada uma destas duas quotas, dividida pelo numero de *poules* de segundo, vendidas em cada um desses animaes, dará o lucro respectivo, que, junto a 5$000, capital da *poule*, perfará o rateio.

Para maior esclarecimento damos em seguida um

Exemplo

Tupy	360	
Favorita	800	
Maestro	340	
Beberibe	560	
Ociola	220	
	2.280 *poules*	
Producto total das *poules* vendidas		11:400$000
Deduzidos 10 % da sociedade		1:140$000
Resto		10:260$000

Abatendo:

1.º O valor de 800 *poules* de 2.º vendidas em Favorita que chegou em 1.º lugar	4:000$000	
2.º O valor de 360 *poules* de 2.º vendidas em Tupy, que que chegou em 2.º lugar	1:800$000	
Tem-se o abatimento total		5:800$000
Resto		4:460$000

Dividindo-se este resto por dous, tem-se 2:230$000.

O lucro da *poule* de segundo em Favorita é, portanto, de 2:230$000, divididos por 800, ou 2$700, que juntos a 5$000 capital da *poule*, dão o rateio de 7$700 para Favorita.

O lucro da *poule* de segundo em Tupy é de 2:230$000, divididos por 360 ou 6$100, que addicionados a 5$000, capital da *poule*, dão para Tupy o rateio de 11$100.

Recife, 24 de Outubro de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

Irmandade das Almas da matriz de S. S. da Boa-Vista

Mesa geral de eleição

De ordem da mesa regedora da mesma Irmandade convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio da mesma matriz no dia 1 de Novembro pelas 10 horas da manhã afim de reunirmo-nos em numero legal de mesa geral como determina o art. 14 do compromisso que nos rege para proceder se a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1888 a 1889 de conformidade com o que determina os arts. 31 a 49 do mesmo compromisso.

Consistorio da Irmandade das Almas da matriz do S. S. da Boa-Vista, 28 de Outubro de 1888.
O escrivão,
Manoel Domingues da Silva.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 10 de Novembro de 1888, em solemnisação do 4º anniversario da banda musical

Os senhores socios que não se acham em atrazo nas suas mensalidades, podem dirigir as suas notas de convites para a séde do club, das 7 ás 9 horas da noite, e procurar os seus ingressos em poder do Sr. thesoureiro.

Previne-se, para evitar duvidas, que não se admittem aggregados.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 12 de Outubro de 1888.—O 1º secretario,
Alvaro Menezes.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Ceará

Commandante Laeney

Espera-se da Europa no dia 4 de Novembro e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News até o dia 1 de Novembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Novembro depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Araucania

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 de Novembro seguindo para a Europa depois da demora do costume, tocando em

Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO — N. 14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

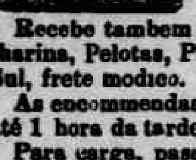

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Novembro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Na rua do Bom Jesus n. 15, (antiga Cruz) pavimento terreo.

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

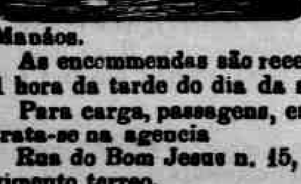

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Novembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Rua do Bom Jesus n. 15, (antiga da Cruz) pavimento terreo.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Lecointre

E' esperado da Europa no dia 4 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

O paquete Niger

Commandante Baule

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Novembro, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 31 pago ao contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Ceará e Maranhão

A barca *Sultana* recebe carga á frete para os dtos acima indicados, devendo seguir viagem dentro de poucos dias: a tratar com os consignatarios Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., á rua do Brum n. 96.

LEILÕES

Hoje, grande leilão de moveis importantes e 2 excellentes pianos, ás 10 horas, á rua Formosa n. 23, andar terreo e superior.

Agente Britto
Leilão

De moveis, louça, etc.

O agente acima, autorisado por uma familia que retirou-se para o campo, fará leilão do seguinte:

Uma mobilia de junco, 1 cama franceza, 2 marquezões, mesas, 1 commoda, 1 thear, 1 sofá, 2 consolos e 6 cadeiras de amarello, 1 quartinheira e 1 cabide de columna, 1 cantoneira, 1 espelho, 1 relogio de parede, 2 sparadores, 1 berço, cadeiras avulsas, jarros, candieiros para kerosene, quadros, garrafas, louça para almoço e jantar, facas, colheres e outros objectos.

Hoje, 31 de Outubro
A's 10 1|2 horas
Rua dos Martyrios n. 111

Agente Britto
Leilão

De moveis, louças, etc.

O agente acima, autorisado por uma familia que retirou-se para o campo, fará leilão do seguinte:

Uma mobilia de junco, 1 cama franceza, 2 marquezões, mezas, 1 commoda, 1 thear, 1 sofá, 2 consolos e 6 cadeiras de amarello, 1 quartinheira e cabide de columna, 1 cantoneira, 1 espelho, 1 relogio de parede, 2 sparadores, 1 berço, cadeiras avulsas, jarros, candieiros kerozene, quadros, garrafas, louça de almoço e jantar, facas, colheres e outros objectos.

Quarta-feira 31 do corrente
A's 10 1|2 horas
Rua dos Martyrios n. 111

Leilão

Da armação, generos e pertences da taverna da rua do Hospicio n 6, em um ou mais lotes.

Garante se a casa ao comprador da armação.

Quarta-feira, 31 do corrente, ás 11 horas

O agente Martins fará leilão da armação e generos de taverna acima, para pagamento de credores.

Leilão

De uma parte da casa terrea á rua do Varadouro, em Olinda, sob n. 13, com bastantes commodos, duas janellas e uma porta de frente.

Quarta-feira, 31 do corrente
A'S 11 HORAS
Na Camara de Olinda

O agente Stepple, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, levará a leilão uma parte da casa terrea á rua do Varadouro, em Olinda, sob n. 13, pertencente ao espolio inventariado de D. Francisca Carolina de Mello Albuquerque.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Agente Pestana
Grande e importante leilão

De 2 pianos, excellentes moveis, livros, louças, vidros e muitos outros objectos que se acham no andar terreo e superior do predio sito á rua Formosa n. 23.

QUARTA FEIRA, 31 DO CORRENTE
A's 10 horas em ponto
por serem muitos os lotes

O agente Pestana, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Rabello da Cunha Figueiredo, que se retira para a Europa com sua familia, por incommodo de saúde, fará leilão dos importantes moveis abaixo declarados.

Andar terreo

Um piano do fabricante J. Vigne, 1 mobilia de pau-carga com pedras, 1 cadeira para piano, 1 cadeira de espaldar, espelhos, jarros, quadros e escarradeiras.

1.º quarto

Uma cama de amarello, 1|2 commoda e 1 cabide

2.º quarto

Um marquesão para casal, 1 toilet de junco com espelho, 6 cadeiras, 2 consolos, 1 espelho e 1 candieiro a gaz.

Sala do jantar

Uma mesa elastica de mogno com 7 taboas, 1 importante guarda-louça, 18 cadeiras americanas, 2 quartinheiros, 2 apparadores, 1 guarda-comida, 4 quadros, apparelhos de almoço, dito de jantar, facas, garfos e colheres.

Andar superior

Uma linda mobilia com dunquerque e espelho, 1 rico piano do afamado fabricante E. Rasp. que custo 1:200$ a 2 mezes, escarradeiras, quadros e espelhos.

1.º quarto

Uma linda cama de jacarandá, 1 toilet com espelho, 1 guarda-vestido e 1 bidet

Sala de detras

Uma linda mobilia com pedra fingindo jacarandá, 1 grande estante para livros, 1 de amarello, 1 quartinheiro e diversos quadros.

2.º quarto

Uma importante commoda de jacarandá com pedra, 1 rico santuario de jacarandá, 2 mesinhas de ferro (redondas), 1 sofá de junco, 2 cadeiras para menino, 1 marquezão estreito, 1 malla e 1 cama de ferro para criança.

Todos estes moveis, acham-se completamente novos, apenas tiveram 2 mezes e pouco de uso.

Leilão

de cerca de 140 caixas com charutos das melhores marcas da bem conhecida fabrica de Francisco José Cardoso da Bahia.

Em lotes a vontade dos compradores.

Quarta feira 31 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 52

Leilão

de 200 duzias de meias brancas e de cores, para homens e senhoras, 1,200 duzias de carriteis de linha branca e preta, 120 duzias de pratos brancos, latas com doce em calda, 400 libras de manteiga ingleza, caixas com linha branca para crochet, licores finos, cognac, phosphoros de cera e muitos outros objectos.

AO CORRER DO MARTELLO
Sexta feira 2 de Novembro
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

do grande sitio do alto da Boa Viagem
Sabbado 3 de Novembro
A's 11 horas
NO ARMAZEM A' RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, á requerimento do tutor do menor Miguel, filho do finado major [illegible] de Almeida, levará a leilão uma parte do sitio do grande sitio do Alto da Boa-Viagem, e na mesma occasião venderá todas as outras partes, que para isto acha-se autorisado pelos consenhores. Este sitio tem mattas para o poente, e tem uma immensidade de moradores que pagam rendas. Grande quantidade de coqueiros novos e diversas fructeiras. O sitio principia na Boa Viagem até encostar a bambu do Jardão pelo lado do norte e proximo á estação da Boa-Viagem.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o grande sitio, e para qualquer informação o mesmo agente dará, ou no mesmo sitio com um dos consenhores.

Agente Pestana
3ª e ultimo leilão

Dos importantes predios, que por seus bons rendimentos chamam a attenção dos Srs. compradores, livres e desembaraçados de qualquer onus

Sabbado, 3 de Novembro
A's 12 horas
No armazem á rua do Imperador n. 49

Uma importante casa terrea com sotão, frente toda azulejada e com os commodos seguintes: 4 salas, 6 quartos grandes, excellente cosinha, 2 cacimbas com bôa agua, dependencias para criados, portão de ferro com grande terreno ao lado e fundo, estribarias para cavallos e carros, diversas arvores fructiferas, bôa baixa de capim e toda murada, sita á rua da Detenção n. 17, rendendo mensalmente 50$000.

A metade do importante sobrado de 3 andares, com grandes accommodações para grande familia, sito á rua Estreita do Rosario n. 11, onde se acha o bem montado Hotel Bragança, rendendo mensalmente 100$000.

Um sobradinho de um andar sito á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 27, rendendo mensalmente 45$000.

O agente Pestana fará leilão, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, dos predios acima, que serão definitivamente entregues a quem mais der.

Para qualquer informação, com o agente Pestana.

Leilão definitivo

De engenhos e terras
Na camara de Olinda

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda e a requerimento do Sr. José Vicente Meira de Vasconcellos inventariante dos bens do finado coronel J. de Sá Cavalcante de Albuquerque levará a leilão seguinte:

O engenho Tabú e suas terras.
O engenho S. Miguel e suas terras.
As terras em que está constituido o engenho Souza.
As mattas denominadas Pitanga.
Uma parte do engenho Itapirema.
Uma parte do engenho Tabatinga.

Desde já os Srs. pretendentes poderão examinar os ditos engenhos e mattas.

Sabbado 3 de Novembro
A' 1 hora em ponto

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se ou vende-se um grande sitio no Salgadinho, a principiar dos Trilhos Urbanos de Olinda e findar no rio de Beberibe com uma legua de terras, duas grandes casas de pedra e cal assobradadas e uma de taipa coberta de telhas, tres rios, boas baixas para capim, grande quantidade de arvoredos de fructos de diversas qualidades, boas terras de plantações, um viveiro, o sitio é todo cercado; proprio para criação e solta de gado, sustenta mais de 100 cabeças de gado, quem pretender dirija-se ao sitio d'Agua-fria de Beberibe a tratar com Flavio Ferreira Catão.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S. Francisco n. 27; a tratar no becco das Carvalhas n. 11.

— Aluga-se um pequeno chalezinho com uma sala e um gabinete, em lugar muito fresco e ameno, com banho frio, para pessoa solteira que não tenha familia, e qualidade idonea: no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa fazem-se ramos de flores naturaes e artificiaes, e vende-se plantas e parasitas para salas.

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se a casa terrea no largo da matriz do Poço da Panella confronte ao palacete do Dr. José Marianno: a tratar na rua da Imperatriz. 76.

— Precisa-se alugar uma casa mobiliada para um estrangeiro, em qualquer dos arrabaldes desta cidade, sendo o do Arraial preferido, quem a tiver nestas condições dirija se á rua do Imperador n. 29, andar terreo para tratar.

— Alphabeto illustrado, methodo facillimo e de grande vantagem para as crianças conhecerem as lettras. Encontra-se nas lojas de livros desta cidade.

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

COGNAC—brasileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

HOMŒOPATHIA—Alcool desinfectado, glóbulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.

Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

PERFUMARIA—Elixir dentifricio antesceptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas.

Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

E' com o fiscal de Santo Antonio

E' um escandal, a venda n. 29, rua Marquez do Herval, esquina das Flôres, para ella não ha posturas? Vendendo escandalosamente nos dias santificados contra o regulamento!... A lei é para todos. Providencias.

Recife, 29 de Outubro de 1888.
Wanderley Lins.

CRIADO

Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Paysandú n. 19.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, apresentando diversos attestados e garantia de procedimento e bom methodo de instrucção, offerece para leccionar em casas particulares ou collegios nesta cidade ou em seus arrabaldes as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, historia, calligraphia, trabalhos de agulha e piano: a tratar em casa do regulador da marinha á rua larga do Rosario n. 9.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack gosa de fama universal, aformosêa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.

Vende se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.

Unico fabricante-Inventor: H. MACK, Ulm A.D.

Depositarios em Pernambuco: [illegible]

Está supprida a falta

Delicados cartões de felicitações, em seda e papel marché.

Bonitos crómos para albuns.

Igualmente grande variedade em porta bouquet, em seda e papel setim, para casamentos e anniversarios; receberam Pedro Antunes & C.

Circular

Os abaixo assignados communicam ao respeitavel corpo commercial desta praça, que na data infra e de commum accordo deixou de fazer parte de sua firma commercial o Sr. Coriguasi S. F. de Barcellos. Amaraty, 1 de Outubro de 1888.

Possidonio Porto & C.

Pianista

Uma pessoa competentemente habilitada, offerece-se para tocar em reuniões familiares: a tratar no pateo do Terço n. 4.

Urgencia

Precisa-se de perfeitas costureiras para vestidos; na rua da Aurora n. 39, 1º andar.

Criadas

Precisa-se de duas criadas para serviços internos: na rua Visconde de Goyanna n. 207 (Manguinho).

Ao commercio

Os abaixo assignados, José Antonio de Castro Abreu Filho e Caetano de Almeida Campos, socios componentes da firma social de Almeida Castro & C., scientificam ao commercio e a quem mais interessar possa, que dissolveram, hoje á sociedade, retirando-se o socio Caetano de Almeida Campos, pago e satisfeito de seu capital e lucros: ficando á cargo do socio José Antonio de Castro Abreu Filho, todo o activo e passivo social, sob a mesma razão de Almeida Castro & C.

Recife, 23 de Outubro de 1888.
José Antonio de Castro Abreu Filho
Caetano de Almeida Campos

Attendite

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetuas; a tratar na rua Nova n 20, loja de miudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Madame Lavalley

Modista de Paris

Rua do Imperador n. 65, primeiro andar

Offerece ás Exmas. senhoras um bonito sortimento de chapéos da ultima moda. Enfeita chapéos para senhoras e meninas, faz toucas para senhoras de idade. Concertos á moda, preços razoaveis.

Madame Manuel

aluga quartos mobiliados, perto ao Derby Club: a tratar na rua Joaquim Nabuco n. 9.

Joaquim Freitas da Costa

Antonio Balthasar de Freitas, João Alves de Freitas, José Joaquim Alves e Paulo José Alves, tendo recebido a dolorosa noticia do fallecimento, em Portugal, de seu presado pai e cunhado, Joaquim Freitas da Costa, rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que serão celebradas pela alma do dito finado, quarta-feira 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, e a todos que dignarem se annuir ao seu convite, protestam o seu sincero reconhecimento.

D. Joaquina Nabuco Cavalcante de Albuquerque

O tenente-coronel Herculano Cavalcante de Albuquerque, Herculano Cavalcante de Albuquerque Filho, Amelia Nabuco Cavalcante de Albuquerque, Clelia Nabuco Cavalcante de Albuquerque, D. Maria Joaquina Cavalcante de Albuquerque, D. Joanna Nabuco de Araujo e o bacharel José Carlos Marink Pires Nabuco de Araujo, e D. Joanna Nabuco de Gusmão Uchoa (ausente) penhoradissimos, gradecem do intimo d'alma a todos os amigos e parentes que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada esposa, filho mãi, sogra e irmã D. Joaquina Nabuco Cavalcante de Albuquerque; e de novo os convidam para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na igreja matriz da Boa-Vista, na quarta feira 31 do corrente, ás 7 horas da manhã.

D. Joaquina Candida de Gouveia Barreto

Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto e seus filhos, Ismael da Cruz Gouveia e sua familia, Fausto Freire da Cruz Gouveia e sua familia, Tito L. da C. Gouveia e seus filhos, Fabio F. da C Gouveia e sua familia, Antonio Rogerio da C. Gouveia e D. Maria J. de Albuquerque Montenegro, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar pelo repouso eterno de sua sempre chorada esposa, mãi, irmã, tia, cunhada e amiga D. Joaquina Candida de Gouveia Barreto, nesta cidade nas igrejas matriz da Boa-vista e no convento do Carmo; e nas matrizes de Palmares e Agua Preta, pelas 8 horas da manhã do dia 3 de Novembro, trigesimo dia de seu passamento, confessando-se desde já agradecidos por esta prova de amizade e caridade christã.

Joaquim de Oliveira Maia

Os abaixo assignados tendo recebido de Portugal a dolorosa noticia de haver fallecido alli o seu presado pai, sogro e tio, Joaquim de Oliveira Maia, rogamos ás pessoas de suas relações e amizade o caridoso obsequio de assistirem a missa que por alma do finado mandam resar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã do dia 3 de Novembro, trigesimo do seu passamento, e antecipam desde já os seus agradecimentos.

Anna de Oliveira Maia.
Manoel de Oliveira Maia.
Augusto de Oliveira Maia.
Natalia Ramos Maia.

Conde de S. Salvador de Mattosinhos

O Visconde e a Viscondessa de Itaqui do Norte e seus filhos, possuidos da mais viva dôr pela noticia, que por telegramma veio da côrte, de haver alli fallecido o seu prestimoso, dedicado amigo e parente, o Conde de S. Salvador de Mattosinhos, convidam a seus amigos para assistirem as missas que por alma daquelle finado mandam celebrar no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo, protestando sua gratidão áquelles que se dignarem acceder a seu convite.

Maria Petronilla Velles Botelho

Manoel Joaquim Botelho e seus filhos mandam celebrar missas na igreja da ordem terceira de S. Francisco de Olinda, no dia 31 do corrente mez, pelas 6 1|2 horas da manhã, em tenção de sua prezada esposa e mãi, Maria Petronilla Velles Botelho, 2º anniversario do seu passamento

O EXTRACTO COMPOSTO DE
Salsaparrilha do Dr. Ayer,

E' um alterativo tão efficaz que extirpa completamente do systema a Escrofula Hereditaria, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as occasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande

Medecina Regeneradora,

é composta com a verdadeira Salsaparrilha de Honduras, dos Iodos de Potassio e de Ferro, e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR AYER como um

Remedio Absoluto

para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.

Está concentrado ao grão mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se

O sobrado e sitio na estrada de João de Barros n. 27, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados; á tratar na rua do Cabugá n. 24, loja do Annel de Ouro.

Aluga-se

O 2º e 3º andares e sotão do predio n. 48 da rua Duque de Caxias, pintado de novo e forrado a papel, com bôas accommodações para grande familia; a tratar á mesma rua n. 90, loja de fazendas de Almeida Duarte & C.

Aluga-se

o predio n. 63 da rua do Hospicio, completamente limpo e com accommodações para numerosa familia, assim como tambem para criados, é muito fresco, tem bom quintal, agua e gaz; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmão & Companhia.

Aluga-se

o magnifico palacete da rua da Aurora n. 133, caiado e pintado de novo, com agua e gaz, ricos lustres de Bacarat, com accommodações para grande familia, tem bom quintal e viveiro de peixe; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & C.

Aluga-se

em Olinda, á rua do Bomfim n. 3, uma casa com commodos para familia, perto da estação do Carmo e do lugar dos banhos salgados: a tratar na rua do Imperador n. 67.

Aluga-se

o primeiro andar do predio n. 88 á rua da Imperatriz, com bons commodos, agua e gaz; a tratar na loja.

AMA

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Marques de Olinda n. 53, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia (duas pessoas,) no arrabalde Torre: a tratar no escriptorio deste Diario.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa, para um casal sem filhos, paga-se bem: na rua Vidal de Negreiros n. 134.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua da Ponte Velha n. 16.

Ama

Na rua da Lapa n 13, precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua Formosa n. 37.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe: na rua Barão da Victoria n. 15, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua do Brum na Doca de Livramento & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua da União n. 29.

Ama

Na rua da União n. 13, precisa-se de uma ama que saiba engommar, e de outra para o serviço interno de uma casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua 1º de Março n. 16

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pequena familia: na rua larga do Rosario n. 28.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, paga-se bem: na rua Barão da Victoria n. 35.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, na rua de Marcilio Dias n. 34 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na travessa dos Pires n. 9 (Geriquity).

Ama de leite

Precisa-se; na rua do Aragão n. 17.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar, e de um criado para todo o serviço, que dê conhecimento de sua conducta: na rua do Rangel n. 45.

INFALLIVEL e RADICAL
no curativo de todas as affecções bronchiaes:
Mal de Garganta, Tosse e Tisica
—é o—
PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias
Do Peito e dos Pulmões.

Urgente

Precisa-se de perfeitas costureiras no atelier de Mm. Fanny, rua Barão da Victoria n. 15, 1.º andar,

Domingos Clemente Guimarães

Deseja-se, no interesse seu e de sua familia, saber noticias deste senhor, filho de Clemente Mendes Guimarães, do lugar da Maia, freguezia Aguas Santas, bispado do Porto, reino de Portugal, vindo para esta provincia ha alguns annos: roga-se pois ao mesmo senhor ou a quem quer que possa do mesmo dar noticias, o obsequio de dirigir-se ao Sr. Manoel Fernandes Velloso á rua de S. Jorge n. 56, Fóra de Portas.

Casa no Monteiro

Aluga-se ou vende-se por modico preço uma casa sita ao largo do Monteiro n. 4: a tratar na Livraria Economica á rua do Imperador n. 73.

Costureira

Precisa-se de uma costureira: na rua da Saudade n. 16.

uxilios a lavoura

Pereira Carneiro & C., acham-se autorisados pelo Banco do Brazil a conceder emprestimos á lavoura, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Industria nacional

Espanadores de pennas de ema de diversas cores e tamanhos, fabricados com arame, de modo a não largar as pennas, systema do Rio de Janeiro, por meio de machina apropriada. Deposito em grosso e a retalho á rua do Vigario n. 25 Vende-se tambem nas seguintes lojas: Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45; Papoula, rua do Cabugá n. 2; Castro Medeiros & C., rua Barão da Victoria n. 24.

Lavadeira de varrella

Precisa-se de uma lavadeira de conducta affiançada: a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 3, antiga travessa da matriz da Boa-Vista.

Pão Centeio

Maiello & Bisot avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Os proprietarios desta antiga casa, participam ao respeitavel publico e ás Exmas. familias e seus freguezes, que receberam de Paris, o mais moderno e completo sortimento de chapéos de sol e sombrinhas para Sras. e crianças, de todas as qualidades, chitas, cretones, nansouks impressos, setins com forro, setins bordados, ditos com palmas, ditos fobrade chinez, setins com rendas, setins China transparente, ditos de filó com vidrilhos, ditos de veludo; côres grenat, creme palha, azul, preto e outras.

Chapéos para homens e meninos; gran de variedade em gostos.

Bengallas para homens e meninos.

Completa novidade em caricaturas e vaporisadoras.

Pedidos pelo telephone n. 274 a
José Ferreira & C.
15--Rua Nova--15

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23.

VENDAS

— Vende-se no largo do forte das Cinco Pontas, tenda de ferreiro n. 4, portão de ferro com columnas, dito sem ellas, grades para cima, dita para jardim e terraço, gallinheiro, boccas de forno dobrado, coco de chumbar bandeiras com lanças e quadras; tambem precisa-se de um official que trabalhe em carroça.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado com frente, com portão e gradeamento, caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Alambique

Vende-se barato um alambique com pouco uso: no trapiche Vianna, no Forte do Mattos.

Hotel

Vende-se o hotel da rua do Amorim n. 44 esquina da rua Maria e Barros; a tratar no mesmo.

Vende-se

uma linda e bem situada taverna e muito afreguesada, n'um dos melhores pontos de Fóra de Portas, á rua dos Guararapes n. 49-A; tambem vende-se o predio ou faz-se arrendamento a vontade do comprador: a tratar na mesma. O motivo se dirá ao comprador.

ATTENÇÃO
FAZENDAS BARATAS
(JUNTO AO LOUVRE)

Zephyres de quadro, a 200 e 240 rs., o covado.
Esguião pardo para vestido, a 360 e 400 rs., o dito.
Baleias para vestido, a 300 rs., a duzia.
Cortinados bordados, a 6$000 e 7$000, o par.
Fustão arrendado, a 500 rs., o covado.
Colchas de damasco, a 7$000 e 8$000, uma.
Percales finas, a 200 e 220 rs.
Cretones claros, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Guarnições de crochet, a 7$000, uma.
Brins de linho, de côres, a 600 rs., o covado.
Merinós de côres, a 800 e 1$000, o dito.
Luvas de seda, a 2$000 e 2$500, o par.
Gazes arrendadas, a 500 rs., o covado.
Camisas brancas, a 36$000, a duzia.
Cachemiras de quadro, a 300 rs., o covado.
Madapolão Bôa-Vista, a 5$500.
Setins de todas as côres, a 800, 900 e 1$000.
Bramante de algodão, a 800 e 1$000, o metro.
Bramante de linho, a 1$700 o metro.
Toalhas para banho, a 1$500, uma.
Grinaldas para noivas, a 8$ e 10$000.
Sargelins de côres, a 240 rs., o covado.
Cambraia de côres, bordadas, a 500 rs., o dito.
Baptistas finas, a 160 e 200 rs., o dito.
Lenços branco, a 1$200 e 1$800 a duzia.
Setim do Japão, a 240 rs., o covado.
Panno da Costa, a 1$000 e 1$200, o dito.
Renda hespanhola, a 4$000, o metro.
Alpacas indianas, a 320 rs., o covado.
Leques transparentes, a 2$500, um.
Espartilhos finos, a 5$000, 6$000, um.
Chambres, a 4$500, 5$000 e 6$000, um.
Linho com listra de seda, a 600 rs., o covado.
Meias para senhora, a 7$000 e 8$000, duzia.
Plastron e regatas, a 1$200 e 1$500.
Lenços de linho, a 2$500, a duzia.
Etamines de côres, a 500 rs, o covado.
Seroulas de bramante, a 15$000, a duzia.
Entretella para camisa, a 800 rs. o metro.
Sabidas de baile, a 2$000.
Camisas de flanella, a 4$000, uma.
Peças de esguião de algodão, a 3$500.
Fustão de côr, a 800 rs., o covado.
Cortes de setinetas, a 6$000.
Bicos de côres, a 2$000 e 2$500, a peça.
Brim pardo, a 300 e 320 rs., o covado.
Linhos de quadro, a 280 e 320 rs., o dito.
Babados e entremeios bordados.
Cretones de Alsace, com 82 centimetros de largura, a 400 rs o covado.
Nansook finas, a 240 e 280 rs., o dito.
Cortes de fustão para colete.
Cobertas de ganga, forradas.
Colchas brancas e de côres.
Suspensorios americanos, a 2$500.
Guardanapos, a 2$800, a duzia.
Lenços com barras, a 2$000, a dita
Lãs escossezas, a 100 rs., o covado.
Casemira para costumes.
Lona para cama
Brim branco, todos os numeros
Cortes de casimira de 5$000 a 10$000.
Ganga para coberta, a 260 rs., o covado.
Espartilhos com defeito, a 3$500.
Opiatas de Gosnell, a 1$000, o vaso.
Cobertas de ganga, a 2$800 e 3$000.
Agua Florida, a 1$000, a garrafa.
Sabonete de alcatrão, a 500 rs.
Algodão de duas larguras.
Oleo Oriza, a 900 rs.
Meias para homem, a 3$600, a duzia.
Anquinhas, a 1$500, uma.
Linon de côres, a 400 rs., o covado.
Costumes para banhos salgados.
Bolças para o mesmo fim.

NA
Rua 1.º de Março n. 20
CASA DE
AMARAL & C.

Espelhos para salas com lindas molduras

O BAZAR DO RECIFE recebeu nova remessa de espelhos para salas, quartos e gabinetes, são da melhor qualidade que tem vindo ao mercado. O comprador pode ter a certeza de comprar mais barato do que em outro qualquer estabelecimento.

Tambem chegou e está vendendo bonitos quadros com importantes photographias e paisagens.

BAZAR DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 11
Domingos Manoel Martins

Boa acquisição

Vende-se a antiga e bem afreguezada taverna da rua do Padre Floriano n. 5, esquina do becco das Carvalhas. O actual dono que a possue a longos annos, só agora, obrigado por ter de retirar-se para fóra, devido a incommodos de saúde, vê-se na precisão de se desfazer della. Está optima para principiante por demandar de pouco capital: quem quizer aproveitar dirija-se a mesma que achará com quem tratar.

Alimento das Crianças

Para remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da idade tenra*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, receitão com optimo exito o verdadeiro

Racahout des Arabes de Delangrenier, de Paris.

Este agradavel alimento, composto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia toda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda as forças languidas do estomago.

53, rua Vivienne, Paris. Deposito nas Pharmacias do Mundo inteiro.

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

Sociedade 28 de Agosto

Pede-se a esta sociedade que venha satisfazer seus debitos contrahidos no seu anniversario, isto no prazo de oito dias, sob pena de serem intimados judicialmente. Recife, 11 de Outubro de 1888.

Parizio de Valladares

Pede-se a este senhor, empregado na estação de Caruarú, o favor de apparecer na mercearia Luso Pernambucana a respeito daquelle celebre negocinho de 1887.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao commercio em geral que nada tem que ver com a firma de Pereira Rego & C., como se tem propalado, e que é elle o unico responsavel pela de

José Ferreira da Silva & C.

Compra-se

Quem tiver uma casa na Boa Vista, que não seja muito velha, para cerca de 1:000$, dirija-se á rua Nova n. 15.

O FERRO BRAVAIS

As pessôas anemicas e enfraquecidas por um empobrecimento do sangue, a quem o medico aconselha o emprego do ferro, supportão sem cansaço algumas GOTTAS CONCENTRADAS *de* **FERRO BRAVAIS**, *de preferencia a quaesquer outros preparados ferruginosos.*

O FERRO BRAVAIS

não produz caimbras, nem cansaço no estomago, nem diarrhea, nem constipação. Não tem sabor algum, nem cheiro, e não communica cheiro nenhum á agua, nem ao vinho, nem a qualquer liquido com que pode ser tomado. NUNCA ENNEGRECE os DENTES.

O FERRO BRAVAIS

As Côres pallidas, affeição tão commum entre as meças no momento da formação, a Anemia, a Chlorosis, annunciadoras da mór parte das affeições chronicas, são combatidas com a maior efficacia pelo emprego regular do **FERRO BRAVAIS.**

O FERRO BRAVAIS

Restitue ao sangue a coloração que perdeu pela molestia.

NUMEROSAS IMITAÇÕES

Exigir a firma

R. BRAVAIS

Imprimida vermelha

Deposito na mór parte das Phies.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

de **E. LEROY**, Pharmaceutico de 1ª Classe, 2, rua Daunou, PARIS

OSTEOGENEO **para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.**

« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimilação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especulação. Todos são acidos ao posso que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »

O Snr. Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (Gazette des Hôpitaux, 19 de maio de 1878.)

TONICO

VINHO PHOSPHATADO DE LEROY Reparador por excellencia

Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.

Depositarios em *Pernambuco*. **FRAN.co M. da SILVA e C.**

RECLAME!!

Não ha duvida que os artigos abaixo mencionados são em preços mais commodos do que os vendidos em casa dos dignos collegas

A SABER:

Lindo sortimento de lãs de quadro, modernas, a 280 e 300 rs., o covado.
Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs., o dito.
Setinetas bordadas, padrões chiques, a 240 e 280 rs., o dito.
Zefiro de quadrinhos, a 100 e 120 rs., o dito.
Batistas de côres firmes, a 160 e 200 rs., o dito.
Setins de todas as côres, macáo, a 900 rs. e 1$000 o dito.
Gorgorões pretos de seda, verdadeiro Lion, a 2$200, o dito,
Damascos de duas larguras, para capa de piano, a 1$800, o dito.
Pannos para mesas, a 1$000 e 1$200, o dito.
Atoalhado, liso e bordado, a 1$100 e 1$200, o metro.
Tapetes avelludados para sala, a 6$000 e 15$000.
Cortinados ricamente bordados, a 5$500 e 6$000, o par!
Colchas de crochet, ricas, a 7$000 e 8$000.
Grinaldas e véos para noivas, a 9$000 e 12$000.
Toalhas de labirintho, riquissimas, a 25$000 e 30$000.
Idem para rosto, a 4$000, a duzia.
Idem para banho, a 12$000 e 18$000, a dita.
Seroulas bordadas, de bramante, a 10$000 e 12$000, a dita.
Meias cruas para homem, a 2$500, 3$800 e 4$500, a dita.
Camisas brancas inglezas e francezas, a 36$000, a dita.
Madapolão americano, a 6$000, com 24 jardas.
Algodão alvo, nacional, a 3$200 e 4$000, a peça.
Lençóes de bramante para cama de casal, a 1$800.
Colchas francezas, grandes, a 2$000 e 3$000, uma.
Fichús de lã, modernos, a 2$000 e 2$500.
Rêdes de côres, a 4$000 e brancas, finas, a 10$000
Casimiras pretas, a 1$800, 3$000 e 4$000, duas larguras.
Idem em cortes, a 4$000 e 5$000.
Chaviot preto e azul, a 2$800 e 3$000, duas larguras.
Deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro
As vendas em grosso têm o desconto da praça.
Damos amostras de todos os artigos e mandamos em casa das Exmas familias.

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHAES

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casas de **SULZER & KOECHLIN**, 35, rua da Cruz; — **AUG. LABILLE.**

BAZAR DE MOVEIS

49—Rua Barão da Victoria—49

Silva Fernandes & C.

N'esse estabelecimento encontra-se um completo sortimento de mobilias confeccionadas com madeira de primeira qualidade

Encontra-se um grande sortimento de peças avulsas fabricadas no estrangeiro e em suas officinas.

Pelo ultimo vapor chegado da Europa, receberam uma factura de mobilias fabricadas em Vienna d'Austria, o que ha de fino e mimoso, proprias para guarnecer uma toilette, sala de espera ou gabinete de qualquer pessoa por mais exigente que seja.

SILVA FERNANDES & C. têm tambem cathalogos das melhores fabricas da Europa e seus consumidores podem encommendar qualquer mobilia ou peças avulsas á vista dos mesmos, que serão confeccionados como as melhores que vêm da Europa.

Para isso têm officina montada em condições de bem servir a qualquer, sendo coadjuvado por peritos artistas.

Têm madeiras proprias para o fabrico de todas as peças que lhes forem encommendadas.

Ninguem, por certo, poderá competir em preço e nem na qualidade e especialidade d'este ramo de commercio.

RECIFE

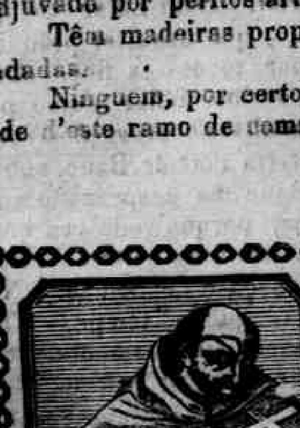

AGUA

DE

MELISSA dos CARMELITAS

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

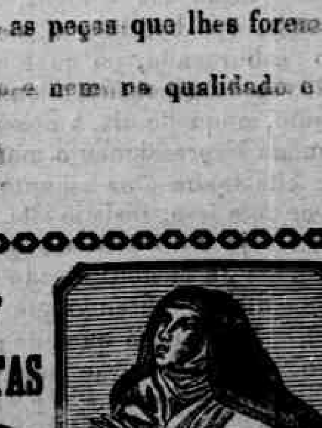

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

CONTRA:

Apoplexia — Flatos
Cholera — Colicas
Enjôo do mar — Indigestões
Febre amarella, etc,

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*.

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No. 14

Desconfiar AS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de

C. Boyer

QUEIJOS PLUYM

frescos

Chegados pelo "Ville de Santo"

EM TODOS OS ESTABECIMENTOS DE 1.ª ORDEM

No trapiche: nas casas de **Fernandes da Costa & C., Joaquim Duarte Simões & C., Costa Lima & C.** e no armazem dos unicos importadores

CHARLES PLUYM & C.

24—Rua do Commercio—24

RECIFE

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: *Bruxelles 1880 — Londres 1884*

AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo Prior **Pierre BOURSAUD**

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo e o unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

Agente geral: **SEGUIN**, BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo. em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral das molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido aquellas das Exm.as Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR.

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 10 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morne pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C. rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tecm a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Telephone n. 542

24 — RUA DO IMPERADOR — 24

Photographia Hespanhola

DE

JOAQUIM CANELAS DE CASTRO

Encarrega-se de qualquer trabalho photographico, retratos até o tamanho natural, vistas, grupos e reproducções, etc., etc.

Retratos a oleo, crayon e nankin, assim como do fabrico e dourado de molduras para os mesmos.

24—RUA DO IMPERADOR—24

PERNAMBUCO

Confederação do Norte

BOM E BARATO

Bons e baratos, são todos os generos alimenticios que vendemos em nosso estabelecimento de molhados sito á rua do Rangel n. 37, onde os Srs. consumidores encontram completo sortimento sempre de primeira qualidade.

Além disto temos tambem os artigos em seguida, que vendemos por preços sem competencia:

Vinhos de pasto.
Madeira, Sherry.
Chambertin, Bordeaux
Moscatel e primoroso.
Figueira.
Cognacs, cerveja, Wermouth.
Champagne, e diversas marcas de finos licores.

Cestas para compras.
Capachos de exparto.
Sementes de hortaliças.

Mate do Paraná, em pó e folha.
Farinha de araruta em latas de 250 grammas, o que ha de mais especial neste genero.
Linguas seccas e em salmoura; paios, chouriças, amendoas, nozes, etc., etc.

PARA ENGENHOS

Cal de Lisboa.
Azeite de peixe.
Côco.
Carrapato.
Oleo de mocotó.
Graxa.
Pixe e gaz inexplosivel.

RUA DO RANGEL N. 37

Martins Pires & C.

A' rua da Imperatriz n. 36, 1º andar

Fornece-se almoço e jantar a qualquer pessoa isoladamente, e as familias que por falta de amas, estejam privadas de seus commodos, tudo com promptidão, asseio e preço muito rasoavel, como verificará quem quizer se utilisar desse offerecimento.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 18 annos; na rua Formosa n. 37.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos biliares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, pruriges dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume e sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

Empregam-se

contra a ***Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa***, *etc.*

E PRECISO RECUSAR

qualquer frasco que não tiver o endereço de

Ph.cia Cottin

Genro do Snr. Le Roy

51, Rua de Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

E' aproveitar a occasião

Superior madapolão americano muito largo a peça 6$500.
Algodão superior a 4$000.
Colchas de cores a 2$000.
Rêdes americanas grandes a 4$000
A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49

Loja do Triumpho

Bastos & C.

Flores e plumas

A Loja das Estrellas acaba de receber o que ha de mais rico e esplendido nestes artigos, assim como velludo com missangas, e vende-se 50 % menos que em outra qualquer parte.

Rua Duque de Caxias n. 56

Venham admirar a maravilha

Cautellas do Monte de Soccorro

Ouro e prata e pedras finas

Compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, por mais alto que seja o seu valor; na rua Barão da Victoria, relojoaria n. 53.

Dia de finados

A Graciosa avisa as suas freguezas que recebeu um esplendido sortimento de coroas funebres, cruzes, vasos de flores artificiaes e muitos outros objectos proprios para enfeitar tumulos, e está vendendo por preços sem competencia.

Rua 1º de Março n. 7.

A quem interessar

Advogado

Tendo de seguir nestes dias para o Rio Formoso e Barreiros a tratar de negocios de fôro, um advogado de conhecida capacidade, se offerece a quem quizer encarregal-o de algumas questões para esses dous lugares, mediante razoavel paga, visto como tem de demorar se por lá algum tempo, garante-se a boa execução do trabalho e tudo quanto tomar conta; a tratar no 1º andar do predio n. 22 á rua larga do Rosario, das 10 horas ás 3 da tarde.

Que demora?!

Dos Srs. Antonio Victor de Sá Barretto, Augusto Cesario de Mello e Antonio Custodio Loureiro, que não querem vir concluir aquelle negocinho de 1886, na rua do Rangel n. 65.

Cal de Lisboa

da mais nova; vende se na travessa da Madre de Deus ns 4 e 6, armazem de Souza Basto, Amorim & C.

Nova caldeiraria

Na cidade da Escada

Salvador Ferraro & C. participam aos senhores de engenhos, que abriram uma nova caldeiraria para todos os trabalhos em cobre, como sejam alambiques, machinas para restilar, etc., bombas e encanamentos de ferro e chumbo, para o que teem um pessoal habilitado: offerecem a par da sinceridade a maior modicidade nos preços.

Fabrica Bourgard

Rua da Imperatriz n. 54

Previne aos senhores fabricantes que do 1º de Novembro em diante os preços do côrte de fumo nesta fabrica serão os seguintes: 120 rs. o kilo o picado e 160 rs. o kilo o desfiado, tendo a porção menor de 20 kilos, de 300 kilos até 1,000 10 0/0 de abate, 1,000 para cima 20 0/0 de abate, dá-se condução de 100 kilos para cima. Porção inferior a 20 kilos, paga mais 40 rs em kilo.

EXPOSIÇÃO UNIV.el 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Nova Creação

PRIMAVERA

E. COUDRAY

Inventor da

PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA

Tão apreciado do alto mundo.

Sabonete........ PRIMAVERA
Oleo............ PRIMAVERA
Agua de Toucador PRIMAVERA
Essencia........ PRIMAVERA
Pó de Arroz..... PRIMAVERA

FABRICA E DEPOSITO:

PARIS 13, Rue d'Enghien, 13 PARIS

Acha-se á venda em todas as principaes Perfumarias

Attenção

A cocheira da rua da Imperatriz n. 50, offerece aos senhores academicos do quinto anno bellissima victoria e mais carros, proprios para formaturas, com bons animaes, arreios e fardamentos, e preços mais commodos do que qualquer outra: a tratar na mesma.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: a tratar na rua do Paysandú n. 19.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos; no terceiro andar á rua Duque de Caxias n. 49.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar: **As Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.

4423

Exigir a* Verdadeira Solução de CLIN & C.ie, de PARIS, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.

Ao Torrador
Lima Coutinho & C.
RUA DUQUE DE CAXIAS—43

Defronte da Pracinha da Independencia

Este novo estabelecimento intitulado—AO TORRADOR—vende sem competencia, como as Exmas. familias poderão analysar pelos seus preços.

Lanzinhas de quadros a 60 rs. o covado.
Ditas de ditos a 200, 240 e 280 rs.
Merinó de quadros, bonitos padrões a 300 rs.
Ditos lisos enfestados a 480 réis.
Baptista e nanzuch finos a 140 e 240 rs
Mariposa branca e de cores a 240 rs.
Chitas finas cores fixas a 200 a 240 rs.
Ditas forlaidine a 240 rs.
Cambraia branca bordada a 4$500 e 4$800 a peça.
Dita Victoria, fina, a 2$800 e 3$500 a peça.
Seda de Japão, lindissimos padrões a 200 reis o covado.
Dita da Persia, lindos padrões, a 180 rs. o covado
Sargelina de todas as côres a 160, 200 e 240 rs.
Setinetas lisas, largas, a 360 e 400 rs.
Merinós pretos finos a 800, 1$000, 1$200 e 1$500.
Colchas para cama a 1$800, 2$ e 3$000.
Cortes de casemira de côr a 2$500 e 3$000
Casemira preta, duas largures, a 1$800, 2$ e 2$200.
Madapolão superior com 20 varas a 4$ 5$000 e 5$500 a peça.
Dito americano, superior, a 7$200 a peça.
Bramante de algodão para lençoes a 700 e 1$000, o metro.
Dito de linho superior, com 10 palmos de lagurаа 1$600, o metro.
Gurdanapos de linho e algodão a 2$ a duzia.
Toalhas felpudas a 3$ e 4$500 a duzia.
Atoalhados para mesa, lindissimos padrões, a 1$200 e 1$800 o metro.
Dito trançado, alvo, a 1$000 o metro.
Lenços brancos com barra de côr a 1$200 a duzia.
Ditos superiores, de linho e algodão, a 2$200 a duzia.
Enxovaes para baptisados, completos, por todos os preços.
Entremeios e babados bordados por todo preço.
Bicos de todas as cores para enfeite de vestidos.
Baleias cobertas e descobertas.
Arcos cobertos para anquinha.
Camisas brancas para homens e meninos.
Ditas de meia para homens e senhoras.
Tapetes de todos os tamanhos.
Manda-se fazer roupa por medida e dá-se amostras de todas as fazendas.

Lima Coutinho & C.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

Telhas usadas
Vende-se cerca de 3,000 telhas de barro já usadas: a tratar na rua do Commercio n. 44.

Taverna
Vende-se uma taverna com poucos fundos; a tratar na rua da Santa Cruz n. 5.

REDUCÇÃO DE PREÇOS
Paris n'America
Azevedo Irmão & C.
16 Rua Barão da Victoria n. 16
(ANTIGA NOVA)

A saber:
Sargelim de todas as côres e finos a 200 rs. o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 1$400 e 1$500.
Baleias com fôrro, 500 rs. a duzia.
Extracto fino Rita Sangalli a 2$300.
Fichus de lã e seda, a 1$000.
Rendas comprimento de saia a 2$000.
Capellas com véo bordado a 6$ e 7$
Merinós de cores, finos, a 400 rs. o covado.
Zefiros de cores a 160 e 200 rs. o covado.
Cretones com ferraduras a 240 rs.
Madapolão Bôa-Vista verdadeiro a 6$ a peça.
Toalhas para banho a 1$ e 1$500.
Colchas de crochet, finas, a 5$000.
Bramante de 4 larguras, a 700 e 800 reis.
Damasse de sêda cru e de cores a 800 e 1$000.
Madapolão com 1 metro de largura a 6$500 a peça.
Merinó preto com duas larguras a 800 e 900 rs. o covado.
Setim Macáo de côres e branco a 800 e 900 rs. o covado.
Popeline branca para vestido de noiva a 800 rs. o covado.
Fustão branco fino a 360 e 400 rs. o covado.
Toalhas para pratos a 3$500 e 4$000 a duzia.
Tapetes grandes, para sofá, a 13$000.
Velbutina de todas as cores a 800 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 1$000.
Madapolão de 10$000 por 7$000 a peça.
Espartilhos couraça, a 4$ e 5$500.
Esguião fino a 1$500 e 1$800 a vara.
Colchas de crochet com flores.
Cachemira de listras e quadros a 500 rs.
Lã de quadros a 280 rs. o covado.
Setineta fina para coberta a 600 rs. o covado.
Crepé fino para coberta a 600 rs. o covado.
Cretone francez a 560 rs. o covado.
Cachemira preta de listras e quadros.
Anquinhas a 1$500 e 2$000.
Cortinados bordados a 5$500 e 6$000.
Ditos de crochet fino a 10$ e 12$000.
Algodão, largo, a 3$000 e 3$500 a peça.
Toalhas felpudas a 3$000 a duzia.
Pannos de crochet para cadeiras, a 800, e 900 rs.
Ditos grandes para sofá, a 2$500.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Punhos de linho a 9$ e 10$ a duzia.
Madapolão Globo, verdadeiro a 7$000 a peça.
Dito camiseiro legitimo a 7$000.
Brim de linho de côres fixas, a 600 rs. o covado.
Leques de pennas a 9$ e 10$000.
Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.
Cambraia bordada a 4$000 a peça,
Nazuc fino a 240 rs o covado.
Cambraia baptiste a 160 rs. o covado.
Lindos etamines arrendados.
Cortes de casemira, a 4$ um.
N. B—Além destas fazendas annunciadas, temos muitos outras que vendemos por menos 25 % do que em outra qualquer parte. O desengano é ver.
Telephone n. 200.

GLORIA
E' ESTE O NOME DO NOSSO ESTABELECIMENTO
103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Com a divisa vender barato para vender muito.

Grande sortimento de flores para chapéos, chapelinas, vestidos, cabellos e tambem tem para ornamento de igrejas e santoario pelo deminuto preço de 1$000 cada ramo e faz-se grande differença em duzia.
Espelhos cara dura
Lindos anneis americanos imitando perfeitamente brilhante a 2$.
Variado sortimento de pulseiras americanas para meninas e senhoras a 4$, 6$ e 8$000 réis um par.
Os proprietarios desta acreditada casa, querendo dar sahida ao grande deposito das mercadorias abaixo descriptas resolveram vender por menos 25 0[0.

COMO SEJA
Pliçées com duas rifas cor de rosa e azul acompanhado um bico a 300 réis o metro.
Botões de phantasia para vestidos de cambraia, cretone, cassa, lã e merinó a 200 réis a duzia.
Linha coats para machina a 800 réis a duzia.
Pliçées com duas ordens com floco de sêda de côres a 500 réis o metro.
Idem com aljofar de diversas côres a 1$ o metro.
Idem de sêda para casamento a 800 rs. o metro.
Idem branco com duas ordens a 400 rs. o metro.
Botões de veludo preto a 200 réis a duzia.
Luvas de Escossia bordadas a sêda a 1$ o par.
Bonito sortimento de botões para palitót e collete.
Fita muito boa para palitót e collete.

600 peças de bordados
de cambraia tapada com 3 1[2 metros de comprimento tendo 3, 4, 5 e uma chave de largura a 1$400 a peça é pechincha!
Bicos brancos de linho a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Idem de cores a 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Explendido sortimento de jarros de 2$, 3$, 4$, 5$ e 9$ o par.
Contas para enfeitar vestidos pretos a 600 rs. o maço.
Idem de cores a 700 réis o maço.
Missangas de todas as cores.
Luvas de pellica para senhora a 2$500 o par.
Idem de sêda cano alto a 2$500.

PARA NOIVAS
Leques, luvas, grinaldas, ramos de flores de larangeiras.
Collarinhos e punhos de borracha e de algodão.
Vidrilhos de diversas cores.
Bolsas para letras e pastas a 2$.
Perfumarias de diversos fabricantes.
Oleo floréa.
Colchas de crochet para casamento a 10$.
Lindos desenhos para sapatos.
Cosmeticos de Lubim a 500 réis.
Talhares para crianças a 800 réis.

Barbosa & Santos

Novidades para a festa
Tecidos de seda
lisos, lavrados, abertos e de phantasia, para varios preços e de cores novas.
Tecidos de lã e seda
foulard, voile e etamine de differentes qualidades, claros e escuros.
Tecidos de algodão
Uma grande variedade de artigos novos, brancos e de cores, lisos e abertos, desde 400 rs. á 1$000 o covado.
Rendas e bicos
de seda e de algodão, de todas as cores, e em differentes larguras.
Leques
de pennas, de gaze e de setim.
Lenços de seda
brancos e de cores, lisos e de phantasia.
Meias de cores
de seda, de Escocia e de algodão, para todos os tamanhos.
Preços reduzidos, a cambio de 27
M. G. Lobo
Rua Marquez de Olinda (Recife) numero 33

Barato
Só na loja das Estrellas
56 Rua Duque de Caxias 56
Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral que as muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais dividas com a sua ex-casa das *LISTRAS AZUES* portanto, quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se a *LOJA DAS ESTRELLAS*, onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia, como passamos a demonstrar, a saber:

Atoalhado para mesa de 1$800 a 1$000.
Dito de côres a 1$ e 1$300.
Bramante de quatro larguras a 660 e 750 rs. o metro.
Dito de linho com 10 palmos de largura a 1$600.
Brim de côres para roupa de crianças a 280 e 320 rs.
Colchas de crochet de 10$ por 5$000.
Cortinados bordados a 5$ e 6$000.
Cortes de cambraia, bordados, brancos e de côres a 4$ e 4$500.
Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.
Cretones, côres claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs o covado.
Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.
Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.
Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$5000.
Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.
Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.
Damassé de sêda com lindas côres claras a 1$200.
Esteiras brancas e de côres para forro de sala a 1$100 a jarda.
Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.
Enxovaes para baptisado a 5$600.
Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.
Fichús a 500, 1$ e 1$200.
Fustão branco a 240 rs.
Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.
Guarnições de crochet para sofá a 5$500.
Gorgorão preto, de sêda, a 1$800.
Guardanapos de linho de 3$500 por 2$, a duzia.
Leques de fantasia a 400 rs.
Lenços para meninos, a 320 a duzia.
Luvas de sêda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.
Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.
Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000
Ditos americanos, com 1 metro de largura, de preço de 12$ por 7$000.
Dito de 8$ por 5$000.
Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.
Dito de todas as cores a 500 rs.
Dito de quadros, lindissimas côres, a 240 rs.
Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.
Setim Macáo, preto e de côres a 750 e 800 rs.
Dito de qmadros, ultima novidade, a 1$000.
Sargelim de todas as côres de 160 a 200 rs.
Toalhas alcochoadas e felpudas de 2$500 e 3$000 a duzia.
Ditas para banho a 800 e 1$200.
Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.
Zephiros de todas as cores a 80 rs.
Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 % do que em qualquer outra parte.

Rua Duque de Caxias n. 56

SEM COMPETENCIA
VENDE-SE MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues
A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211

O proprietario d'esta muito conhecida casa, previne ás Exms. familias e seus freguezes, que as grandes pechinchas que costuma a dar, *não são nem nunca foram devididas de outra casa,* como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por bôas, costume este que a LOJA DAS LISTRAS AZUES não tem.

As fazendas vendidas n'esta casa são de bôa qualidade e não tem medida escassa; dá-se desconto a quem comprar de 20$ para cima, troca-se a fazenda vendida se por qual motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços.

Tecidos arrendados com lindas cores a 40 e muito fino para baile a 500 rs.
Lãs e caxemira de quadros a 120, 160, 240, 300 e 400 rs.
Mirinós lisos, infestados, de todas as cores a 480, 700 e 800 rs.
Nansuc de cores, finas e seguras a 140 e muito larga a 280 rs.
Merinós pretos infestados a 500, 700 e 1$ rs.
Brims de cores para roupa de minino a 240 rs.
Esguião pardo para vestidos pas a 280 320 e 360 rs.
Leques de fantasia a 360, 500 e 800 réis.
Espartilhos de couraça por todo preço.
Enchovaes, para baptisados, completos a 5$000.
Cambraia branca a 2$800 a peça.
Guardanatos superiores a 1$800 e 2$000 a duzia.
Leques transparentes. Novidade em cores a 1$500, 2$ e 2$500.
Cretones e chitas finas, grande sortimento claras e escuras desde 160 rs.
Sargelina de todas as côres a 180, 200 e 240 rs
Luvas de seda preta e de côres or todo preço.
Baleias a 260 a duzia e cobertas a 440 rs.
Grampos para enfeite a 500 rs.
Bicos branco, creme e matisados peças com 11 metros desde 800 rs.
Madapolão especial marcado—Listas Azues—a 5$, 5$500, 6$ e com um metro de largura a 6$800 e 7$500 a peça.
Algodão muito largo, para lençóes a 4$500.
Bramantes com 3 e 4 larguras a 640 700, 800 e 1$.
Toalhas alcoxoadas e felpudas desde 2$400 a duzia.
Cortinados bordados e de crechet desde 5$500.
Rendas hespanholas, brancas, cremes e pretas desde 2$ o metro.
Tapetes para sofá a 13$, para cama e porta a 2$500.
Esteira da India para forro de sala a 1$100 a jarda.
Bolças ou saccos de tapetes a 4$.
N. B.—Além dos preços annunciados temos fazendas de fantasia e novidade, em sedas, caxemira e tecidos arrendados que se vende muito mais barato, como é facil verificar mandando ver primeiro na LOJA DAS LISTRAS AZUES.

Presente para a festa
Um retrato de familia
Com rica moldura dourada fina e em alto relevo por
20$000
As Exmas. familias que desejarem ter um lindo retrato grande em sua sala de visita ou para offerecer de festas, deve mandar um retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.
Qualquer encommenda deve ser feita até o dia 28 do corrente
Para ver estão alguns em exposição na loja das LISTRAS AZUES.

José Augusto Dias

Novos jockeys para o prado
Chegaram interessantes vestuarios á jockey para crianças; Pedro Antunes & C., n. 63, rua Duque de Caxias.

Aos charuteiros
Vende-se fumo da terra, em folha, especial para charuto; na rua das Aguas Verdes n. 46.

Bichas de Hamburgo
Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36-A.

21
Oliveira Campos & C.
RUA DO CRESPO

Linão de quadrinhos, padrões novidade, a 440 rs., o covado.
Beija-flôr, um tecido novo, felpudo, para vestido, a 400 rs, o covado.
Metin de côr, trançado, duas qualidades para combinação, a 360 rs., o covado.
Zephiro para vestido, listras e quadros, a 500 rs., o covado.
Merinós de quadros, padrões lindos, a 320 rs., o covado.
Mussulina branca, listra e xadrez, para casacos, a 500 rs., o covado.
Cambraias brancas e de côres, arrendadas, diversos desenhos, de 500 e 600 rs., o covado.
Fustão branco, muito bom, e 400 500 rs., o covado.
Brim de linho, padrões mimosos para roupa de crianças, a 1$000, o metro
Cheviot azul para roupa, uma só largura, a 1$200, o covado.
Cambraia com salpicos brancos e de côres.
Costumes de baeta azul para banhos de mar, para homem e senhora, a 8$000 e 10$000, cada um.
Muitos outros artigos que liquidam por qualquer preço.
21—RUA DO CRESPO—12

Sui generis
Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amisade e auxilio.
Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho
Maduro
O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam—Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.
Recebem tambem o
Requeijão
em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios caprichamem bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.
Em outros artigos como.
SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME
para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.
A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.
Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja
Poças Mendes & C.

FOLHETIM

HONRA POR HONRA

POR

JORGE DUVAL

TERCEIRA PARTE

HONRA POR HONRA

(Continuação do n. (248)

V

LUCENTIO

Obrigado. Que hei de pensar?

MARIANNA

Seu amigo tem uma igual.

LUCENTIO

Ah!

MARIANNA

Adeus!

LUCENTIO

Já?

....

A physionomia do conde tornava-se cada vez mais carregada.

— O poeta quis pintar a condessa, murmurou elle. Ella era assim quando a conheci em Tsettinjé, um passarinho fugitivo que a gente ouve em toda a parte, e que não se vê em parte alguma: um som de flauta que se perde no ar. Observe-a. Está aborrecida da comedia e bate com o pé.

....

SCENA VI

LUCENTIO

Casar com uma duqueza e tomar Marianna para criada. Ahi vem Curtis.

SCENA VII

LUCENIO, CURTIS *(contando bezouros)*

CURTIS

Duzentos bezouros, duzentos e um bezouros.

LUCENTIO

Que estás tu fazendo?

CURTIS

Estou contando bezouros. Contar um, dous, tres, quatro bezouros, ou contar as esperanças que nos póde dar uma mulher, é sempre contar.

LUCENTIO

Quantas vezes tens tu amado!

CURTIS

Quantas mulheres tens tu encontrado na tua passagem dignas de o ser?

LUCENTIO

Primeiro a gente as ama?

CURTIS

E com razão. Um minuto de felicidade vale bem uma noite de lagrimas.

LUCENTIO

E dizes a verdade. A abelha pousa em todas as flôres, esperando encontrar aquella que lhe dê mel mais doce. Accusam-nos de ser inconstantes. Por que? Por que não podemos amar quinze dias consecutivos a mesma mulher? Se esses que nos accusam soubessem como pagamos caro a nossa indecisão! Imaginamos que esquecer vale mais do que quebrar a cabeça contra a realidade.

CURTIS

A mobilidade dos homens depende ainda de outra cousa. Não amam mulher alguma, porque amam todas Ahi vem Marianna.

SCENA VII

OS MESMOS E MARIANNA

MARIANNA

Muito bem! Não amam mulher alguma, porque amam todas. Pois bem! E' o que me acontece. Não amo ninguem porque amo toda a gente. Uma sua criada, meus senhores.

LUCENTIO

Has de morrer solteira.

MARIANNA

Talvez.

LUCENTIO

E has de empregar o teu amor no teu cão, no teu gato e no teu papagaio. Não se ama a gente, tem se paixão pelas cousas. Has de chorar no seio do teu confessor, e has de ser perigosa para as tuas companheiras.

MARIANNA

Tanto peior para mim.

CURTIS

Marianna, duas palavras.

MARIANNA

Duas palavras são como dous beijos, isto é, mil.

CURTIS

Os beijos podem ser retribuidos, as palavras passam.

MARIANNA

Guarde-as para si, se tem medo de as perder.

LUCENTIO

Havemos de ter a desforra.

MARIANNA

Não pelas suas declarações. São sempre as mesmas.

LUCENTIO

Canta cigarra! A primavera dentro em pouco terá para ti os rigores do inverno. (Marianna sahe.)

CURTIS

Está a mangar comnosco!

LUCENTIO

Tanto melhor. Porque ambos nós a amavamos.

CURTIS

Como dous loucos.

LUCENTIO

Amar não é loucura.

....

— Olhe outra vez! murmurou o conde. Deixou cahir o leque. Abaixam-se ambos para o apanhar. Apertam-se as mãos. Não resta mais duvida.

— Contenha-se.

— Oh! raiva!

— Contenha-se pela condessa, pelo senhor, por todos!

— Detesto-a agora!

....

E emquanto a scena seguinte terminava a peça, o conde voltou-se e dirigio-se para um salão deserto, onde começou a passear febrilmente de um lado para outro.

SCENA VIII

LUCENTIO CURTIS E UM ALDEÃO

O ALDEÃO

Uma carta de Marianna para o Sr. Curtis.

CURTIS

Sabes a novidade? Marianna casa-se. *(Ao aldeão)* Ella tinha então um namorado?

O ALDEÃO

Quando os deixou pos-se a chorar. Nessa a occasião passava Pedro, o filho de Jeannete. Pedro, disse ella, queres casar commigo? » Quero respondeu elle. « Toca! » E o casamento ficou resolvido.

(Lucentio e Curtis desatam a rir)

O ALDEÃO *(á parte)*

Ahi está um casamento que faz muita gente feliz.

LUCENTIO

Curtis, vamos vestir as nossas roupas de gala. (Sahem.)

....

— Agora, disse Kail Missal ao conde ao qual se tinha ido reunir, permitte que lhe dê um ultimo conselho? Não mostre tanta agitação. Já sabe o que queria saber, e tem o lobo no laço. Não comprometta a situação. Dissimule o dia da ultima prova.

— Nesse dia commetterei um crime.

— Porque? Não tem a lei por si?

— E' impotente para castigar o adulterio.

— Emfim, a escolha do castigo pertence-lhe.

Os dous amigos separaram-se dizendo estas palavras, e o conde Polososi teve de ceder á insistencia de uma senhora que lhe pedia o braço para ir visitar os salões.

VI

Entretanto Mme. Gonenc começava a inquietar-se sériamente por causa de seu filho. Já ninguem o via. Apenas apparecia nas horas da comida e ainda assim apresentava-se com uma cara que denotava inquietação e aborrecimento.

Mme. Gonenc abrio-se com o marido, que não entendia de meio termos.

Depois que havia percorrido o mundo e feito a guerra, imaginava que em Pariz as cousas podiam se passar como em Niksicht. Via tudo pelos olhos de Port-de-Bouc.

Ella dizia-lhe de tempos a tempos:

— Ouve lá, Gonenc, tu bem sabes que já não commando selvagens e que Port-de-Bouc já teve o seu tempo.

— E' verdade, respondia então Gonenc, ou antes Port-de-Bouc, bem sei. E se não fosses tu...

— Partias outra vez?

— Talvez.

E este talvez deixava adivinhar quanta saudade elle tinha dos campos, das marchas forçadas, das batalhas e do seu amplo manto esburacado, no qual passeiava os ares altivos de guerreiro tolonez.

Entretanto, naquelle dia a observação de Mme. Gonenc impressionou-o mais.

— Que elle tenha uma amante nada temos que ver com isso, insistio ella, mas que essa amante seja um obstaculo permanente, acho máo. Já custou a vida a Duviquet e á sua filha; entendo que o sacrificio é inutil. Não quero que elle me roube o meu filho. Ha mais que fazer que andar o dia inteiro a passear. E' já tempo que elle escolha uma carreira; a menos que tu não tenhas intenção de partir outra vez com elle e de fazer delle decididamente um soldado? accrescentou ella, ameigando a voz o mais possivel, afim de que Gonenc engulisse, sem se zangar, a pilula destinada a Port-de-Bouc.

— Tudo isso é verdade, murmurou Gonenc.

— Estás vendo, proseguio sua mulher, animada pela observação de seu marido. E' preciso dizer lh'o. Eu começarei se tu queres, e se as supplicas da mãi não forem bastantes, tu farás valer a tua autoridade de pai. Além disso quero saber o nome dessa mulher. Não comprehendo, como, a conhecendo, ainda não indagaste. A discripção, a delicadeza, tudo isso é muito bom quando não se trata do nosso filho. Se eu tivesse sabido o nome dessa mulher, a muito tempo que a teria ido procurar, por mais montenegrina que ella fosse, e, sob pretexto de lhe agradecer os cuidados que teve para com meu filho, havia muito delicadamente de dar-lhe a entender que os faz pagar um pouco caro.

— Tens ainda razão. Deixa-me interrogal o.

— E se elle recusar fallar?

— Nese caso, sigo-o.

— Pois vai. Farás uma cousa verdadeiramente razoavel na tua vida.

Gonenc levantou vivamente a cabeça. Todas as vezes que sua mulher dirigia uma censura desse genero, estremecia como um velho cavallo de sangue, que se deixa arreiar, estremece com as cocegas de rabicho. Mme. Gonenc sabia-o e felicitava-se por ter descoberto o ponto sensivel.

Evidentemente, disse elle comsigo, quando ficou só, minha mulher tem razão. Laurent não fez nada e nós não temos cem mil francos de renda a dar-lhe. Com esta mulher isto acaba mal. Mas o que hei de fazer para o não espantar? As mãis imaginam que renunciamos assim, na idade de Laurent, á mulher a quem amamos. Vão ver se não acertei. Sem fallar em que ella é um mulherão, que deve ter prendido o meu fantoche por todos os fios. Ora, adeus! em vez de lhe fallar como pai, apresento-lhe as minhas observações como camarada. Como faria Port-de-Bouc, aquelle pobre Port-de-Bouc tão desprezado aqui com tanta injustiça, porque elle era bom. Perguntem aos turcos, uma noite em Orando... Voltou a cabeça e callou se. Não queria lembrar-se daquelle tempo. Chamava-se agora Gonenc simplesmente.

A' hora de jantar Laurent entrou.

A mãi recebeu-o como se deve receber o filho prodigo.

Teve, entretanto, o cuidado de accrescentar:

— Não me has de arruinar com os banquetes, meu filho!

Gonenc mostrou-se mais reservado.

Depois do café chamou o filho de parte e disse-lhe:

— Meu caro Laurent, depois que tive a felicidade de te encontrar, has de convir que não tenho abusado da minha autoridade de pai. *(Continuar-se-ha)*

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 4[illegible]